



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1319/07	DATA: 23/8/2007
INÍCIO: 9h18min	TÉRMINO: 17h20min	DURAÇÃO: 8h02min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 7h03min	PÁGINAS: 175	QUARTOS: 85

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

DENISE MARIA AYRES DE ABREU - Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há termos e expressões ininteligíveis.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
A reunião foi suspensa e reaberta por 2 vezes.  
Expressão anti-regimental foi retirada de discurso do Deputado Vic Pires Franco, a pedido do Presidente da Comissão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Declaro aberta a 43ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907), e um Jato Legacy, da American ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.

Ordem do Dia.

Esta reunião ordinária foi convocada para a tomada de depoimento da Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC —, que está sentada ao nosso lado direito, e, às 13h, do Srs. Esdras Barros, Coordenador de Prevenção e Emergência da INFRAERO, e Agnaldo Molina Esteves, profissional de serviço aeroportuário da INFRAERO.

Os procedimentos que serão adotados serão os mesmos da rotina regimental, e, para atender às formalidades legais, foi firmado pela depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura:

*“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.”*

Vou, então, conceder a palavra à Dra. Denise Maria Ayres de Abreu, pelo prazo de 20 minutos. Fazendo a observação, Dra. Denise, de que esta Presidência tem sido bastante tolerante e flexível com esse prazo. Se V.Sa. sentir necessidade de excedê-lo, faça-o sem constrangimento.

Com a palavra a Dra. Denise Abreu.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sra. Deputada, senhoras e senhores, bom-dia. Eu gostaria, inicialmente, de agradecer a oportunidade de esclarecer, diante dos Srs. Deputados e da Sra. Deputada, todas as dúvidas que, porventura, existam sobre o meu desempenho profissional. Talvez lhes pareça estranho o agradecimento por comparecer a mais uma CPI, especialmente no momento em que sou alvo de ataques e acusações. Mas, como servidora pública que passou por administrações dos mais diversos partidos e como Diretora da ANAC, honrosamente indicada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sabatinada e aprovada pelo Senado Federal, sei que é essencial a transparência na gestão, a clareza dos



atos administrativos. A opinião pública precisa conhecer os fatos como eles são. Por outro lado, tenho convicção de que, na Câmara dos Deputados, Casa que prima pela democracia, os meus esclarecimentos serão ouvidos com boa vontade. Esta Casa teve vários de seus integrantes, bons quadros da vida pública, pessoas corretas e sérias que sofreram o mesmo tipo de campanha que hoje se faz contra mim. Esta é a Casa de figura notáveis, como Ibsen Pinheiro, Alceni Guerra e tantos outros, que, em um ou outro momento, se transformaram em alvos de uma artilharia incansável e impiedosa. Num recente seminário, o Deputado Ibsen Pinheiro comentou as agressões que sofreu e que tanto afetaram sua vida, sua família e sua carreira. Como ele disse com muita propriedade, o grande problema que enfrentou para se defender foi que, na maioria das vezes, quem o atacava não tinha más intenções. Ao contrário, as intenções eram boas. Alguns poucos o agrediam de caso pensado, procurando mal, buscando objetivos escusos, mas muitos outros, quase todos, participavam dos ataques apenas porque pensavam no bem do Brasil. Hoje, sabe-se, estavam equivocados. Prejudicaram gravemente a carreira política de um político de caráter, a reputação de uma pessoa de bem, a vida de uma família exemplar. Mas, tal qual Ibsen, os que o atacavam pensavam em um futuro melhor para o País. Então, pergunto-me: como defender-me de alguém que não é meu adversário? Como defender-me de alguém que busca o mesmo que eu: um futuro melhor para o nosso País? Sr. Presidente; Sr. Relator; Sra. Deputada; Srs. Deputados, relembremos as acusações que fazem a mim. Uma delas, talvez a mais divulgada, é que fui fotografada fumando um charuto. Convenhamos, Excelências, há quem goste de charuto, há quem não goste, mas fumá-lo ou não é questão rigorosamente pessoal, sem nada que afete o exercício da função pública. Contudo, sou uma mulher, e, talvez, pela simples condição de mulher, o fato passou a ter atenção. Não posso deixar de ver nisso um viés de discriminação. Por ironia, uma outra mulher colocou em dúvida até minha condição humana. Entretanto, digo, como qualquer ser humano, sinto-me afrontada, magoada e, acima de tudo, injustiçada. A quem possa perguntar de onde tiro forças: do senso de obrigação para com o povo que paga o meu salário com o recolhimento de seus impostos. Assim, trabalho, mas sem deixar de ficar perplexa com os insultos de que sou alvo. Não vim aqui para mentir, o que, acima de tudo, seria contra as minhas convicções. O que afirmo é



coerente com o que penso, com o que acredito, com o que sinto, com o que venho dizendo, ainda que em algumas situações não consiga expressar minhas idéias ou até relatar fatos com a clareza que desejaria, especialmente quando tenho de ser concisa. Fui acusada de propor a transferência de carga para um aeroporto que nem terminal de carga tem. Mas a ilação decorria do fato de ser supostamente amiga de um empresário. Deputados, Deputada, aos 45 anos de idade, e tendo enfrentado a pior batalha, que é a da sobrevivência após uma cirurgia de câncer, sei muito bem a definição de amizade. Não tenho muitos amigos, porém todos os amigos que tenho são leais, solidários e justos. Amigos que me conhecem suficientemente bem para saber que os valores morais que sempre nortearam minhas ações, em todos os campos da minha vida, são sólidos. Se estou aqui com dignidade, foi porque passar por essa doença, também com dignidade, é o maior ensinamento que a vida pode nos dar e que posso deixar como legado. Dignamente, eu não contra-ataquei aquele que me ofendeu. Dignidade é mesmo um legado, porque dignamente ele, o ofensor, se retratou. Fui chamada de terrível — e talvez o seja. Aprendi com grandes administradores públicos, como o saudoso Governador Mário Covas, aprendi a delegar e aprendi a cobrar resultados. O dinheiro público deve ser gasto com eficiência e parcimônia, e o bem público tem de ser perseguido o tempo todo, não importam os obstáculos. Deve haver quem não goste disso. Paciência, é a minha missão. Não bastasse, passei a ser acusada de ludibriar o Poder Judiciário, que tanto respeito. Vejam só, senhores: eu, que dediquei minha vida ao Direito e à justiça. Sinto-me na obrigação de dar uma satisfação aos nobres magistrados deste País. A famigerada ação a que se referem, desde a semana passada, era uma ação civil pública, interposta pelo Ministério Público Federal, cuja missão na concretização da democracia neste País é indiscutível. Essa ação teve por objeto o fechamento do Aeroporto de Congonhas até o final das obras de 2 pistas desse aeroporto. Vamos historiar os fatos. A Justiça interditou as operações em Congonhas apenas dos jatos Boeing 737-700, Boeing 737-800 e Fokker 100, mediante decisão liminar. Imaginemos que essa decisão houvesse sido mantida. Não haveria qualquer mudança no curso trágico dos acontecimentos. O avião que tragicamente explodiu no prédio da TAM Express não era nenhum desses 3, era um Airbus 320, cuja operação em Congonhas, em nenhum momento, havia sido retirada por decisão



judicial. E mais, ocorreu após a realização das obras e, portanto, fora do período circunscrito nesta ação judicial. Nesse processo, o juiz de primeira instância indeferiu o pedido liminar do Ministério Público Federal. Em nome do interesse público, desenvolveu tese que resultou em uma decisão que retirava apenas e tão-somente do Aeroporto de Congonhas os pousos e decolagens de 3 tipos de aeronaves: Fokker 100, Boeing 737-700 e Boeing 737-800. O recurso da ANAC foi contra essa decisão. Esse recurso, ao ser distribuído à desembargadora Cecília Marcondes, foi por ela cautelosamente examinado e ensejou de sua parte a determinação também da interdição do Aeroporto Internacional de Congonhas apenas para impedir que nele pousassem os Boeings 737-800, 737-700 e o Fokker 100, de forma que não haja uso dos 388 metros finais da pista, independentemente de condições climáticas. E também, nessa mesma decisão, determinou que a agência novamente viesse juntar apenas tabelas de distância de pouso. Em 48 horas, a Procuradoria da ANAC, que, nos termos da lei, tem competência para representar judicialmente a autarquia, apresentou a petição. E nela demonstrava também apenas a margem de segurança necessária para esses 3 equipamentos. Relembre-se: Boeing 737-700, Boeing 737-800 e Fokker 100. Requeru ainda a cassação da liminar. Em relação aos demais equipamentos, entre os quais o Airbus 320, o Poder Judiciário não estava, nesta ação, nem ao menos cogitando que não pudessem operar em Congonhas. Neste momento se está discutindo é se a ISRBH 121.189 era uma norma vigente ou um documento produzido pela ANAC, ora para ludibriar a Justiça, ora para beneficiar as empresas aéreas. A questão real não é essa, porque o documento, fosse ele norma ou mero estudo interno, autoriza o pouso de aeronaves com o reverso assimétrico em Congonhas. Ao longo desse depoimento, terei a oportunidade — e faço questão — de, respondendo a V.Exas., explicar, sistematicamente e de forma a mais clara possível, essa afirmação quanto ao teor dessa IS. Mas neste momento inicial é imprescindível que eu faça apenas a seguinte afirmação: se a desembargadora tivesse utilizado, como afirma, esse documento como peça fundamental para a sua decisão, ainda assim o pouso das aeronaves com o reverso pinado estaria autorizado. Portanto, não tem sentido algum afirmar que foi usado um documento falso, se o conteúdo desse documento, ainda que norma fosse, não levaria ao impedimento do pouso de qualquer tipo de



aeronave como o reverso inoperante, tal qual foi redigido. E mais, em nenhum momento, nem o juiz de direito da primeira instância nem a desembargadora estavam analisando os componentes do avião, até porque o objeto da ação era se seu tamanho, o tamanho da aeronave, e se o peso dela eram compatíveis com o tamanho das pistas de Congonhas. Por favor, Excelências, atenção a esse detalhe importantíssimo, porque não tem sentido imaginar que a ANAC, seu corpo técnico e jurídico, quisesse enganar a Justiça a respeito de algo que não era, sequer de longe, o objeto da ação. Antecipando alguns questionamentos que certamente virão e que responderei com agrado reafirmo: esse documento foi juntado sem qualquer propósito que não o de dar informações a respeito do comprimento da pista de Congonhas. Repito: a norma, se aprovada, autorizava. E por quê? Seria um estudo irresponsável? De forma alguma. Tanto isso é verdade que o parecer técnico do Gerente-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos da ANAC, coronel engenheiro aeronáutico Cláudio Passos Simão, formado pelo ITA, em 1983, quando começou a trabalhar na área, e que tem reconhecimento internacional, especialmente na agência americana FAA e na agência européia EASA, esclarecesse — passo a ler o parecer do Dr. Cláudio Passo Simão —: *“O Brasil adota integralmente os requisitos de certificação e os correspondentes materiais interpretativos dos Estados Unidos, os quais, no caso específico de desempenho em pouso de aviões da categoria transporte, são idênticos aos adotados na Europa. O reverso é um equipamento usado para auxiliar a desaceleração de aviões no solo. O reverso não é computado como equipamento essencial, porque não oferece o índice de confiabilidade exigido dos sistemas essenciais. Por esse motivo, os testes de certificação executados para se estabelecerem as curvas de desempenho e as limitações da aeronave em pouso não contemplam o uso de reverso. Cumpre ressaltar ainda que os requisitos de operação exigem que sejam acrescidos fatores de segurança aos resultados obtidos nos ensaios em vôo na determinação da distância de pouso. Os procedimentos, as curvas de desempenho e as limitações da aeronave inseridas no manual de vôo aprovado são baseados nos resultados dos testes de certificação devidamente acrescidos pelos fatores de segurança. Por não ser equipamento essencial, a Lista Mestra de Equipamentos Mínimos, denominada MMEL, permite a operação de aeronaves com reversos inoperantes”* — fecha aspas



—, Cláudio Passos Simão. Finalmente, hoje, a caminho desta Casa para depor nesta CPI, conversei com um de meus filhos, que me perguntou, indignado, como me sentia diante de tanta injustiça. Disse-lhe que me sentia bem. Diante de sua incredulidade, lembrei uma citação clássica: seria muito pior, meu filho, se não fosse injustiça. Esse diálogo, doloroso para uma mãe e um filho, me fez sentir a realidade de uma situação de domínio público, uma sabedoria popular: destruir a honra e a reputação de uma pessoa é como esvaziar um saco de penas ao vento. Refazer a honra e a reputação desta mesma pessoa é tarefa tão árdua quanto tentar recolher essas penas. Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sra. Deputada, estou à disposição para os questionamentos de V.Exas. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Terminada a exposição preliminar da Dra. Denise, vamos passar agora à parte da inquirição, concedendo a palavra ao nobre Relator, Deputado Marco Maia, pelo tempo que julgar necessário. Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Bom-dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Deputadas; bom-dia a todas e a todos os presentes; bom-dia, Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, Diretora de Serviços Aéreos e Relações com Usuários, da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC.

Agradeço a presença de V.Sa. nesta CPI, que, como deve ser do seu conhecimento, foi constituída com o propósito de investigar as causas, as conseqüências e os responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o trágico acidente aéreo entre os aviões da Gol e da ExcelAir, que vitimou 154 pessoas, no dia 29 de setembro do ano passado.

A partir daquele dia, todos passamos a presenciar uma série de fatos que constituíram a chamada crise do setor aéreo brasileiro, como o aumento no número de vôos atrasados e cancelados por problemas de manutenção das empresas aéreas e devido aos protestos trabalhistas dos controladores de vôo; aeroportos lotados em todo o País, com uma completa falta de informações; atendimento inadequado aos passageiros; e pane em equipamentos do controle do espaço aéreo, até que fomos todos surpreendidos, no dia 17 de julho passado, com a ocorrência de um novo acidente aéreo de grandes proporções, desta feita com um



Airbus da TAM, no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, e que, infelizmente, vitimou outras 199 pessoas.

Desde aquele dia, Sra. Denise Abreu, os trabalhos desta Comissão passaram também a se focar na busca das causas e das responsabilidades por esse segundo acidente, bem como sua relação causal com o objeto desta CPI.

Assim, sua convocação para depor nesta Comissão justifica-se pelo fato de V.Sa. compor a Diretoria Colegiada da ANAC, órgão responsável pela regulação e fiscalização das atividades da aviação civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária brasileira, portanto, ser dirigente de um órgão de Estado fundamental para a gestão eficiente do setor.

Sendo assim, Sra. Denise Abreu, contamos com a colaboração de V.Sa. para buscarmos os devidos esclarecimentos que nos permitam propor soluções, a fim de superarmos esse difícil momento por que passa o setor aéreo nacional.

Também queremos aproveitar a oportunidade aqui para questioná-la sobre as denúncias, as afirmações, como V.Sa. já expôs aqui na sua fala inicial, que têm tido como objeto a sua pessoa. Queremos também lhe propiciar aqui uma oportunidade para que V.Sa. possa esclarecer a esta Casa, à sociedade brasileira essas denúncias que lhe são imputadas durante estes últimos meses, em relação ao seu trabalho e às suas atividades na ANAC.

Feita essa breve introdução, inicio, portanto, os meus questionamentos.

Eu vou fazer primeiro as perguntas de bate-pronto. Conforme vou fazendo os questionamentos, V.Sa. pode ir respondendo. Eu dividi em várias fases os questionamentos e vou começar, primeiro, tratando de alguns temas sobre a sua experiência profissional e sobre as atribuições de V.Sa. na Diretoria Colegiada da ANAC.

Primeiro, qual a formação e a experiência profissional de V.Sa.? E qual o prazo de mandato de V.Sa. na ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O prazo de mandato são 4 anos. Eu sou formada em Direito, desde 1983. Prestei o concurso da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo. Lá fiquei 16 anos. Nesse período, fui afastada da carreira 2 vezes para, com muita honra, trabalhar com o Governador Mário Covas. Fui, naquele período, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde e Chefe



de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, acumulando com os trabalhos da FEBEM, num momento absolutamente crítico pelo qual passava o Estado de São Paulo, porque havia ocorrido uma grande rebelião na Imigrantes, onde estavam 4 mil e 500 adolescentes em conflito com a lei dentro da mesma unidade e onde houve a degola de um dos adolescentes, cuja cabeça foi entregue ao Corpo de Bombeiros. Por essa razão, o Governador Mário Covas, na sua visão absolutamente humanística, determinou o fechamento da Imigrantes, convocou uma força-tarefa, composta por aproximadamente 20 pessoas — e eu representava a Secretaria da Saúde, na qualidade de Chefe de Gabinete —, para integrar essa força-tarefa e apresentar a ele, à sociedade paulista, à sociedade brasileira um novo modelo de tratamento em unidades educacionais para os adolescentes em conflito com a lei. Em decorrência disso, por opção do Governo, eu fui retirada da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde para assumir a Chefia de Gabinete da Assistência e Desenvolvimento Social, acumulando com a FEBEM, uma vez que eu havia participado deste trabalho, desta força-tarefa que desenhava um novo modelo. Lá fiquei 1 ano e meio, aproximadamente 2 anos, até o falecimento do Governador Mário Covas, uma vez que o meu compromisso era com ele, administrando não só questões ligadas e voltadas ao desenvolvimento social e à assistência necessária aos setores carentes da sociedade, como também administrando e colaborando com os trabalhos a serem realizados nas unidades da FEBEM, que passavam por uma transição de um modelo anterior, que pressupunha atividades de monitores, e que agora com a transição passaria a ter, então, atividades educacionais. Essa transição foi uma transição muito difícil, como qualquer transição, Sr. Relator. Sair de um modelo para adentrar em outro traz necessariamente inúmeros transtornos. Não foi por outra razão que, ao longo desse período de transição, aproximadamente 180 rebeliões aconteceram durante o ano em que estava ocorrendo a transição do antigo modelo para o novo modelo. Voltei à Secretaria da Educação, trabalhando, após o falecimento do Governador Mário Covas, integrando outra vez a carreira da Procuradoria-Geral do Estado. Lá eu pude constatar — como já havia comentado — que, efetivamente, a saída, a única alternativa para melhora nas questões relativas aos adolescentes em conflito com a lei é, sem dúvida alguma, a reforma do modelo educacional neste País. Em 2002, no



final de 2002, o Presidente Lula, ao vencer as eleições, passa a compor a sua equipe de trabalho, e eu tenho a honra de ser convidada a integrar essa equipe. A partir daí, como eu disse agora... Pela primeira vez, eu revelo isso à imprensa — havia algumas perguntas a respeito do câncer que eu tive. Eu estava em tratamento e não pude vir logo no começo, em janeiro, porque ainda estava impossibilitada. Meses depois, assim que eu tive alta e possibilidade de vir, o Presidente Lula requisita o meu afastamento do Governo do Estado de São Paulo ao Governo Federal, e este afastamento não foi deferido, razão pela qual eu optei por me exonerar, depois de 16 anos de carreira, para integrar a equipe deste Governo, acreditando piamente na reforma institucional proposta ao nosso País. Entrei como assessora na subchefia de assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e, 3 meses depois, já estava sendo convidada por meu chefe imediato, José Antonio Dias Toffoli, hoje Advogado-Geral da União, para ser sua adjunta. Ali trabalhei durante 2 anos e meio, participei de todas as reformas, participei da elaboração de modelos regulatórios, de marcos regulatórios, como o do setor energético; participei do acompanhamento da lei de criação da ANAC e, dentre todas as atividades que desempenhávamos, eu havia sido destacada por meu chefe, Toffoli, para acompanhar questões do setor aéreo. Havia um debate a respeito do setor aéreo, o destino desse setor, uma vez que, durante muitos anos, não houve investimento de infra-estrutura neste País e tampouco a regulação do setor, o que acarretou, inclusive, a recuperação judicial, à época, da maior empresa aérea nacional. E estes foram os trabalhos que eu desenvolvi ao longo de todo esse tempo, integrada com o Ministério da Defesa, com o antigo DAC, comandado à época pelo Brigadeiro Godinho, e esta é a minha experiência específica no setor aéreo.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Ficou uma dúvida. Quando a senhora disse que o mandato é de 4 anos — o mandato da ANAC é de 5 anos —, faltam 4 anos ainda, é isto?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Não?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O mandato da ANAC ele... a lei previu 5 anos para 2 diretores. Então, o Presidente da ANAC tem 5 anos de



mandato; o Coronel Velozo, que esteve ontem aqui, também tem 5 anos de mandato. Outros 2 diretores terão 4 anos de mandato. É o meu caso e o do Deputado Leur Lomanto. E o quinto diretor tem apenas 3 anos de mandato.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Por que isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Na recondução é que se previu que os mandatos, então, serão reconduzidos, aí sim, todos por 5 anos. Esse cálculo foi feito na Subchefia de Assuntos Governamentais da Casa Civil, à época, entendendo que para que os mandatos não se encerrassem todos ao mesmo tempo e dentro da mesma gestão, no caso da ANAC, deveria ser implantada, na primeira gestão, esta metodologia e, a partir da segunda, aí sim, 5 anos de mandato.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Certo. V.Sa. poderia nos descrever, de forma sucinta, quais as suas atribuições na ANAC, enquanto Diretora de Serviços Aéreos e Relações com Usuários?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Quando nós constituímos a ANAC, seguimos um novo modelo de lei de agências reguladoras, que era efetivamente a implantação de uma diretoria colegiada, até porque a característica de um diretor ou conselheiro de agência é de especificidade em gestão na administração pública. Os nossos técnicos, por sinal, basicamente todos oriundos do DAC... Nós temos 1.780 técnicos que trabalhavam no DAC ao longo desses 20 anos e foram absorvidos pela ANAC, conforme assim determinava a lei, e outros 400 que foram, aí sim, nomeados pela agência reguladora. Eles é que sempre realizam os trabalhos de ordem técnica vinculados às nossas superintendências especializadas. Então, ao longo de um ano nós trabalhamos na modalidade de colegiado, onde todas as matérias eram trazidas ao colegiado para que fossem, depois de apreciadas pela área técnica e mediante a apresentação de uma nota técnica assinada, para que fossem, aí sim, votadas pela diretoria colegiada. Isso foi muito bom, porque, ao longo de 1 ano, nós todos tivemos a oportunidade de termos contato com todas as áreas da regulação da aviação civil. Ocorre que isso funcionaria a contento, se não estivéssemos vivendo uma crise no setor aéreo. Regular um setor é diferente de administrar crise de um setor. E, nesse sentido, nós optamos recentemente por mudarmos o regimento interno da ANAC e criarmos diretorias então, aí sim, especializadas, até para que nós pudéssemos dar respostas



mais ágeis às determinações traçadas pelo CONAC, para que sejam implementadas, e às soluções tão necessárias para o setor. Nesse sentido, eu fui destacada como Diretora de Serviços Aéreos, porque nessa diretoria está o cerne da regulação do setor aéreo. É essa diretoria que trabalha normas de regulação, é essa diretoria que trabalha as outorgas de linhas, os contratos de concessão e, por esta razão, por ter uma característica muito jurídica, entendeu-se que dentre todos os do colegiado seria oportuno que eu viesse ser designada como Diretora de Serviços Aéreos.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O.k. A Lei nº 11.182, de 2005, que cria a ANAC, estabelece em seu art. 10 que a diretoria atuará em regime de colegiado. Qual a avaliação que V.Sa. faz quanto ao funcionamento da ANAC neste formato? Isto é, ele contribui para uma gestão eficiente e ágil ou merece ser revisto? E o segundo questionamento é se existe ou existiu algum conflito entre os membros do colegiado de diretores da ANAC que tenha prejudicado a adoção de alguma decisão técnica ou política.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Perfeito. Sr Relator, conforme eu iniciei na pergunta anterior a explanação, a metodologia é extremamente positiva para qualquer agência reguladora, até porque nas decisões colegiadas se inviabiliza qualquer tipo imposição do entendimento de apenas um diretor, porque levam-se a voto as matérias, e elas necessariamente terão que ser aprovadas por maioria de 3 diretores, para que, aí sim, possam entrar, quer seja no mundo jurídico, quer seja introduzindo as ações que foram analisadas. Nós, ao alterarmos o nosso regimento interno, não anulamos a formatação da diretoria colegiada. Nós criamos especificações, especialidades da diretoria. Cada diretor agora é responsável por uma determinada superintendência, e esse diretor pode tomar as decisões do dia-a-dia mais agilmente e trazer semanalmente às reuniões de diretoria do colegiado para que, mediante relatoria, sejam apresentadas aos demais diretores as matérias tratadas ao longo da semana, trabalhadas pelo próprio diretor especializado naquela área, a fim de que todos os demais participem da decisão final.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O.k.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com relação — o senhor desculpa, o senhor me perguntou se havia algum tipo de divergência...



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Divergência...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...que pudesse ter interferido. Não. Evidentemente, num colegiado, assim como no próprio Supremo Tribunal Federal, os diretores debatem as matérias, os diretores votam de acordo com suas convicções, de acordo com orientação de seus assessores, e isso pode aparentar que signifique divergência. Muito ao contrário, significa um debate saudável, que muitas vezes fez com que cada diretor viesse a refletir a respeito de determinado assunto mediante o enfoque trazido pelo outro colega. Então, ao contrário do que se imagina, nós entendemos que estas divergências, estes debates se prestaram a decisões mais coerentes, completas e que trouxeram resultados melhores.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - V.Sa., constantemente, vota contra propostas ou resoluções de outros diretores ou tem-se posicionado contrária a essas resoluções?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Não é verdade. A maioria... Nós temos, acredito — eu pedi para o meu secretário-geral, não sei se ele trouxe —, todas as atas de reunião de diretoria. Vocês verificarão... Os senhores verificarão, me perdoem, que nessas atas a maioria das decisões são unânimes. Não existe isso. Agora, evidentemente, alguns temas, especialmente aqueles que perpassam por uma análise mais jurídica, fazem com que eu me manifeste trazendo a visão jurídica da matéria, o que não significa que haja voto contrário a de outro diretor.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Estou insistindo, Sra. Denise, sobre esta matéria, porque a ANAC é a única agência que trabalha nesta metodologia de colegiado. E nós estamos debatendo nesta Casa como vamos tratar este assunto para o futuro, para outras agências reguladoras. Entender o funcionamento do colegiado é importante para que se possa ou adotar isto para outras agências reguladoras, ou impedir que as outras agências reguladoras adotem este mecanismo.

Nós recebemos aqui um relatório semestral da ANAC, da Ouvidoria da ANAC, e neste relatório, na apresentação, na pág. nº 2, a ouvidora diz o seguinte:

*“As reuniões do colegiado de diretores acontecem, não raro, em clima tenso, agravado por conflitos de*



*opiniões dos participantes, sem uma dinâmica organizada por uma metodologia capaz de garantir o seu desenvolvimento eficaz...”.*

E aí, é claro, bota entre aspas:

*“...o que começou a ser realizado, efetivamente, somente nas últimas reuniões.”*

A senhora concorda com esta afirmação da ouvidora? É assim que as reuniões estavam acontecendo? Ou ela tem uma interpretação aqui equivocada do que de fato acontece nas reuniões?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu respeito a opinião da ouvidora, mas não tenho o mesmo entendimento que ela. Talvez até por ser um modelo novo, que é um modelo de colegiado, implantado nos órgãos públicos, e a ouvidora veio do Ministério da Educação, onde provavelmente...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Nós estamos falando da Dra. Alayde Avelar, não é?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Exatamente, exatamente. Onde provavelmente esse de modelo não era implantado, eu acredito que isso tenha trazido a reflexão que ela esboça no seu documento. Mas, verdadeiramente, numa democracia, quanto mais debate houver, melhor será o resultado das decisões para a Nação brasileira. Tenho certeza disso.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A ANAC tem recebido muitas críticas quanto à competência de gestão de seus diretores. Portanto, quanto ao seu trabalho, inclusive. Qual a avaliação que V.Sa. tem da atual gestão da ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sr. Relator, os 5 diretores que foram indicados e sabatinados no Senado, cada um tem uma característica profissional, um conhecimento específico. E uma agência de regulação pressupõe exatamente, para uma boa gestão, a diversidade de formação profissional. O diretor presidente, conhecedor da área de turismo, está absolutamente integrado à política de Governo exposta desde o começo do Governo Lula, em que o fomento ao turismo sempre foi considerado uma prioridade. Então, nada mais oportuno do que termos um especialista nesta área para que possamos, nas nossas decisões, agregarmos as visões trazidas por ele neste sentido. O outro diretor, o Dr. Josef



Barat, especializado em economia, em transportes, consultor, ao longo de muitos anos, do setor aéreo, também agrega inúmeros valores, porque regulação pressupõe regulação de mercado, com enfoques econômicos. E, portanto, eu entendo como absolutamente correta sua escolha. Com relação ao Deputado Leur Lomanto, colega de vocês, 7 anos de mandato, acompanhou, ao longo dos anos — porque durou anos, até que a ANAC fosse instituída —, a lei de criação da ANAC. E, portanto, sabia exatamente a vontade do legislador na implementação da transição de um modelo de decisão monocrática, de um órgão vinculado ao Comando da Aeronáutica, para um modelo civil e composto por um colegiado. Com relação ao Coronel Velozo, que esteve ontem aqui nesta Casa, sempre desempenhou funções técnicas no DAC, na área de segurança de vôo, imprescindível para que a agência reguladora da aviação civil possa garantir segurança aos passageiros, aos tripulantes e à Nação, na execução da prestação desse serviço. Eu, conforme já disse, relatei aqui as minhas experiências na gestão do serviço público. Sempre trabalhei com o Direito Público. Nunca trabalhei na iniciativa privada. Aos 23 anos de idade eu já era assessora do Tribunal de Contas, no município de São Paulo, na época em que o Prefeito era o Prefeito Mário Covas. Um ano e meio depois eu já tinha prestado o concurso da Procuradoria, eram 6 mil candidatos, 52 foram aprovados, eu tive a honra de ser uma delas, um desses candidatos. Iniciei minha carreira passando por, basicamente, todas as áreas da Procuradoria. Depois de 7 anos, me especializei em consultoria jurídica dentro da carreira da Procuradoria e, portanto, elaboração inclusive de leis, normas, decretos, regulamentos. Ao vir para o Governo Federal, agreguei experiência em elaboração de medidas provisórias, decretos presidenciais. Enfim, ao longo de 22 anos de trabalho, depois de formada pela PUC de São Paulo em Direito, eu sempre me dediquei ao Direito Público. Essa é a minha especialização. E eu entendo que não há como regular um setor sem que se conheça profundamente o Direito Público, porque os limites de legalidade se impõem a uma autarquia de regime especial tanto quanto à administração direta. E as agências têm natureza de autarquia de regime especial.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Voltando à Lei nº 11.182, de 2005, o seu art. 8º, no item XIII, estabelece que compete à Agência *“regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos”*. E, no item XIV, que compete à ANAC *“conceder, permitir ou*



*autorizar a exploração de serviços aéreos*". V.Sa. poderia nos explicar de que forma a ANAC cumpre essas obrigações? E qual a estrutura que a ANAC possui para cumprir essas tarefas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, senhor. Sr. Relator, o regime de concessão, diferentemente da outorga de linhas, decorre de toda a legislação que regula as concessões de serviço público: A própria lei de concessão; a lei de licitação, que trouxe parâmetros e que, na própria lei, excluiu o setor aéreo das modalidades de licitação previstas na 8.666, pelas características próprias do setor; a própria Lei da ANAC, que a regula; e o Código Brasileiro de Aeronáutica, que — isso, sim, é uma observação importante — deveria ter sido revisto paralelamente à instituição da agência reguladora. Nós temos um modelo de agência regido por uma norma, por uma lei anterior à própria Constituição de 88 e, portanto, carecedora de atualização, de compatibilização com a própria lei que instituiu a ANAC. Nesse sentido, posso até deixar nesta Casa um modelo de contrato de concessão, que, depois que a ANAC foi instituída, foram alterados. Com a agência reguladora e com as especificidades dos diretores que pude relatar aqui, resolvemos rever os modelos de contrato de concessão que eram elaborados no antigo DAC e que tinham um viés muito mais voltado a questões técnicas, mas não seguiam regras jurídicas fundamentais que devem sempre estar incrustadas nos contratos administrativos. Nesse sentido, nós mudamos esses contratos. Temos 5 empresas que receberam concessão de serviço público já na nossa gestão, regidos por esse contrato. Inserimos nele os direitos dos usuários, a previsibilidade do Código de Defesa do Consumidor, o que também não era previsto. E o próprio contrato diz como é feita a fiscalização. Verdadeiramente, nos contratos de concessão, a responsabilidade primária é da concessionária de serviço público. E é por essa razão que, em nossos contratos, na Cláusula 4<sup>a</sup>, § 3<sup>o</sup>, está determinado que a concessionária deve submeter à ANAC a aprovação das suas normas de apuração... de operação e manutenção — agora estou falando de segurança de vôo —, dentro do prazo que lhe for fixado, assim como, previamente, qualquer alteração que nelas queira introduzir, ficando ainda obrigada a permitir que agentes credenciados da ANAC fiscalizem diretamente suas atividades relacionadas com manutenção e operação, em qualquer de suas fases. No que tange ao outro tipo de



fiscalização, que é a fiscalização dos serviços aéreos, onde há a aplicabilidade de penalidades às concessionárias, quando não cumpridos os contratos — aí, não mais de concessão, mas os contratos privados entre o passageiro e a empresa aérea —, nós também introduzimos recentemente, agora que foi... resolvemos especializar, com a alteração do regimento interno, as diretorias... No segundo dia em que já estávamos trabalhando, eu, na qualidade de Diretora de Serviços Aéreos, fiz uma grande reunião e alterei a metodologia de fiscalização que, até então, estava implementada e que seguia, assim, as formas que eram adotadas no antigo DAC. Isso não foi feito porque nós entendemos que de qualquer... de qualquer maneira, só porque a ANAC foi instituída, devem-se alterar procedimentos. Não é isso. É que existem aproximadamente 5 mil processos que estavam parados no antigo DAC para aplicação de penalidade. E, quando chegaram à ANAC para serem analisados, já estavam todos prescritos. O que significa dizer que, ainda que nós quiséssemos aplicar essas penalidades, não podemos fazer, desrespeitando a legalidade, até porque, se o fizermos, o Poder Judiciário certamente derrubará, porque prazo prescricional tem de ser respeitado de qualquer maneira. Nós temos, então, dentro da Diretoria de Serviços Aéreos, inúmeros processos que são autos de infração. E é importante deixar claro que os procedimentos são previstos na lei federal dos processos administrativos. Não podemos escapar dessa legislação. Existem prazos a serem respeitados. Quando se detecta uma irregularidade na prestação dos serviços junto aos passageiros, nós notificamos as empresas, a empresa tem que ter o prazo para apresentação de sua defesa preliminar. Isso vira um auto de infração a depender da tipificação daquela conduta. No auto de infração, também existem prazos a serem seguidos que dizem respeito ao contraditório e à ampla defesa consagrados pela Constituição brasileira. A partir daí, aplica-se a penalidade. A empresa tem direito de recorrer. Esse recurso sobe, portanto, à segunda instância, que é — era, não é, porque nós mudamos, agora vou dizer qual é o outro método —, que era a Superintendência de Serviços Aéreos, para que, ao final, ainda pudesse ser revista, em última instância, pelo colegiado. Isso demanda tempo, isso demanda prazos. São prazos legais que têm que ser respeitados. O que nós fizemos também...



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - V.Sa. acha que é conveniente mudar esses prazos para agilizar o processo de fiscalização e de cobrança das companhias aéreas sobre...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Se for possível, sob o ponto de vista da legalidade, acho que sim. Quanto mais ágil, melhor, porque a finalidade da fiscalização, evidentemente, não é punir. É, através dela, ter a certeza de que a qualidade de prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com as regras traçadas e com o que está previsto no contrato de concessão. Contudo, a metodologia da possibilidade de aplicação de uma penalidade tem, sim, uma função educacional importantíssima para que a prestação do serviço seja realizada com qualidade. Não tenho dúvida. Nós já alteramos esse método. Agora, também, depois que eu assumi a Diretoria de Serviços Aéreos, junto com a nossa equipe técnica, a Superintendência de Serviços Aéreos, fizemos um estudo e já implementamos uma nova forma de julgarmos esses processos, para trazer agilidade a eles, criando, inclusive, uma junta de julgamento dos mesmos.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu vou ler aqui uma situação e vou lhe fazer 3 perguntas. E eu peço que V.Sa. observe o fato relatado pelo jornal *Econômico* no último dia 15:

*Cruzeiro do Sul é um Município de apenas 87 mil habitantes no oeste do Acre, fronteira com o Peru, a 710 quilômetros da capital, Rio Branco. A Rico Linhas Aéreas operava com um voo diário, no aeroporto local, com destino a Porto Velho e escalas em Rio Branco e Manaus. O negócio era lucrativo e os voos decolavam com ocupação média de 70%, até a entrada da Gol. A companhia interessou-se pelo trecho, colocou um voo que decolava apenas 30 minutos antes da Rico e ofereceu passagem pela metade do preço. A Rico equiparou o preço, mas não agüentou a competição e desistiu de voar para Cruzeiro do Sul em junho.*

As perguntas: qual ação que a ANAC adotou nesse caso? Ou seja, a ANAC cumpriu sua função legal de buscar inibir fatos que configurem ou possam configurar



infração contra a ordem econômica ou que comprometam a defesa e a promoção da concorrência, conforme prevê o art. 6º da Lei 11.182? Segundo: como V.Sa. avalia a organização do setor aéreo brasileiro de transporte de passageiros, mais especificamente sobre o fato de convivermos com o chamado duopólio da TAM e da Gol? E terceiro: quais os mecanismos que asseguram e estimulam atualmente a entrada de novas empresas no mercado?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com relação à Rico, Sr. Relator, a Lei da ANAC introduziu um dispositivo legal que dá liberdade de voar para os destinos em que a empresa aérea optar, desde que o Departamento de Controle do Espaço Aéreo e a INFRAERO digam que existem infra-estrutura aeroportuária e infra-estrutura aeronáutica. Em havendo os 2 pareceres das 2 áreas, que não são da ANAC — do Departamento de Controle do Espaço Aéreo e da INFRAERO —, a ANAC não pode indeferir o pleito da empresa aérea. O que acontece, na prática — e eu entendo essa situação da Rico —, é que as empresas mais poderosas optam também, em seus planejamentos, por voar por determinados destinos que são realizados por empresas menores, empresas regionais. E, conseqüentemente, em razão da sua estrutura econômica, têm condição de abaixar o preço e, conseqüentemente, inviabilizar a concorrência junto à empresa regional. Isso nós detectamos como um problema. O que nós tentamos, sem ferir a lei, e fizemos, foi adotar uma metodologia que é uma volta na lei, na qual analisamos, a cada pedido de HOTRAN, o trilha daquela aeronave e se o horário que ela está pedindo de partida daquele determinado aeroporto está se acumulando com o horário das empresas menores, de forma que, se isso ocorre, entramos em contato, através da Superintendência de Serviços Aéreos, com a empresa aérea e fazemos com que ela altere o seu horário, de forma que as empresas que têm menor capacidade econômica possam se manter no mercado, ampliando dessa forma a concorrência. Com relação a...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A sua afirmação é louvável. Mas a senhora falou aqui que dá uma volta na lei?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É. Porque é o seguinte: a lei proíbe. Esse é um trabalho jurídico. Sem ferir a lei, interpreta-se a lei de forma que



— porque existe um vazio legal sobre isso —, através desse procedimento, nós não estaremos ferindo o dispositivo da liberdade de vôo para o destino...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Esse dispositivo existe desde quando?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Desde a Lei da ANAC. Foi instituído pela Lei da ANAC. Essa é verdadeiramente a ideologia dessa lei. Essa lei foi pensada e criada para viabilizar a liberdade de mercado e, através de uma boa gestão, a manutenção ou não de determinadas empresas que detenham então essa boa gestão no setor aéreo.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas a senhora não acha que isso vai cada vez mais estabelecendo esse duopólio...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - ...com a permanência apenas das empresas maiores no mercado?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza. O que pode modificar....

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E não existe nenhum mecanismo para evitar que isso aconteça hoje?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Enquanto a lei não for alterada, não. É expresso.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Significa que sobre essas situações a ANAC não tem o que fazer.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. O que nós fazemos é o que eu disse. Nós, ao interpretarmos esse dispositivos, entendemos que a gente pode adotar um procedimento que indefira determinados pedidos de horário das grandes empresas que acabam se sobrepondo aos horários das empresas menores, de forma que a gente consiga manter a concorrência. Mas isso é interpretação que nós damos, sem ferir a legalidade.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Por que não foi feito nesse caso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Como? Não, feito foi. O problema é que a capacidade da... Posso responder, Excelência?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Eu só quero pedir aos Srs. Deputados que qualquer intervenção seja precedida do pedido de aparte ao Relator, que poderá concedê-lo ou não.

**O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE** - Sr. Relator, me permite só uma ponderação breve nessa mesma esteira de raciocínio, um segundo.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O problema é que o Presidente me passa essa responsabilidade, e eu não quero ser intransigente com V.Exas. e acabo me atrapalhando aqui, porque todo mundo começa a pedir apartes. Mas eu vou conceder um aparte ao Deputado Otavio Leite e não concederei mais apartes a partir disso.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Obrigado. É rápido. Sinceramente, à luz da minha existência, já pude observar a presença do jeitinho brasileiro em todos os cantos. Agora, estou observando que ele também existe nos ares do Brasil.

A pergunta é a seguinte: se há uma lacuna, como disse a Dra. Denise, qual a proposta, quando a ANAC discutiu sobre essa lacuna ou se, em face disso, a ANAC sugeriu ao Ministro da Defesa, que, por sua vez, solicitasse ao Presidente, que, por sua vez, encaminhasse ao Congresso uma proposta para suprir essa lacuna, diante de uma realidade fática que requereria um disciplinamento legal para que o jeitinho brasileiro não imperasse. Era isso.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Essa lacuna existe, basicamente, em todas as leis. A lacuna é no sentido de que a lei, ao determinar uma norma, uma regra, ela viabiliza a interpretação, porque não foi expressa com relação às alterações das linhas que fossem se sobrepondo umas às outras. Então, não havia a necessidade da alteração legislativa, porque são procedimentos que, por interpretação, nós adotamos e, com isso, conseguimos fazer com que as empresas de menor capacidade econômica pudessem então se manter, concorrencialmente, no mercado, que é finalidade de uma agência reguladora.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Continuando, aqui.

Acho que essa sua explicação nos remete à necessidade de fazermos alterações na legislação em relação a esse tema específico, até porque se, de um lado, é verdade que as grandes empresas aéreas não têm comprado outras empresas menores, de outro, se elas encostarem uma rota paralela com um preço



menor elas matam, tranqüilamente, as companhias aéreas menores, então, nessa situação.

Mas, seguindo, o art. 8º da Lei nº 11.182, no item XIX, estabelece que cada à ANAC “regular as autorizações de horários de pouso e decolagem de aeronaves civis, observadas as condicionantes (...)”.

A ANAC, enquanto órgão regulador, negou horário de transportes às grandes empresas aéreas? É uma afirmação que temos ouvido de forma constante. Mesmo assim, por que a malha nacional acabou por tornar-se tão concentrada em poucos *hubs*. E para V.Sa. a ANAC foi condescendente com as concessões de HOTRANs para as empresas aéreas, principalmente em Congonhas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sr. Relator, a ANAC foi, verdadeiramente, implantada com a posse da diretoria no dia 20 de março de 2006. Quando nós entramos na ANAC, a malha nacional já estava toda constituída. Até porque, com a entrada da Gol no mercado, mudou completamente a forma de atuação da aviação civil no mercado brasileiro. Com a metodologia de *low cost*, que pressupõe uma malha mais integrada, a concorrente dela, a TAM, começa, então, também a mudar a sua metodologia para poder acompanhar, concorrencialmente, no mercado. Isso se dá por volta de 2001. E, nós, ANAC, fomos criados em 2005, e a diretoria tomou posse em 2006. Assim, essa malha que é observada por toda a população, pelos Srs. Deputados, foi constituída anteriormente à criação da ANAC, e certamente deferida também, imagino, seguindo os mesmos critérios de capacidade de infra-estrutura e capacidade aeronáutica. A segunda pergunta?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Se a ANAC foi condescendente com as concessões das HOTRANs.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com relação a Congonhas, ao *hub*, não é?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É, em relação a Congonhas. É.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O *hub* nacional, ele também não é instituído a partir do poder concedente. O que constitui um *hub* é o próprio mercado. E como o Estado de São Paulo detém aproximadamente, se não me falha a memória, uns 40% do PIB do País, evidentemente existe uma quantidade de demanda em São Paulo que acaba fazendo com que os passageiros, na sua grande



maioria, ou queiram chegar em São Paulo, ou saiam de São Paulo. Que passageiros? Os turistas? Não. Só que a Aviação Civil Brasileira, ela não é sustentada pelo turismo. O turismo detém mais ou menos 15% da capacidade da aviação; o restante é vôo executivo. Nós, funcionários públicos que voamos a serviço, os senhores Deputados, os senhores Senadores, os empresários, os diretores de empresa, estes, sim, é que constituem então aproximadamente 70% da aviação brasileira. E como as grandes empresas e os negócios estavam até agora concentrados mais fortemente no Estado de São Paulo, por esta razão, o *hub* se constituiu em São Paulo. Ali virou o ponto de distribuição, que não é só do Brasil, é o ponto de distribuição da América Latina.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas eu vou lhe fazer 2...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque a América Latina também quer voar para lá.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mais 2 questionamentos: a senhora acha razoável que se tenha 48 pousos e decolagens por hora em Congonhas? E a segunda pergunta: a ANAC não tem poder nenhum para regular a malha aérea nacional?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. A ANAC, ela não pode criar a malha aérea de uma empresa. A malha aérea é a gestão da própria empresa. Porque ela... A empresa detém o seu planejamento. Ela sabe para onde ela quer voar. Seria uma interferência do Poder Público na iniciativa privada se o Poder Público determinasse a uma empresa privada que realizasse determinada rota. A empresa, no seu planejamento empresarial, sabe se deseja ou não fazer determinada rota. É exatamente esse o espírito da 11.182, que criou a ANAC. Este é, conforme eu tinha dito, o espírito desta legislação.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A senhora acha que está correto isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É um Estado não-intervencionista. Nas agências reguladoras, nas privatizações que ocorreram e na regulação do mercado, a tendência do Estado é ficar efetivamente, enquanto órgão de Estado, regulando aquele setor para a manutenção da concorrência e para a qualidade da prestação do serviço público. Eu, particularmente — sei que não estou aqui para opinar, que estou aqui na qualidade de testemunha para apresentar



informações precisas —, mas eu vou dar uma opinião que é pessoal: eu sou defensora das agências reguladoras como órgão de Estado, e não órgão de Governo, e, portanto, eu entendo que quanto menor a intervenção do Estado no setor privado, garantindo em cima da legalidade a regulação do setor, eu entendo que se traz uma estabilidade a contento. Evidentemente...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - E onde é que ficam a fiscalização, o controle e a segurança nisso? Se a empresa privada romper com isso, a ANAC não intervém?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Ivan Valente, V.Exa., para — já foi estabelecido aqui —, para inquirir a testemunha...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Peço ao Relator que permita essa pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - ... precisa pedir autorização do Relator.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Onde é que entra a segurança? Peço ao Relator esse aparte. Eu quero entender onde é que entra aí a fiscalização, o controle, que está no art. 2º, inclusive, da ANAC, e a segurança de vôo contra o lucro. A senhora está defendendo, pelo que eu entendi, as empresas privadas, a livre concorrência, o capital. Aí acontece um acidente, então começa a se rediscutir isso aí. Quem decide então são as empresas. Em prol de quê?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Agora... Não, eu quero até complementar esta pergunta, Dra. Denise, que isso é uma coisa que nos incomoda e que nos inquieta muito aqui, esta situação, porque todos nós hoje somos testemunhas de que a malha aeroviária nacional, da forma como ela está organizada, se tem um problema de cerração em Porto Alegre, criou um caos no Brasil inteiro.

Então esta liberdade que permite que uma aeronave voe 13, 14 horas durante o dia e que fique pulando de um aeroporto para o outro — às vezes, até em detrimento da própria segurança —, ela tem causado, enfim, indignação em todos que assistem a esta situação. Transtorno, inclusive, para a população, para o cidadão. Tem-se falado muito na mudança dessa malha aeroviária nacional. Mas como é que a senhora enxerga isto?



Eu volto a reafirmar essa pergunta: 48 pousos e decolagens por hora no Aeroporto de Congonhas. Só em Congonhas. Tem mais em Cumbica, mais Viracopos. O espaço aéreo de São Paulo nos parece extremamente congestionado neste momento. E a ANAC não tem nada a fazer em relação a este assunto? Qual é o papel de regulação da ANAC? Porque aqui eu quero lhe questionar por outro viés, também, em relação àquela pergunta anterior.

Se uma companhia aérea coloca uma linha paralela, uma companhia aérea grande coloca uma linha paralela — que ela tem inclusive condições econômicas de colocar aquela linha no prejuízo, para impedir o funcionamento de uma outra companhia aérea —, como ela tem liberdade de fazê-lo, pela lei, quer dizer, qual é o papel da ANAC efetivamente na regulação do mercado? Inclusive tratando sobre sistemas de segurança, de qualidade do atendimento aos usuários, de informações que devem ser prestadas aos usuários.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então, eu vou retomar a resposta anterior, em que eu não estava tratando de fiscalização, segurança de vôo. Nós estávamos tratando de modelo regulatório: se o Estado deve ser intervencionista ou não no modelo regulatório. No sentido que o Relator está perguntando agora — e é corretíssimo —, os 48 movimentos instituídos em Congonhas, eles não são definidos pela ANAC. A quantidade de movimento... O que é movimento? É toque de pouso e decolagem. Então a quantidade de toques de pouso e decolagem em 1 hora é definida pelo DECEA, pelo Departamento do Espaço Aéreo, que, avaliando também junto com a INFRAERO a capacidade do pátio do aeroporto e da quantidade de passageiros no terminal de passageiros, define a quantidade de movimentos/hora. A ANAC, como agência reguladora, ela distribui os HOTRANS dentro dessa quantidade de movimentos, que é definida pelo Departamento do Controle do Espaço Aéreo. Isso é uma questão. A outra questão dizia respeito à própria Congonhas mesmo, se nós poderíamos ter diminuído, então, o Aeroporto de Congonhas, tendo em vista este quantitativo de movimentos/hora imposto pelo DECEA e pela INFRAERO. Foi essa sua pergunta, Relator? Acho que sim. Congonhas, não é?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas qual é o papel da ANAC nisso tudo, na regulação?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A ANAC distribui... Na regulação. A ANAC distribui, nesses 48 movimentos, os HOTRANs, que são os Horários de Trânsito... de Transporte das empresas aéreas dentro de cada hora. Este é o papel do regulador na aviação civil, com relação a especificamente esse assunto que o senhor está perguntando. Existem outras funções de regulação evidentemente. Portanto, quem definiu os 48 movimentos não foi a ANAC. A ANAC simplesmente distribuiu, dentro desse quantitativo, os vôos e os destinos para onde aquelas empresas haviam solicitado voar e naqueles determinados horários. Agora, com o CONAC, que é quem define a política e traça as diretrizes políticas da aviação civil — porque a própria lei assim determina, que a agência reguladora não pode traçar política, quem traça é o Conselho —, agora, o CONAC, reunido depois de 5 anos aproximadamente, definiu então uma política para o setor, diminuindo a quantidade de vôos no Aeroporto de Congonhas e definido também aquele aeroporto como um aeroporto de distribuição diferenciada, não mais com aquele adensamento na distribuição. Essa diretriz política é competência do CONAC e não da ANAC. A ANAC cumpre essas diretrizes.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Ainda uma pergunta sobre esse tema da concessão. Na verdade, o serviço aéreo nacional é uma obrigação do Estado. Ele concede a uma empresa privada a autorização para que ela opere o sistema. Isso não dá poder constitucional ao Estado de fiscalizar, de normatizar, de estabelecer as regras de funcionamento do sistema?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Que é diferente do que acontece, por exemplo, com outras empresas que foram privatizadas. O setor aéreo brasileiro não foi privatizado. Ele tem um sistema de concessão. Não é isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Os setores que foram privatizados, eles também se relacionam, mediante concessão. Não necessariamente porque o modelo da aviação civil é de concessão de serviço público que se diferencia da regulação adotada nas demais agências reguladoras.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas a telefonia, por exemplo, é um sistema que não é uma concessão.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isto.



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A telefonia foi privatizada, e o mercado se regula automaticamente. O Estado tem pouca interferência no estabelecimento de quais as empresas ou qual o funcionamento do sistema. Agora, na aviação civil, não. É como o transporte rodoviário terrestre.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Terrestre. A ANTT é uma agência. Ela também faz esse tipo de regulação.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Sim, mas é uma concessão.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É uma concessão. Ocorre o seguinte.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Transporte municipal, por exemplo, é uma concessão que existe.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Esses setores estratégicos, eles privatizados ou não, precisam necessariamente estar regulados e fiscalizados. Então ao regular, traçam-se os parâmetros normativos de como aquele setor deve se desenvolver sem romper com regras concorrenciais e atendendo da melhor maneira possível, o que está previsto nos contratos de concessão, aos cidadãos que recebem aquela prestação de serviço público que está delegada mediante concessão. É para isso que existe uma agência reguladora. Independentemente de o setor ter sido privatizado ou ser de concessão de serviço público, como é uma prestação de serviços que está sendo desenvolvida pela iniciativa privada, ela tem que ser regulada — são setores estratégicos —, com normatização e fiscalização, sim, impondo essas penalidades quando essas regras não são cumpridas.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Relator, eu pediria que V.Exa. lesse o art. 2º da lei de criação da ANAC, para que a Dra. Denise pudesse responder em cima disso. Veja, art. 2º:

*“Compete à União, por intermédio da ANAC, nos termos das políticas estabelecidas, regular e fiscalizar as atividades da aviação civil e da infra-estrutura aeroportuária.”*

Veja. Nesse sentido, a infra-estrutura aeroportuária, a INFRAERO está subordinada à ANAC. A ANAC fiscaliza a INFRAERO. É isso que está escrito aqui. Então, na liberação de linhas, espaço de pátio, discussão com o DECEA, eu não



entendo como a ANAC não interfere, não fiscaliza, não controla e não tem poder de fiscalização sobre a concessão de 48 toques ou pousos e decolagens no Aeroporto de Congonhas. Não consigo entender. Então qual é o papel da ANAC? Ela faz o papel das próprias empresas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu entendi.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu queria até fazer uma outra pergunta para senhora. O Sr. Relator me permite? Eu diria o seguinte: por que a senhora foi — a senhora, que é da ANAC — discutir com a juíza a liberação da pista? Então não eram as empresas que tinham que fazer isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, a ação era contra a ANAC.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, tem um lista de inscrição que acho que tem que ser seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Eduardo Valverde, nós estabelecemos aqui que o Relator é o senhor da palavra, a palavra é dele. Então qualquer outro Parlamentar que queria fazer alguma interferência tem que pedir previamente autorização ou aparte ao Relator. E o nosso Relator, como sempre, tem sido muito companheiro, muito condescendente. Fica sob a responsabilidade dele.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - É bom que não seja condescendente, porque existe uma regra que foi estabelecida no começo dos trabalhos, que tem que ser seguida, sob pena de fazer um tumulto procedente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - É verdade.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O som está muito ruim, Sr. Presidente. Se V.Exa. puder ver isso aí...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Os inscritos querem falar na hora certa, e terminam outros falando e tomando o tempo daqueles que irão falar. V.Exa. tem razão, mas a autoridade máxima aqui é o nosso Relator para conceder ou não os apartes.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Poderia responder à pergunta, Relator?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu já havia afirmado no início que não ia conceder apartes, mas como, de forma democrática aqui, os Deputados têm sido



relativamente compreensivos com isto, e nós temos alguns questionamentos só, não vejo nenhum problema, desde que não haja objeção. Como houve aqui uma objeção do Deputado Eduardo Valverde, eu vou...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Eu tenho aqui indagações a serem feitas e estou esperando...

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Relator...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Ela vai... Por favor, pode responder à pergunta do Deputado Eduardo Valverde. Depois eu não vou mais conceder apartes!

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Uma questão de ordem, não é aparte. Tudo bem, acho que o Deputado Ivan Valente fazer a pergunta dele, mas existe uma seqüência de inscrições, certo? A gente vem cumprindo isso de forma normal, pacífica.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Não tenhamos pressa, que o horário termina às 24 horas do dia de hoje. Nós temos tempo para inquirir aqui a Dra. Denise Abreu. A senhora não tem pressa de ir embora, não é, Dra. Denise Abreu?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Está à nossa disposição.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não se trata de horário, trata-se de disciplina, só isso.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Ninguém está com pressa, Relator. Nós estamos simplesmente pedindo que seja cumprida a ordem de inscrição. Então o Relator fala primeiro, faz as suas perguntas, em seguida tem uma lista de inscrições. Inclusive eu sou o décimo da lista. Tem 9 outros companheiros que estão na minha frente e que eu vou ter a paciência de esperar.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas não concederei mais apartes, em função dos questionamentos que foram feitos pelos nobres colegas. Dra. Denise.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Deputado, compete à União, por intermédio da ANAC e nos termos das políticas estabelecidas pelo Poder Executivo — e aí é o CONAC, as políticas traçadas —, regular e fiscalizar as atividades da aviação civil e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária. Muito bem. A regulação e a fiscalização que a ANAC faz sobre as empresas aéreas é a



competência exclusiva da ANAC. Então sobre as empresas aéreas é competência da ANAC. Vou tentar explicar de uma forma, vou procurar ser clara. O sistema é integrado mesmo. Compete à ANAC fazer a regulação e a fiscalização da boa prestação de serviços prestada por uma determinada empresa aérea. A INFRAERO tem as competências legais dela, foi criada por lei e tem uma natureza jurídica que, diferentemente das empresas aéreas, dificulta a sua verdadeira fiscalização. Por que? Porque quando a lei fala em fiscalizar e regular — e aí nós estamos falando de INFRAERO —, é regular e fiscalizar as ações da INFRAERO sem adentrar na sua atividade administrativa. A INFRAERO, ela é administrativamente vinculada ao Ministério da Defesa, e, portanto, quando nós fazemos a regulação da INFRAERO, diz respeito aos contratos que a INFRAERO assume, por exemplo, com as empresas que prestam serviço em aeroportos. É um exemplo que eu estou dando de regulação. Esse contrato estabelecido é uma concessão que a INFRAERO dá àquela determinada empresa de café, enfim — eu estou aqui tentando citar um exemplo para poder esclarecer —, e nós teríamos então que regular esta relação fiscalizando e até aplicando penalidades quando não cumpridas pela INFRAERO. Ocorre que, em relação a uma estatal, a aplicação de penalidade, ela se esvazia, porque, no momento em que vai se fazer a cobrança daquela penalidade imposta, como, por exemplo, uma multa, o Poder Público, para executar uma cobrança contra outro órgão do Poder Público, ela basicamente não é exeqüível. Isso é uma discussão jurídica que eu não sei se o senhor gostaria que eu aprofundasse. Tem inúmeros debates judiciais. Até nós discutimos, quando assinamos um termo de ajustamento de conduta...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Não é necessário aprofundar essa...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então, verdadeiramente, nós fazemos a regulação do setor, porém essa regulação do setor não pode invadir as esferas de competência que a própria lei delimitou que são da Aeronáutica, como o controle do espaço aéreo — a própria lei diz que isso continua com a Aeronáutica — e a administração dos aeroportos. São delegadas ou à INFRAERO, em 67 aeroportos, ou administrações estaduais de aeroportos, administrações municipais de aeroportos. E é assim que funciona a regulação.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A senhora não respondeu por que foi discutir com a juíza, a senhora.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ah, me desculpa. Desculpa. Eu não respondi...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Se não é sua função, então. Seria das empresas.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então, a petição inicial da ação civil pública — e eu vou disponibilizar todas as peças do processo ao Sr. Presidente — é uma petição inicial do Ministério Público Federal com um pedido de antecipação de tutela. Interpôs uma ação civil pública contra a Agência Nacional de Aviação Civil e a INFRAERO. Por essa razão, tanto a INFRAERO quanto a ANAC, como partes do processo, tinham que despachar e protocolar as petições em juízo. Só por isso é que nós fomos despachar.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Só por uma questão de...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Só para lembrar, Relator. O Ministério Público entendeu que a ANAC era responsável.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Relator, onde é que a gente faz a inscrição para aparte? Eu gostaria de fazer inscrição para aparte, Relator, porque já está ficando...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Eu esperava que o nosso Relator não concedesse mais. Porque aí vai prejudicar os outros. É uma questão de justiça.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - O problema é que ele não cumpre com o que promete.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Então eu vou chamar a mim novamente essa responsabilidade e não vamos conceder mais apartes a ninguém, porque senão os outros não vão poder falar.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O problema de V.Exas. é que alguns não sabem conviver com a democracia. A democracia pressupõe também respeitar as regras. Então este Relator aqui não irá mais conceder apartes. E como eu estou no microfone central, eu vou apertar aqui o botãozinho da prioridade.



Eu acho que este é um debate, Dra. Denise, que nós vamos continuar fazendo aqui na CPI em relação a este tema do papel da ANAC na fiscalização e na regulação do setor, até porque nos estranha o fato de que em outras agências, em outros casos... O caso da telefonia, por exemplo. Algumas empresas não podem se estabelecer em alguns Estados porque isso é regulado pela lei e pela Agência que regula o setor. No caso da aviação, a impressão que nos dá é que pode tudo e que a regulação se dá de forma errada, não é clara a forma como se dá essa regulação.

Então eu acho que esse fato — não vou aqui entrar mais em detalhes sobre isso — continuará sendo fruto de debate aqui desta CPI, para que a gente possa encontrar ou um equilíbrio, ou definir melhor esses papéis, porque parece que há um problema de interpretação de qual é a competência da ANAC na regulação e na fiscalização do setor, como agência reguladora e fiscalizadora do setor e como ela deve efetivamente agir.

Mas eu quero ir adiante aqui nos questionamentos e vou falar agora um pouco aqui sobre o tema dos usuários e do atendimento aos usuários nos aeroportos. Vou fazer 3 perguntas a V.Sa.

Quais as medidas que foram adotadas diretamente por V.Sa. ou por sua diretoria para minorar o sofrimento dos passageiros que durante os períodos mais críticos da crise do tráfego aéreo brasileiro amontoavam-se nos aeroportos?

Segunda: como V.Sa. avalia a qualidade do sistema de informações aos usuários dos aeroportos brasileiros e quais as ações da ANAC em relação a esse tema?

Terceira: especificamente em relação ao volume de autuações e de multas aplicadas pela Agência às companhias aéreas relacionadas a problemas de mau atendimento aos usuários, V.Sa. poderia nos informar se esse número é significativo e qual a tendência que apresenta, ou seja, de crescimento ou de queda dessas multas?

E, por último, se alguma empresa se destaca negativamente no aspecto da reincidência quanto ao mau atendimento ao público.

Pode responder, doutora.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Quando nós tivemos o momento mais crítico dos atrasos em aeroportos, as diretorias ainda não eram



especializadas. Nós ainda estávamos só no modelo de colegiado, até porque a alteração do regimento tem 20 dias. De qualquer maneira, naquele momento, muito pouco se pôde fazer, porque o movimento dos controladores, inequivocamente existente, gerava então atrasos cujas informações não eram repassadas nem à INFRAERO, nem à ANAC, nem às próprias empresas aéreas. E assim nós tivemos muito sofrimento dos passageiros nos aeroportos e as nossas SACs, que fazem o atendimento aos usuários, se superlotavam para tentar justificar, com as informações esparsas e pouquíssimas que detínhamos, aos usuários, as razões pelas quais eles não conseguiam então ver o seu contrato junto às empresas aéreas cumprido efetivamente. No dia 22 de junho deste ano, o Comando da Aeronáutica, através do Comandante Juniti Saito, adota uma medida de retirada de militares do controle do espaço aéreo militar para poderem passar a controlarem o espaço aéreo civil também. E com isso o quantitativo de atrasos e o percentual de atrasos que vinha ocorrendo volta a um patamar de 10%, e atualmente cai para um patamar em torno de 6 a 7%, que não é adequado. Na verdade, a gente não deveria ter atraso nenhum, não deveria ter percentual nenhum de atraso. Mas só para uma forma de ilustrar: antes de 2006, começo de 2006, 2005, o patamar de atrasos ocorria no Brasil em torno de 10 a 15%. Não tinha visibilidade. O senhor deve lembrar quantas vezes... Eu, que mudei para Brasília em 2003, todas as vezes que eu voltava para ver a minha família eu sentia atrasos de voo, só que não tinha visibilidade. Isso já vinha ocorrendo. E a visibilidade passou a ter força, impacto, uma vez que os controladores se organizaram em defesa de interesses reivindicatórios e salariais, e a partir disso passou-se a ter uma visibilidade maior dos atrasos porque eles foram sendo encadeados. E o seqüenciamento de vôos fez com que os passageiros sofressem horas intermináveis nos aeroportos.

Quanto à adoção agora de medidas pela ANAC, uma vez que já detectado e resolvido até o problema a partir de 22 de junho deste ano...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A ANAC tem poder para regular essas informações prestadas aos usuários, esse tema? Porque a história dos atrasos todos nós aqui conhecemos, Dra. Denise. O nosso problema é...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A informação.



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A informação aos usuários. Isso até agora permanece ainda uma incógnita. Não tem uma medida que tenha sido tomada que possa prestar informações adequadas aos usuários nos aeroportos.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nós realizamos várias reuniões que ensejaram uma portaria conjunta do Comandante da Aeronáutica com o Presidente da ANAC para a instituição de um sistema de informação diferenciado, que não existia no Brasil. É um sistema de informação que “linka” as informações operacionais das empresas aéreas com as informações do Centro de Gerenciamento da Aviação, o CGNA, que controla — vou *grosso modo* dizer —, que trabalha o controle do espaço aéreo, dentre outras atividades, e informações meteorológicas. Esse modelo é um modelo do sistema americano, do FAA, que o DECEA já havia iniciado a sua implantação dentro do próprio Departamento de Controle do Espaço Aéreo, mas sem que essas informações estivessem “linkadas” com as empresas aéreas. Agora, na troca de informações empresa aérea-DECEA, DECEA-empresa aérea, e a ANAC participando do sistema como leitor desse sistema, para corrigir eventuais erros das empresas aéreas, uma vez que nós regulamos as empresas aéreas — essa é a missão da Agência Nacional de Aviação Civil —, a partir então da implementação desse sistema, as informações necessariamente têm que chegar aos passageiros de forma precisa. E é por isso que, quando implantado...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A partir de quando vai ser implantado isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então, está sendo trabalhado. O momento agora é o trabalho do CGNA com as empresas aéreas. O CGNA já tem um *software* desenvolvido, e as empresas vão ter que adequar o seu modelo de informação a esse *software*, para que depois possa implantar nos aeroportos, sendo disponibilizado... Nos aeroportos, por exemplo, da INFRAERO, serão disponibilizados espaços para que cada empresa aérea tenha um painel informando os seus vôos, os atrasos eventuais, cancelamentos, as razões pelas quais foi realizado aquele cancelamento ou está ocorrendo aquele atraso, porque, a partir disso, tanto o controle do espaço aéreo quanto as empresas aéreas vão ter a possibilidade da troca de informações. Eu vou dar um exemplo concreto, para não



ficar tão teórico. Se uma determinada aeronave apresenta um problema em Santarém, e naquele lugar a base operacional dessa empresa não é do mesmo porte que a base operacional que ela tem em São Paulo, até porque o quantitativo que vôos que ela tem para Santarém é infinitamente menor, e a peça que deu o problema na aeronave não existe naquela localidade, então vai ter que ser transportada para lá para fazer a manutenção para a partir daí poder voltar a voar, significa que este avião vai gerar atraso de vôo em outras rotas, porque ele é utilizado para várias rotas. O avião no Brasil não é o chamado avião dedicado, em que uma aeronave se utiliza apenas para uma determinada rota, como acontece no *low cost* europeu, uma vez que nós temos um país continental. Então, sob o ponto de vista mercadológico e pela quantidade de aeronaves que existem hoje no Brasil — e falta aeronave no mundo inteiro —, não teria como implementar esse modelo ainda. De qualquer maneira, se houver então atraso de vôo em decorrência desse exemplo que eu dei, de um problema de manutenção de uma determinada aeronave com uma peça que ainda não existe naquela determinada localidade, a partir desse sistema, imediatamente, o controle do espaço aéreo passa a saber que aquele avião que estava ligado a um trilho, um trilho cheio de... um determinado trilho, vai gerar atrasos de vôos neste trilho. Então, se ia sair de Santarém e viria para Brasília, já se sabe que então vai gerar um atraso de vôo aqui. Portanto, dá para 2 possibilidades: readequar-se a malha mais rapidamente no planejamento das empresas, para que os transtornos sejam menores; e numa segunda modalidade, a informação ao passageiro chegará com precisão. Também dentro desse novo sistema entrarão as informações meteorológicas, que hoje as empresas aéreas não recebem essas informação *on line* e vão começar a receber. Então elas também saberão que determinado vôo que ia para Porto Alegre está com o teto fechado, razão pela qual não tem como sair e por isso aquele passageiro vai ter aproximadamente X horas ou X tempo de atraso.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Se V.Sa. tivesse que dar uma nota de 0 a 10 ao atendimento que é dado aos usuários hoje do sistema de transporte aéreo no Brasil, qual nota V.Sa. daria?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Por parte de quem, das empresas aéreas, da ANAC, da INFRAERO, do controle do espaço aéreo?



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Por parte do sistema.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Do sistema com um todo?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É. Se você fosse olhar lá o atendimento que e é dado aos usuários hoje nos aeroportos brasileiros.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ah, o atendimento é muito ruim. E é exatamente por isso...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Que nota V.Sa. daria?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ... que nós estamos trabalhando.... Eu não saberia mensurar a nota, sinceramente, mas eu já estou declarando que eu entendo que o sistema é muito ruim. E é exatamente por isso....

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Isso não incomoda a ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Muito.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - As multas... E como é que são as multas? São aplicadas multas às companhias aéreas? De quem é que seria essa responsabilidade hoje pelo atendimento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A aplicação de multas às empresas aéreas é responsabilidade exclusiva da ANAC. Nós temos nos processos de fiscalização, em 1 ano, 2006 a 2007, processos instruídos pela Agência Nacional de Aviação Civil. De março de 2006 a maio de 2007, a TAM tem um quantitativo de 1.621 infrações, todas essas tramitando; a VARIG, 656 infrações em tramitação também; a Gol — aqui estou falando só de auto de infração — 913 infrações também tramitando em auto de infração. E outras empresas, então, as menores, as empresas... São 27 empresas regulares neste País. Aparenta-se que não existe a concorrência entre as empresas, e na prática não existe porque você tem fortemente um duopólio, mas, com contrato de concessão, nós temos mais de 20 empresas neste País. Isso significa que nós temos uma quantidade, um total de ISR, que já não é o auto de infração, que são as reclamações que virarão auto de infração... Porque essas reclamações, elas nascem nos aeroportos, e a partir disso elas se transformam na notificação, para depois poder instrumentalizar o processo do auto de infração e aplicar a penalidade. Então...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu vou ler... Pois não. Conclua, só para eu.... Quero lhe fazer outra pergunta.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Vou dar um exemplo aqui de ISR, de reclamações: 17.946 processos que estão tramitando para se tornarem então notificações e autos de infrações.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Quantas multas dessas já foram pagas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu precisaria da ajuda do meu Superintendente de Serviços Aéreos para lhe dar o número preciso e não equivocado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Quanto é o valor das multas?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Até o final aí será que nós poderemos ter isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Pode. Com certeza.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Está aí o Superintendente?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Está.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - E o valor também.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E o valor das multas.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O valor das multas é fixado em lei, no Código Brasileiro de Aeronáutica, e é extremamente importante que a revisão do Código Brasileiro de Aeronáutica seja emergencial, até porque é uma legislação que rege o setor e que foi elaborada antes da Constituição de 1988. Então outras normas têm que ser agregadas ali. O Código Civil já foi alterado. Temos a Lei de Defesa do Consumidor. Não está previsto dentro do Código Brasileiro de Aeronáutica. A própria lei a ANAC, que traz um novo modelo de regulação e imposição de penalidade...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - De quem é a responsabilidade por prestar as informações aos usuários nos aeroportos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Primariamente das empresas aéreas. A responsabilidade primária, em decorrência do contrato firmado entre empresa aérea e o passageiro, a responsabilidade primária das empresas aéreas. Não prestando no modelo atual... E é exatamente o que estamos tentando implementar mais rapidamente, porque vai transferir a competência toda para as empresas aéreas, vai ser primária e exclusivamente delas, e muito mais fácil, então, de aplicar qualquer tipo de penalidade. Atualmente a INFRAERO também tem a



responsabilidade através de seus painéis aí, nos aeroportos que são administrados pela INFRAERO. Evidentemente os outros aeroportos administrados não pela INFRAERO também têm a responsabilidade de colocar no painel os atrasos e cancelamentos enfim, as informações necessárias aos passageiros, e é isso que estamos transferindo para as empresas aéreas mediante esse novo sistema.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A INFRAERO tem uma responsabilidade também nisso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Tem uma responsabilidade.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E a ANAC multa a INFRAERO, não, pela...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, não tem como multar a INFRAERO, e eu expliquei que a razão pela qual não há possibilidade de aplicar uma penalidade numa estatal é que um órgão público não tem como recolher a multa do outro órgão público, mais ou menos como acontece na vigilância sanitária com os hospitais do SUS.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Que é um absurdo num setor como este.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu tinha algumas perguntas sobre as resoluções do CONAC. Eu vou pular essa perguntas e vou entrar agora nas denúncias contra V.Sa., para alegria do Deputado Vic Pires. No artigo...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu não entendi.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O senhor disse que eu ia pular aqui e demonstrou uma...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, pular de pergunta. Não foi pular. Pular de pergunta.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Ah, sim. No artigo 8º da Lei 11.182, de 2005, os itens 11 e 30 rezam que cabe à Agência expedir normas e regras visando a assegurar padrões mínimos de segurança, inclusive em áreas aeroportuárias. A quem na ANAC cabe a responsabilidade de expedir normas de segurança e a quem cabe divulgá-las aos interessados, ou seja, as empresas aéreas, as autoridades aeroportuárias e aeronáuticas e aos próprios usuários?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - As normas de segurança são elaboradas pelos técnicos da... maciçamente da área da Superintendência de Segurança Operacional, e, dependendo da matéria, envolvendo a superintendência de infra-estrutura, e, a depender também da matéria, envolvendo a Gerência Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos. Isto é trabalhado tecnicamente pelas equipes e depois remetido ao superintendente específico daquela área, que, mediante nota técnica, apresenta ao colegiado da ANAC a minuta da regra, para que seja aprovada em colegiado. Eu tenho 2 exemplos de 2 regras, 2 RBHAs aprovados pela diretoria colegiada da ANAC e que seguiram exatamente este trâmite. Foram os únicos 2 aprovados desde que a ANAC foi constituída.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Sobre a Instrução Suplementar ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 121-189, datada de 31 de janeiro deste ano, que continha recomendações operacionais dirigidas às tripulações tratando de procedimentos em pistas molhadas, V.Sa. poderia nos explicar qual a situação da referida instrução, olhando para esse aspecto, como ela foi parar na página da Internet da Agência, e um processo da Justiça Federal, se não estava em vigor? Lembrando que este Relator também utilizou nesta CPI esta norma, e poucos minutos depois eu fui obrigado a me retratar, inclusive publicamente, sobre esta norma, porque fui informado de que ela não tinha uma validade.

Nós temos também um parecer da consultoria jurídica desta Casa que dá conta de que esta norma, pela divulgação e pela forma como ela foi tratada, ela tem uma validade jurídica, esta norma. E ela foi inclusive aqui mencionada pelo Sr. Marco Antonio Bologna, Presidente da TAM, quando questionado sobre ela, e apresentou a esta CPI como uma norma, naquela oportunidade, que na avaliação dele também tinha validade. O Sr. Marco Antonio Bologna, respondendo a uma pergunta deste Relator, respondeu da seguinte forma: *“Existe uma emissão da ANAC, uma IS-RBHA nº 121-189, de 31 de janeiro de 2007. Esse comunicado dispõe instruções para despacho e operação em pista molhada, e eu vou deixar com esta Comissão no seu item 5, chamado pista molhada...”*, e aí ele continua dizendo que as operações devem preparar as análises de pista para operação com pista molhada e mantê-las disponíveis para os pilotos e para o despacho operacional. E continua: *“Os operadores que optarem por atender esses requisitos de outra forma*



*poderão fazê-lo, porém devem provar à ANAC que seus métodos alternativos prevêem o nível adequado de segurança”, que é o manual de operação do avião.*

Tudo levava a crer, Dra. Denise, que aquela norma existia, era verdadeira, e que ela estava em vigor. Então V.Sa. poderia nos explicar qual a situação real da referida instrução?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, senhor. Primeiramente eu gostaria de passar, então, às mãos do Presidente 2 resoluções, que foram as únicas 2 resoluções que alteraram RBHA durante a gestão da ANAC, demonstrando juntamente com o RBHA nº 01, que define expressamente que as instruções suplementares aos RBHAs são denominadas IAC. Então, juntamente com isso, eu passo à mão do Presidente, e conseqüentemente a IAC 001-1001-A, que também trata da elaboração e do controle de publicação do DAC, e que não foi alterado pela ANAC. Isso e só o exemplo que eu gostaria de já estar apresentando. Com relação a esse estudo que denominaram de IS e, conforme eu acabei de demonstrar e passar às mãos do Presidente da CPI, não existe esse procedimento dentro da ANAC ainda — pode ser que venha a existir, mas ele não é consagrado —, tem uma regra de procedimentos, e o procedimento consagrado são as IACs, de qualquer maneira isso é um estudo que vinha tramitando dentro da Agência. Eu fui me informar sobre isso, porque verdadeiramente eu também não sabia. Nós também tomamos conhecimento desses fatos muito pela mídia e pelas declarações que aqui estão sendo prestadas, uma vez que era um estudo técnico, não tinha subido ao colegiado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Por favor, Dra. Denise, essa instrução passou quanto tempo na Internet? No site da ANAC?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Tomamos conhecimento como? Podia repetir? Não foi entendido. Como é que vocês tomaram conhecimento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É assim, a ANAC...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não considere a pergunta do Deputado Ivan Valente, por favor.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Enfim, a ANAC tem um corpo técnico de mais de 2 mil servidores. Os técnicos estudam as matérias técnicas, e, depois que a matéria está trabalhada, eles apresentam aos seu chefes imediatos,



que são os superintendentes. Os superintendentes elaboram notas técnicas para embasar decisões do colegiado e submetem, então, ao Secretário-Geral da ANAC, que pauta a matéria para a próxima reunião de diretoria, juntando inclusive a nota técnica do superintendente, para que os gabinetes dos diretores possam então estudar as matérias que serão levadas a votação, o que significa dizer que hoje estão ocorrendo — hoje, no dia de hoje — inúmeros estudos dentro da ANAC, que, por estarem ainda no âmbito técnico, não são do conhecimento do estudo nem do gabinete dos superintendentes, nem dos diretores, porque ainda está na instância técnica. Muito bem. Esse estudo estava sendo elaborado no âmbito da Superintendência de Serviço Operacional e juntamente com a Superintendência de Infra-estrutura. No final do ano — isso eu tomei conhecimento ontem, e eu vou passar os documentos para os senhores —, houve uma troca de *e-mails* entre um dos técnicos da Superintendência de Serviços Aéreos e o Superintendente de Infra-Estrutura a respeito desse estudo. A partir daí...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Que dia isto?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isto é no próprio dia 31 de janeiro.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - De janeiro.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas tem uma ata de reunião também, reunião esta que foi realizada no Rio de Janeiro... Porque nós temos uma forte sede no Rio de Janeiro; a gerência regional mais estruturada que nós temos fica no Rio de Janeiro, porque o DAC estava no Rio de Janeiro, e áreas ainda não foram totalmente transferidas para Brasília. Então houve uma ata de reunião que discutia nas dependências da ANAC, no Rio de Janeiro, representantes da ANAC, da INFRAERO, de empresas aéreas, com assinatura de lista de presença, para avaliar e deliberar sobre critérios e parâmetros para a continuidade das operações no aeroporto de São Paulo, Congonhas, com pista molhada. Então isso aqui é um debate técnico que vinha ocorrendo sobre o tema. E neste debate foi informado pelo gerente de Padrões de Avaliação de Aeronaves, Comandante Gilberto Schittini, que ele estava elaborando uma IS - Instrução Suplementar ao RBHA 121 relativa às operações com pista molhada. Então aqui fica demonstrado que até 13 de dezembro de 2006 o Gerente de Padrões de Avaliação de Aeronaves, Comandante Gilberto



Schittini, estava ainda elaborando um estudo sobre essa Instrução Suplementar, relativa às operações em pista molhada. Eu gostaria também de passar. O senhor prefere que eu passe tudo no final?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Não, pode ir passando.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - As assinaturas de quem participou na reunião não estão ali. A área de infra-estrutura vinha desenvolvendo... Essa reunião foi realizada no dia 13 de dezembro de 2006, e a assinatura dos participantes está anexa à ata de reunião, no Rio de Janeiro. A Superintendência de Infra-estrutura vinha estudando o procedimento de monitoração da contaminação da pista de Congonhas. O que significa dizer: a pista de Congonhas estava naquele momento, antes das obras, apresentando problemas de contaminação de lâminas d'água na pista acima dos 3 milímetros impostos internacionalmente como a regra e o parâmetro para se considerar uma pista contaminada, e não apenas molhada. E adotamos então, depois de uma reunião que houve com o CENIPA, que participou desta reunião — estou usando a expressão “adotamos” porque estou falando de ANAC. A ANAC adotou. Eu sou Diretora da ANAC, então estou utilizando a expressão “adotamos”. Isso aqui é no âmbito da Superintendência de Infra-Estrutura. Foi elaborado, portanto, estes procedimentos com relação à contaminação de lâmina d'água. Na prática era o seguinte. Todas as vezes que o Aeroporto de Congonhas apresentava uma quantidade de água de 3 milímetros, durante 10 minutos, em 25% da pista, a pista deveria ser interditada, esperar escoar a água, mede-se novamente a lâmina d'água, reabre-se a pista. É isso o que todos nós, especialmente os passageiros, que sofreram muito com isso, observamos ao longo do final do ano passado, até o término da obra da pista principal, que ocorreu no dia 29 de junho de 2006. Muito bem. Este era o procedimento de controle de contaminação da pista, elaborado pela Superintendência de Infra-Estrutura. Paralelamente, tinha um estudo então da Gerência Geral, que eu já citei e que entreguei a ata de padrões de avaliação de aeronaves para a alteração do RBHA 121, que é a norma vigente sob o ponto de vista da legalidade. Sob o ponto de vista da vigência de uma regra, vige o RBHA 121. Dentro dele tem o item 189. Muito bem. Há uma troca de *e-mails*. Tudo isso nós colhemos ontem, e o último *e-mail* remetido pelo Superintendente de Infra-Estrutura ao Schittini diz o seguinte. “Por



determinação da Dra. Denise, informo que essa última versão deverá ser inserida no site da ANAC, para dar publicidade”.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - De quando que é esse *e-mail*?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Este *e-mail* é do dia 31 de janeiro. São vários *e-mails*. Eu vou... por isso que eu mesmo estou lendo. “Assim, estou encaminhando-a juntamente com os procedimentos de monitoração de contaminação para inserção pela comunicação social”. A resposta é: “Agora, creio que está na forma final. Acrescentei também sugestões da Gol”. Assinado, Schittini.

Ora, se eu...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É o Schittini?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Schittini é o Gerente Geral de Padrões de Avaliação de Aeronaves. Muito bem. Isso é natural, porque a reunião foi feita com as empresas aéreas. É correto, porque elas é que detêm o manual operacional. Então, para que se possa realizar qualquer alteração, tem que fazer junto com as empresas aéreas, não tem nada estranho nisso. Muito bem. O estranho é que, se eu havia autorizado, como é que alteraram e não mandaram de volta para mim, e isso nunca entrou no meu computador? Mas isso também não é um problema. Muito bem. No mesmo dia, saem então 2 *e-mails* da Superintendência de Infra-Estrutura. “Encaminhe o documento para inserção no site da ANAC, conforme definido pela — aí não é mais Dra. Denise — pela Diretoria Colegiada. Favor dar prioridade”. “Prezada Luciana — com orientação semelhante, que é a da Diretoria Colegiada, quanto à publicidade —, solicito inserir no site o documento anexo, que tem origem no SSO”. Estou deixando com o senhor os *e-mails* e portanto a inserção no site.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O que é que a senhora está...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Porque não está claro...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É porque o senhor perguntou como é que foi parar no site. Eu estou mostrando para o senhor.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Certo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então, assim chegou no site da ANAC. Também não é um problema, até porque o site da ANAC apresenta telas externas, telas internas. Inúmeras regras nossas nós colocamos no site. Regras,



não; estudos. Estudos nossos, para virem a se tornar regra, nós colocamos no *site* da ANAC, em consulta pública. Nós chegamos a fazer prévia de audiência pública pelo *site* da ANAC, um *site* absolutamente publicizado, e nenhum estudo se torna uma regra porque ele foi colocado no *site* da ANAC com publicidade, uma vez que nós temos inúmeros estudos em consulta pública. Então, também não há problema.

Muito bem, o que acontece... Agora a sua pergunta diz respeito ao processo ou não?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É. Como é que foi parar no processo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então vamos ao processo. Conforme eu havia dito... Eu tenho a possibilidade de explicar um pouco o processo, até para contextualizar? Não?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu acho melhor...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Só inicial, então. Assim, é muito rápido.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Porque nós já entendemos que o processo tratava de outra matéria.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isto. Outra matéria e relativamente a antes da realização da obra.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Agora, agora... Certo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Certo? Então, as obras acabam no dia 19 de junho. Portanto, o objeto do processo não existe mais. Está extinto este processo, até por um termo de ajustamento de conduta do próprio Ministério Público Federal que foi inserido nos autos. E o acidente ocorre em 17 de julho. Ainda que assim não fosse, desde a primeira decisão judicial, a decisão da Desembargadora do Tribunal Regional Federal, houve uma restrição às operações de 3 tipos de aviões no Aeroporto de Congonhas: 737-800, da Boeing; 737-700, da Boeing; e Fokker 100. E sobre isto é que nós agravamos. As demais aeronaves estavam autorizadas, mediante decisão judicial — *a contrario sensu*, porque não vedou. Portanto estavam autorizadas —, e que eram, então: 737-300, 400, ATR, Airbus 319, Airbus 320. Então, isso é muito importante para a gente poder contextualizar esta matéria. Muito bem. Também estou passando a V.Exa., então, Sr. Presidente, cópia da petição inicial da primeira decisão, que é essa a que eu



estou me reportando, do juiz de primeira instância; a primeira manifestação da ANAC no processo; a decisão, depois da manifestação da ANAC, da primeira instância, que concedeu, então, antecipação da tutela para retirar esses 3 tipos de aeronaves; a petição do agravo de instrumento, que é o recurso da ANAC; a decisão do Desembargador de plantão que foi quem recebeu o agravo de instrumento, porque a Desembargadora Cecília Marcondes estava em férias, Dr. Antonio Cedenho, que concordou com os termos do agravo e deu efeito suspensivo a ele; o retorno da Desembargadora Cecília Marcondes de férias, revogando a suspensão do agravo e decidindo a matéria e requerendo novamente, exclusivamente, as tabelas de distância, contrastando com o peso de aeronave — até porque ela estava corretíssima. No âmbito do objeto dessa ação, o que tinha que ser analisado era exatamente o que a Desembargadora pediu: tabelas e peso de avião, porque o que precisava saber é a aeronave, ao tocar o solo, quanto precisa de pista para parar e quanto de margem de segurança. Por isso é que só isso foi solicitado. E ao fim, uma petição... A ANAC junta, então, essas tabelas e há a decisão final da Desembargadora. Ocorre que, nesta petição de juntada das tabelas de distância solicitada pela Desembargadora, por tratar-se de matéria eminentemente técnica, de uma especialidade não muito conhecida no País... Até porque, até 2006, só trabalhavam esta matéria os civis e militares do DAC, então sempre foi um setor com poucos especialistas, e então nós sabíamos da dificuldade de qualquer pessoa da área jurídica — e eu sou da área jurídica, posso confessar a dificuldade porque fiquei ontem até as 2h da manhã com o meu gerente de certificação esmiuçando todo este estudo. E agradeço a ele. Foi uma grande aula, por sinal, para que eu pudesse entender também as terminologias técnicas, as conseqüências na segurança, as regras internacionais do que efetivamente se tratava. Portanto, passo à mão de V.Exas. a cópia, então, do processo. Agora, vou falar sobre a IS. Ao proceder a juntada... Um minuto, eu só preciso pegar um processo para mim, porque eu entreguei um deles e agora preciso acompanhar com o meu processo. Está aqui. Petição de juntada nº 9. Ao proceder à juntada do que havia sido requerido pela Desembargadora... Lembrando: a Desembargadora determinou... Vou ler: *"Determino à ANAC que apresente tabela de distância a esta Relatora no prazo imprerterível de 48 horas da ciência, sob pena de, não o fazendo, ser mantida a*



*decisão do meritíssimo juiz a quo*" — que era o que retirava, então, o 737-800, 737-700 e Fokker 100 do aeroporto de Congonhas —, "*no que tange à interrupção das operações de pouso dos equipamentos indicados na decisão agravada*". Então, a Desembargadora requer à ANAC que proceda à juntada das tabelas de distância. Muito bem, a ANAC protocola a petição nos autos do agravo de instrumento cujo objeto dizia respeito exclusivamente à retirada de 3 tipos de aeronave — Fokker 100, 737-800 e 737-700. E a ANAC, então, cumprindo as 48 horas determinadas pela Desembargadora, apresentou tabela de distância requerida utilizando a metodologia LFD, que é o Landing Field Distance, bem como passa a tecer considerações. Então, preliminarmente, anota que a tabela, conforme já tinha sido destacado, estava sendo novamente apresentada, mas já tinha sido juntada no processo na primeira instância. Depois esclarece que a metodologia internacionalmente normatizada para obter a forma de distância foi a que nós utilizamos. Nós utilizamos a metodologia da Flight Foundation, de forma que pudesse ser demonstrado à Desembargadora que aquela tabela, contrastando distância com peso, tinha base e fundamento em uma Fundação Internacional e nas metodologias utilizadas pelo FAA, que é a Agência Reguladora Americana, também aceita pela EASA, na Europa. Muito bem. Então, foi juntada a tabela. Aí explica-se o fator de distância, que é agregar 67% sobre a distância de parada como medida de segurança em pista seca e mais 15% de acréscimo sobre os 67% quando a pista está molhada. Documento 1. Este é o primeiro documento, então, que a nossa petição junta, que é simplesmente para comprovar que esta informação é verdadeira: tratava-se de tamanho de pista e suas margens de segurança, de acordo com o regramento internacional. Este documento 1 foi desdobrado em 1.A e 1.B. Documento 1.A, portanto, que é o parágrafo do 121.195, que fala da potência de motor em turbinase as limitações de pouso e destinações de aeroportos. É um texto que foi redigido em inglês, que é da FAA e que fala exatamente desse faturamento dos 67% em pista seca, agregando-se mais 15% de pista na distância em pista molhada. Como o documento é em inglês, juntou-se, como 1.B, para o entendimento do Poder Judiciário, o estudo suplementar — o famigerado estudo —, que não foi aprovado e consta do próprio processo, exatamente no que tange aos 115% que havia sido afirmado na petição e demonstrado no documento do FAA que



é a distância correta, aplicando-se os fatoramentos internacionalmente consagrados. Contudo, é bem verdade que este documento não trata apenas da questão da distância. Só vou dizer quais foram os outros que foram anexados também para depois explicar este. Foram anexados também outros documentos: o documento da Flight Safety Foundation, que explica essa metodologia dos 67% e dos 15% e expressamente diz que "as distâncias de pouso atual são determinadas durante a certificação da aeronave e a certificação dos testes de vôo, sem — *without* — o uso de reversos. Essa é a metodologia internacional. Não se calcula nas distâncias de pista, quer seja em pista seca ou molhada, para parada de uma aeronave, não se calcula essa distância levando-se em consideração a utilização de reverso. Então, isso também está colocado no processo, e a Desembargadora — que, por sinal, fala inglês muito bem —, certamente, ao ler o documento, sabe que o reverso não ia interferir na decisão dela. E não interferiu mesmo. Ela estava corretíssima. Muito bem, o outro documento que foi anexado foi a carta da Fokker — original dela, da própria Fokker, também demonstrando o peso da sua aeronave e as distâncias necessárias para a parada da aeronave com o peso que a Fokker 100 está apresentando. Da mesma maneira, foram introduzidas as correspondências da Boeing que também diziam respeito ao peso das aeronaves 737-800 e 700, em contraposição à distância necessária para parada total da aeronave, incluindo-se a margem de segurança internacionalmente consagrada, que é aquela que eu disse que nós juntamos como Documento 1 e que, para ser referendado, foi juntado à instrução que, também em português, traduzia a definição daquele documento. Ao final... Tudo isso foi feito para que a Desembargadora pudesse entender o que ela tinha pedido. Ela pediu só tabela de distância de pouso e peso de aeronave. Mas de nada adiantava juntar uma tabela de pouso e peso de aeronave sem que ela pudesse compreender como é que se calculam, então, essas distâncias que nós estávamos agregando na tabela. E por isso foram juntados os outros documentos, em inglês e das empresas aéreas, uma vez que se tratava apenas de Fokker 100, 737-700 e 737-800, para que ela pudesse, de forma mais bem embasada, tomar sua decisão. Então, foram juntadas as 3 tabelas: para o Fokker 100, quanto precisa de pista; para o 737-700, quanto precisa de pista; e para o 737-800, quanto precisa de pista. E por que não foi juntada das demais? Porque as demais aeronaves não eram



objeto do agravo. A decisão judicial já tinha restringido a saída de 3 tipos de equipamentos daquele aeroporto e autorizado a permanência dos demais. Isso, sinteticamente — pode não parecer, mas é sintético — relatado, eu vou, agora, então, tratar da IS.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Nós lhe demos um tempo aqui, mas essa é a nossa expectativa: que a senhora trate da IS.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - V.Exas. me desculpem. Eu só precisava contextualizar para poder tratar da IS. Esta IS que o Procurador da ANAC juntou apenas para demonstrar que precisava de 115% do comprimento da pista, requerido numa determinada sessão, para que se desse a segurança total no pouso dessas 3 aeronaves, trazia no seu bojo outras matérias que não só a distância. Então, a página 1 do documento é um sumário que fala da finalidade desse estudo; fala do fundamento dele; da aprovação, que não existiu — então, a aprovação está vazia; da distribuição, para quem foi distribuído na Internet esse estudo; e das correlações do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica — RBHA 121 e 135, que são os 2 RBHAs vigentes. Explica as siglas e abreviaturas que são utilizadas. No item 2 fala dos requisitos aplicáveis e transcreve a regra contida no RBHA 121.189. Eu já passei para V.Exa. esse RBHA? Eu tenho aqui também. RBHA 121.189 — vou passar daqui a pouco —, que diz o seguinte — este é o que vige: *“Na determinação de pesos máximos, distâncias mínimas e trajetórias de voo, de acordo com os parágrafos de (a) até (d) desta seção, devem ser feitas as correções requeridas pela altitude do aeródromo, gradiente efetivo de pista, temperatura ambiente e componente do vento no momento da decolagem e, se o manual de voo do avião contiver informações sobre desempenho com pista molhada, as condições da superfície da pista (se seca ou molhada). Distâncias em pistas molhadas associadas a pistas com camadas porosas de atrito ou ranhuras, se providas de AFM, só podem ser usadas para pistas que tenham camada porosa ou que sejam ranhuradas e que o operador verifique se são projetadas, construídas e mantidas de uma maneira aceitável pelo DAC”*. Essa, Excelência, é a regra que ainda vige e este é um estudo sobre esta regra e que continha, sim, no processo. Portanto, ao ler... Quem leu esta IS sabe que esta é a regra que vige. Mas vamos adiante.



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas a senhora não precisa ler a IS toda para nós, aqui.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, não vou ler, não. O outro item diz respeito a uma limitação de pouso de aviões com motores a turbina no tamanho da pista. Um outro item tratando, então, de grandes aviões que são táxis aéreos ou grandes aviões da categoria de transporte de motor de turbina com limitações de pouso para táxis aéreos. O item abaixo também é sobre outros tipos de táxis aéreos.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Sr. Presidente, está muito difícil prestar atenção na Dra. Denise. O barulho aqui é muito grande. Estou tentando ouvi-la porque acho que o assunto merece atenção.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Eu vou pedir silêncio a todos para que possamos continuar os nossos trabalhos de maneira serena e tranqüila, como temos feito até agora.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - No item 2.2 desse estudo fala-se da responsabilidade do operador e diz o seguinte: que o operador é responsável pelo atendimento das disposições deste estudo e, se for o caso, ele pode demonstrar a aplicabilidade e a equivalência de segurança, entre outras propostas — suas — de padrões e procedimentos que sejam diferentes das provisões contidas nesta IS. Então, a própria IS, que é o estudo, autoriza que a operadora — a operadora é a empresa aérea — possa apresentar outras formas equivalentes de segurança nas suas propostas sobre padrões e procedimentos que sejam diferentes dos previstos neste estudo.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A senhora disse que acha um absurdo isso.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Como é que é?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A senhora disse que acha um absurdo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não falei absurdo.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Não falou absurdo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Não?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Desculpe, mas não falei mesmo. Muito bem. Item 3 *Pista Molhada Aspectos Físicos e de Homologação*. Aqui estão, então, as definições dos aspectos físicos e de homologação dessas pistas. Esse estudo traz novidades, introduzindo uma metodologia de pista úmida, que não é consagrada na aviação — na aviação, por enquanto, a pista ou é seca ou é molhada. Mas, enfim, isso também não interfere em absolutamente nada na decisão a ser tomada, porque se tratava de pista molhada. Fala de pista contaminada, o que é uma pista escorregadia, o que é um *screen height, clearway, flex takeoff, derated takeoff*. Tudo bem. No item 3.2.2 fala-se, então, da revisão do processo de frenagem, que também apresenta uma tabela — que não é uma tabela; é só uma ilustração dando a magnitude por que faltam as graduações valoradas de qualquer tabela. E a de baixo também. Isto também é de fácil observação, porque as tabelas, quando não são graduadas, elas se prestam mais ou menos como ilustrações. Depois fala do controle direcional. E, no 3.2.5, passa-se a definir a performance de pouso e decolagem das aeronaves. Neste item, o estudo diz que, para homologar um tipo de aeronave moderna, tem que ser inserido no manual a performance da decolagem e do pouso também em pista molhada e que desde o Amendment 25-92, do FAR 25, que é da FAA, que foi publicado em meados de 90, isso foi aceito como emenda do RBHA 25 e incluído, então, no manual de voo, performance de pista molhada.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Doutora...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu vou chegar ao reverso.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Dra. Denise, deixa eu...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Tração do motor operando.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - ...eu tentar lhe ajudar aqui.

A IS nós já lemos, sabemos todas as recomendações dela. O que nos causa espécie é que esta IS nos pareceu uma boa IS, que tratava sobre um problema, que era o aeroporto de Congonhas operar com pista molhada. E ela nos expressou uma preocupação com este fato, que, digamos, é uma boa medida da ANAC.

O próprio Brigadeiro Kersul, quando esteve nesta CPI, logo após o acidente envolvendo o avião da TAM, citou as reuniões que foram realizadas no sentido de



encontrar soluções que trouxessem mais segurança para o aeroporto de Congonhas.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E esta IS, da forma como ela é apresentada, parece trazer informações e uma preocupação com a segurança no aeroporto de Congonhas quando da existência de pista molhada.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Hum, hum.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O que nos interessa, aqui, na verdade, saber é, primeiro, por que essa IS não foi levada a termo; por que ela não foi aprovada pela ANAC e transformada em realidade em tempo hábil. Segundo: por que ela foi ao *site* da ANAC — que V.Sa. já explicou aqui, com alguns *e-mails* que foram trocados. E, terceiro, por que ela foi ao processo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu, lendo o processo, aqui — que V.Sa. me passou —, de forma muito rápida, nós podemos até chegar à conclusão de que ela não tinha nada a ver com o processo; que ela foi, a resolução, de forma inadequada ao processo. Agora, mesmo indo de forma inadequada ao processo, ela foi ao processo...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Hum, hum.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - ...e não foi explicado no processo que ela era apenas um estudo que estava sendo realizado. Nem na petição a Juíza pede uma instrução dessa natureza, mas, na correspondência de 2 páginas que foi enviada pela ANAC, a ANAC não diz que ela era um estudo que estava sendo feito para melhorar as condições de segurança no aeroporto de Congonhas.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Hum, hum.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Então, o que interessa a esta CPI saber é por que essa resolução foi ao processo daquela forma e desta maneira.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Vou responder, então.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O que V.Sa. precisa nos dizer é isso:..

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu vou responder.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - ...quem é que errou? Houve um erro? Não houve um erro? Ela foi... Porque, digamos, Dra. Denise, este Relator aqui,



como a Desembargadora, também se sentiu enganado por essa IS. Eu fiz várias acusações à TAM, dizendo que eles não tinham cumprido uma recomendação da ANAC, que era uma recomendação correta, que era uma recomendação que tratava sobre temas de segurança em pista molhada no aeroporto de Congonhas; que depois é derrubado pela própria ANAC, quando diz, *“Olha, ela era uma resolução que não... Era um estudo; não era uma resolução.”* Mas ela foi utilizada inclusive num processo judicial. Então, quem errou nesse processo, nesse procedimento?

Porque nós podemos até... Eu estou entendendo a sua intenção de desconstituir a validade dessa resolução, dessa instrução, no processo como um todo. Isso até pode ser verdadeiro. Agora, a preocupação nossa, o que queremos saber efetivamente, é onde está o erro por este documento ter ido ao *site* e ter ido à Justiça e ter chegado a esta CPI, inclusive, como sendo um instrumento verdadeiro, uma instrução que servia para regular a utilização do aeroporto de Congonhas com pista molhada.

E que foi inclusive afirmado aqui pelo Presidente da TAM. O Presidente da TAM, quando esteve aqui, entregou esta resolução a esta Comissão como sendo verdadeira. E ele, para se justificar... Eu quero dizer a V.Sa. que eu tenho avaliações sobre esta IS. Eu acho que ela é completamente absurda; ela, em determinados momentos, trata aqui em etc.: Então, diz: *“Certifique-se de que o avião esteja com todos os sistemas necessários operando, notadamente o reverso, o antiskid, o autobrake e etc.”*

E o Dr. Marco Bologna, quando aqui esteve, tentou utilizar a conclusão para dizer que, mesmo com a existência desta IS, ele poderia optar por atender esses requisitos de outra forma: *“...poderão fazê-lo, porém, devem provar a ANAC que seus métodos alternativos provêm o nível adequado de segurança.”*

Então, digamos que esta IS aqui provocou confusões à Juíza, à Desembargadora, ela provocou confusões a esta CPI e ela provocou confusões à TAM. E acredito que tenha provocado inclusive confusões à ANAC.

Então, o que nós queremos ouvir de V.Sa. aqui é de quem é a responsabilidade por esta confusão toda, que se produziu em função desta IS.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Excelência.



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu estou compreendendo aqui o seu esforço em tentar dizer que essa...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não quero desconstituir essa IS. A minha linha de raciocínio era exatamente o oposto disso. Independentemente de ser regra ou não — independentemente —, isso entrou no processo e foi levado em consideração, portanto, pelo julgador do processo. O que eu... Da mesma maneira que chegou a esta CPI. Acho mais grave ter chegado a esta CPI do que ao processo, porque o objeto do processo não tem nada a ver com isso, mas, de qualquer maneira, chegou ao processo, não é? É como se eu juntasse a certidão de nascimento do meu filho junto com tudo isto. Bastava o Judiciário mandar desentranhar a certidão de nascimento do meu filho, porque é uma peça estranha ao processo. Mas nesta CPI, não. Esta CPI está tratando da crise aérea, esta CPI está investigando inclusive o acidente da TAM. Então...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não? (*ininteligível*) falar?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...realmente nós temos que responder... Senhor?

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, é o Relator que permite ou não.

Eu só queria saber como a Juíza iria saber que era tipo uma certidão de nascimento, Dra. Denise.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, é isso que eu vou explicar agora. Na verdade, o que eu estou considerando — e portanto, é como eu disse para V.Exa.: eu não ovou desconstituir essa IS. Vou considerar essa IS como o documento fundamental e único a ser analisado pelo Poder Judiciário. Por isso eu estava fazendo todas as explicações. Não era para desconstituir e dizer: "Não, não tem importância nenhuma". Eu vou usar um raciocínio oposto, como se ele realmente fosse uma regra, o único documento juntado pela ANAC e o único que levaria a Desembargadora a tomar uma decisão. É por isso que eu estava lendo. Agora vou chegar à parte essencial, e aqui eu devo dizer que sou advogada, tive dificuldades para poder compreender o documento. Fui assessorada pelos meus 2 superintendentes — o Gerente Geral de Certificação, que é um Superintendente; basta ser implantado agora, por decreto; e o nosso Superintendente de Segurança



Operacional, 2 especialistas na matéria, os 2 que seriam responsáveis por aprovar isso aqui. Se isto aqui tivesse chegado a eles no ensaio de aprovação, como é que eles analisariam esse documento e se aprovariam ou não. Consenso meu — que faço uma leitura jurídica. Portanto, das palavras utilizadas — e deles, que conhecem tecnicamente a matéria: *“Tração do motor operando - A tração de reverso aplicado no motor bom”* — isso, por si só, significa que está se pressupondo que 1 dos motores esteja inoperante, e, se um dos motores está inoperante, é porque não há um dos reversos operando. Então, votando à frase: *“A tração de reverso aplicado no motor bom não é considerada na determinação da performance em pista seca, mas é considerada no caso de pista molhada. Como o uso do reverso é considerado para performance”* — do equipamento — *“em pista molhada a controlabilidade do avião, com reverso assimétrico, é demonstrada em ensaio em vôo, portanto pode haver uma velocidade mínima recomendada para seleção de mínimo reverso ou 'idle reverse' durante a desaceleração na pista.”* E aí é que está consagrado que esta IS, estudo, regra, norma, enfim, este documento autoriza a utilização de pista molhada por equipamento com reverso assimétrico. O que que é reverso assimétrico? O avião, nos 2 reversos, se 1 deles estiver inoperante, seja pela razão que for... Ele está inoperante porque deu pane quando ele estava descendo. Ele está inoperante porque ele já saiu pinado. Enfim, de qualquer maneira, 1 dos reversos não operando gera assimetria de reverso. E, quando há uma simetria de reverso, o toque na pista tem que, necessariamente, passar por uma controlabilidade da aeronave. E a controlabilidade da aeronave, na hipótese de reverso assimétrico, é demonstrada em ensaio de vôo. Portanto, é consagrada, porque, se não, não seria nem inserida num ensaio de vôo. E aí ele utiliza a seguinte expressão, o elaborador do estudo: *“...portanto, pode haver uma velocidade mínima recomendada para seleção de mínimo reverso ou 'idle reverse' durante a desaceleração na pista”*. Então, eu não estou tentando — e jamais o faria — desconstituir um documento que, de forma...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora está lendo o quê, Dra. Denise? A senhora me permite?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu estou lendo o que está no processo. Cópia do processo judicial.



**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora poderia ler para mim a IS 5.5?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Vou ler. Vou ler toda ela.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora vai ler toda?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, não. Tudo o que diz respeito a reverso.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora poderia ler para mim, para nós...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Todos os momentos em que aparecer a palavra "reverso".

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, V.Exa. permite que todo o mundo fale. Quando eu falo uma coisa importante, V.Exa. corta. Aí é melhor a gente não vir para cá. É meio dia e tal. A depoente está...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires, esta Presidência sempre tem usado o seguinte critério: o Relator está falando. Às vezes precisa de uma complementação; um Parlamentar faz uma observação. E isso...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Nós estamos aqui para ajudar, mas quando sou eu V.Exa. não permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Exatamente. Faz uma observação para complementar uma informação. Isso tem sido permitido ao longo de toda esta CPI.

Ocorre que, ontem e hoje, a meu julgamento, houve um excesso de interrupções, prejudicando o bom andamento da sessão e prejudicando os Srs. Parlamentares que estão regularmente inscritos para poderem fazer as suas observações.

Então, foi usado hoje... Não é a primeira vez que está sendo dito que não seria mais permitida nenhuma interferência. V.Exa. está plenamente de posse dessa informação. A Presidência faz isso com um certo constrangimento, mas, se forem permitidos o Deputado Ivan Valente, V.Exa., outro perguntar e perguntar, ninguém vai perguntar mais. Vamos chegar a 2h aqui só com o Relator.



Por que essa limitação? Porque não tem limite o horário do Relator. À medida que um Parlamentar entra no horário do Relator, ele não está limitado no tempo. Então, ele termina utilizando o tempo que seria dedicado a um colega seu.

Estou fazendo isso aqui no interesse de todos. Evidentemente...

Pois não, Deputado Gustavo Fruet.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Em relação ao procedimento, Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. o que se cancele o depoimento das 13h ou que se marque uma nova data para a continuidade deste depoimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - O depoimento está marcado para as 14h. Não é isso?

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas é impossível haver um depoimento hoje, porque nós vamos ficar no mínimo 10 horas aqui. Eu já solicito a minha reinscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Bom, vamos deixar então para a hora oportuna.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Fernando Gabeira.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu já solicito a minha reinscrição, já que V.Exa. não deixa a gente falar, o que é uma blindagem que eu nunca vi. Coincidentemente, com a Dra. Denise Abreu.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Eu tive que presidir uma outra sessão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado, aqui todos são testemunhas.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Queria saber quantos inscritos já falaram, porque tive que presidir uma outra sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Nenhum.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Ah, ainda estamos no Relator?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Esse é que é o problema. Como o Relator não tem tempo limitado, o Parlamentar...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não. É um problema, pelo seguinte: porque as pessoas que estão falando, os Deputados que estão falando não estão consumindo o seu tempo. Então, não têm um tempo limitado. Aí computa no tempo do Relator, que não tem um tempo determinado. Então, ele termina tomando o tempo de um outro Parlamentar que já está inscrito no futuro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - O problema é que o Relator está fazendo perguntas muito gerais e a Dra. Denise responde assim, meio em ritmo de oração. A gente vai... Ninguém vai segurar essa mais 2, 3 horas.

O que a gente talvez pudesse é pedir ao Relator não para acelerar, mas para sintetizar as suas perguntas. Eu não estou nem inscrito. Mas passar um pouco para o Plenário e depois ele volta. Dar ao Relator a chance de entrar em todos os intervalos que ele quiser, sempre que quiser. Pode ser uma saída.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Tem sido essa a praxe usada aqui sempre.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu quero primeiro propor, Sr. Presidente, que a gente suspenda os depoimentos da tarde, esses que estão previstos, porque acho que esta sessão aqui vai, em alguma medida, se estender, pela complexidade do tema e pelo questionamentos que estão sendo propostos aqui.

Eu tenho adotado aqui o comportamento de fazer todos os questionamentos e dar à Dra. Denise a possibilidade de explicar aqui esta questão relacionada às denúncias que estão sendo realizadas contra ela. Eu pediria, inclusive, que a Dra. Denise pudesse ser mais, nesse aspecto, mais sintética aqui, para que a gente pudesse avançar nas perguntas e nos questionamentos.

Mas eu queria propor, aqui, Sr. Presidente, que a gente suspendesse esse depoimento que está previsto agora para 1h da tarde, porque nós vamos, aqui, certamente, até tarde com este depoimento da Dra. Denise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vaccarezza.

**O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA** - Sr. Presidente, eu quero defender que seja suspenso o próximo depoimento; que a Dra. Denise faça o seu depoimento completo; e quero contra-arrestar a fala do Deputado Vic, porque, se o Governo, ou as pessoas do Governo, quisessem proteger ou blindar, nós teríamos



derrubado esta sessão, porque está havendo Ordem do Dia e nenhum Deputado do Governo pediu questão de ordem, porque nós poderíamos suspender.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Acabou de estar pedida a questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA** - Por acordo, nós estamos deixando prosseguir e, se for necessário, e se o Deputado Vic apresentar, vou votar a favor para a reconvocação da Dra. Denise.

Então, vamos devagar, para não plantarmos coisas desnecessárias ou induzir notícias para o erro.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Acabou de ser plantada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Gustavo Fruet.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, eu fui citado e eu gostaria de responder, com todo o respeito que tenho ao Deputado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Com todo prazer, Deputado Vic Pires Franco.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Com todo respeito que eu tenho pelo Deputado Cândido Vaccarezza — S.Exa. sabe que eu tenho esse respeito, e as nossas conversas paralelas, aqui, fora do microfone, eu as respeito muito —, se hoje não há uma blindagem, antes havia; se hoje não há algum tipo de blindagem por parte dos Deputados aqui presentes, antes havia; se mudou, V.Exa. é quem tem que explicar, não eu. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Sr. Presidente, sem querer entrar na polêmica, mas o próprio Ministério da Defesa abriu procedimento contra os Diretores da ANAC. Eu não entendo que blindagem é essa. O Governo blinda e metralha simultaneamente. Não dá para entender.

**O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA** - Tomo como minha fala a do Deputado Gabeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - *(Risos)* Bom, como me parece que todos estão concordando com a suspensão da segunda parte da sessão, que seria a audiência das 2 pessoas da INFRAERO, acho que vai ser



inevitável, então, nós continuarmos com a oitiva da Dra. Denise. Então, vamos determinar à Secretaria que comunique às pessoas que foram convocadas, fazendo as desculpas necessárias, que foi um imprevisto, porque no nosso planejamento seria suficiente o tempo de 9h às 13h para ouvir a Dra. Denise. Pelo andar da carruagem aqui, parece que isso vai se estender por um tempo muito maior.

Então, sendo assim, eu determino à Secretaria que tome as providências para desconvoar, pedindo as desculpas necessárias, às pessoas que viajaram de São Paulo e já estão aqui para a oitiva de hoje à tarde.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Pode continuar? Ele fez uma pergunta que é importante.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Pode, Dra. Denise, mas eu volto a lhe afirmar que a senhora não respondeu à pergunta de por que que esta instrução virou um tempo verdadeira e depois deixou de ser verdadeira.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, eu vou chegar lá. Como eu estou explicando a instrução... Bom, o 5.2, Deputado Vic Pires Franco tinha perguntado isso...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O Deputado Vic Pires Franco perguntou se a senhora poderia ler isto? Acho que não tem problema. Pode.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Posso. O 5.2 diz respeito à pista molhada e recomendações operacionais à Engenharia de Operações das empresas aéreas. Então diz: "*A engenharia de operações do Operador deve preparar a MEL do operador apresentando a restrição para operação em pista molhada com antiskid e/ou com o reverso inoperante*". Está determinando que a Engenharia de Operações prepare, então, no seu manual que restrições serão apresentadas nas hipóteses de pista molhada com *antiskid* ou com 1 reverso inoperante. Só corrobora a tese de que este documento está autorizando pouso de aeronave com reverso assimétrico — ou pinado; também é uma das modalidades — em pista molhada. Mais adiante, aparece outra vez a palavra "reverso". E aparece como? "*Quando o aeroporto de decolagem*" — e não pouso — "*estiver com pista molhada a tripulação deve: Certificar-se de que avião esteja com todos os sistemas necessários operando, notadamente o reverso, o 'antiskid', o autobrake*" — e aqui aparece o etc., não é, porque é um estudo mesmo. Provavelmente iam completar



com outros elementos técnicos. Mas, aqui, quando aparece o “*notadamente o reverso*” está se referindo exclusivamente, então, ao aeroporto de decolagem. E, no final, aparece mais 2 vezes a palavra “reverso”. “Após o toque” — agora vamos falar em pista molhada, não é?. “*Quando o aeroporto de pouso*” — não de decolagem — “*estiver com a pista molhada, a tripulação deve: Após o toque, confirmar a abertura dos ground spoilers e usar o máximo de reverso assim que possível.*” Que reverso? Disponível, uma vez que, na definição — e uma regra só pode ser analisada de forma sistemática; seria contraditório autorizar pouso em pista molhada com reverso assimétrico e imaginar que este “*usar máximo reverso, assim que possível*” estivessem tratando dos reversos e não de 1 reverso. É “*o reverso assim que possível*”. E, ao final, também: “*Reduzir o reverso para mínimo a baixa velocidade, mas só interromper a frenagem quando atingir a velocidade de taxi*”. Sr. Relator, esses foram os momentos em que apareceu a palavra “reverso” nesse instrumento e que pode, de alguma maneira, ter, então, levado a Desembargadora a se equivocar, segundo as informações que a gente tem ouvido, na sua decisão. Mas eu entendo o contrário. Eu entendo que a Desembargadora, exatamente por ser uma pessoa absolutamente ciosa e profunda estudiosa dos processos em que trabalha, certamente leu essa IS e, da mesma maneira que eu estou traduzindo aqui os momentos em que a palavra “reverso” apareceu, ela certamente também observou que estava prevista a possibilidade da utilização de reverso em pista molhada. Tenho certeza que, da forma como ela se aprofundou na matéria — até porque nós despachamos, sim, com ela. Não fui sozinha; fui, representando o Colegiado, juntamente com o Superintendente de Segurança Operacional, que ia explicar a questão do gráfico de pista, juntamente com o representante da Superintendência de Infra-estrutura, o Coronel Gâmbaro, que também estava presente, e...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Por que que a senhora foi lá?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Despachar com a Juíza?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque o Colegiado assim determinou.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É uma...



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Foi o entendimento do Colegiado.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É uma... Porque é uma... É de praxe que a senhora vá representar a ANAC em processos judiciais?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Eu não fui representar a ANAC em processo judicial. A representatividade judicial é mantida pelo Procurador da ANAC, tanto é que... E ele, no depoimento dele, ontem, deixou explicitado, no Senado, que ele entregou a petição à Juíza. Nem poderia ser diferente. A Desembargadora não receberia da parte a petição, porque, dentro do Código de Processo Civil, está previsto que tem que ter um advogado para fazer isso. Ela determinou a juntada no processo judicial. É o advogado que representa a parte, e eu fui acompanhando os técnicos, porque, quando nós telefonamos ao cartório da Juíza, fomos informados de que ela adota uma metodologia de só atender às pessoas pessoalmente. Ainda anteontem, segunda-feira, eu liguei para o cartório dela, exatamente para dialogar sobre isso. Também não consegui falar porque a moça Carla, que trabalha no cartório, reforçou o que já havia dito para todos nós, em dezembro — e é uma metodologia correta; enfim, não tem nenhum problema nisso —, que ela só atendia pessoalmente e, mesmo assim, os advogados. O que eu fiz? Como era uma matéria técnica e o Procurador também não tinha como aprofundar num debate técnico — ele não é formado em aviação civil; ele é um trabalhador do Direito...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas, por que não foi o Jorge Velozo, então?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Senhor?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Por que não foi o Jorge Velozo, que é o de Segurança Operacional?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque precisava...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Ivan Valente, não vamos descumprir a regra que está estabelecida. A senhora não precisa responder.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas eu, eu não estou... De qualquer maneira, não tem problema.



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas eu ia, até, fazer essa pergunta. Por que não foi o Jorge Velozo, que é o responsável por essa área de segurança e de manutenção das aeronaves nos aeroportos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque não precisava da presença de um Diretor para explicar tecnicamente, uma vez que o Superintendente de Segurança Operacional — que, por sinal, era o segundo do Dr. Jorge Velozo, enquanto o Dr. Jorge Velozo trabalhava no DAC. O Velozo era o nosso Superintendente de Segurança Operacional de hoje e seu adjunto e substituto era o Coronel Tarcisio, que virou o nosso Superintendente de Segurança Operacional porque o Dr. Velozo virou Diretor. Então, como o Coronel Tarcisio ia, e ele é um profundo conhecedor da matéria, não tinha necessidade de um Diretor para explicar tecnicamente a matéria. Era simplesmente para dar a representatividade necessária para o despacho com a Desembargadora, que, costumeiramente, atende a advogados, e não a partes.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E a senhora já acompanhou o Procurador em outros processos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Esse foi o único processo de um impacto, de relevância, no sentido de fechamento de um aeroporto, que é um *hub*, que nós tivemos até agora. Mas, certamente, se tivesse outro caso e o Colegiado assim entendesse, eu iria. Não tem nenhum problema. Isso é muito comum.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Agora, vou lhe fazer a pergunta novamente.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Senhor?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Por que essa IS parou no processo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O Procurador informou ontem que essa IS foi colocada no processo com a intenção de demonstrar os 115% em português. Isso aqui, deixe eu dizer. Esse 121.195, que consta da segunda página do processo, é a tradução de um documento que foi juntado em inglês. Era simplesmente para corroborar, em português, o que estava escrito em inglês e que veio do FAA. Essa foi a intenção da juntada. De qualquer maneira, como eu sei...



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas ele não faz menção nenhuma a isso na sua petição!

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas, aí, nós... Eu não sei. Não fui eu que escrevi a petição, Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A Procuradoria está relacionada a quem na ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A ninguém. A Procuradoria, segundo a lei, tem independência funcional, porque é um órgão da Advocacia-Geral da União junto às agências reguladoras. Então, não tem vinculação.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas ela responde a quem? Não responde a ninguém, então, na ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Como qualquer Procuradoria que está junto a algum órgão. Eu fui procuradora do Estado 16 anos, trabalhei em várias Secretarias de Estado e, em todas as Secretarias, as Consultorias Jurídicas e a Procuradoria mantêm sua autonomia funcional, só que trabalham para aquele órgão. E é importante que seja assim, não é, porque isso traz uma independência maior e um respaldo maior às decisões do Colegiado.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E a senhora conversou com a Juíza sobre essa resolução, na época?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A IS?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É, a IS.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Jamais! Eu não sabia nem que ela estava juntada! Nem eu, nem o Procurador, nem o Coronel Tarcisio, nem o Coronel Gâmbaro, que estava junto, nem ninguém! Não se tratou desse tema. Simplesmente foi entregue uma petição com a juntada desse documento e de outros que foram solicitados.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Certo, mas que não são muitos, digamos de passagem. São...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - São os que ela pediu: as tabelas de distância.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Certo.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu acho até que poderíamos ter juntado só as tabelas de distância. Não precisava ter juntado a carta da Fokker, não precisa ter juntado a carta da Boeing, não precisava ter juntado a regra americana para demonstrar que nós, aqui no Brasil, não estamos inventando essa regra.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A senhora acha que o Procurador errou ao ter...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não acho que o Procurador errou; eu acho, ao contrário, que o Procurador foi cioso demais em querer subsidiar ao máximo a decisão da Desembargadora.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas com uma IS que não estava valendo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Valendo ou não valendo, constavam dessa IS essas informações que eu li aqui para V.Exa. e que corroboram que precisa de 115% de pista molhada... Quando a pista está molhada, precisa de 115% de medida de segurança para o pouso das aeronaves. Era este o objeto. Foi só para isso que foi juntado. Quantas vezes um advogado não faz a citação de um determinado doutrinador e não junta o livro inteiro, porque só interessa aquele pedaço?

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Por que não juntou só o pedaço?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas V.Sa. concorda...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque não tem como.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - ...com a Desembargadora de que ela se sentiu enganada com essa afirmação? Porque, se um documento que não tinha relevância para o processo, se era um documento que não era importante para o pedido que havia sido feito pela Juíza, então, quando ela afirma que ela foi enganada, ela não está sendo correta?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, eu não acho isso, não. Não opinaria, de maneira nenhuma, com relação a falta de conduta correta de qualquer membro do Poder Judiciário, em hipótese alguma. Discordo totalmente de quem imagine que ela não está sendo correta. Eu não sei como ela está sendo perguntada e, portanto, eu não sei se essa resposta vem num outro contexto.



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas eu vi na televisão a...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque depende da pergunta que é feita. Eu não sei como ela está sendo perguntada. Exatamente por isso... Eu vou despachar com a Dra. Maria Cecília exatamente levando a ela todas essas informações que eu estou trazendo a V.Exas., porque eu sei da competência e da dignidade do trabalho dela. Eu conheço a Dra. Maria Cecília.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A ANAC está pensando em algum processo administrativo...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Já...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - ...interno para averiguar a utilização desse documento como sendo oficial, sem ele ser um documento oficial?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Já foi instaurado um processo, uma sindicância pela Corregedoria para a averiguação da juntada no processo judicial. Primeiro era no *site*, agora também é no processo judicial, porque isso nós tomamos conhecimento também pela imprensa, uma vez que eu já disse que eu desconhecia que isso estava nos autos. E vai ser apurado o autor. O autor do estudo... Não existe nenhum crime em fazer um estudo.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O.k.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas vai ser apurado.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Continuando. V.Sa. conhece ou mantém relações de amizade com o empresário Carlos Ernesto Campos, dono da empresa Terminais Aduaneiros do Brasil?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não tenho amizade com o empresário Carlos Ernesto de Campos. Conheci de nome ou de passagem, não sei, no Governo. Eu acho muito delicado dizer "não conheço". Nós somos pessoas públicas. Trabalhei no Governo do Estado de São Paulo, na Secretaria de Estado da Saúde; leio que ele era amigo do Governador Mário Covas; eu trabalhei 8 anos com o Governador Mário Covas. Portanto, devo conhecê-lo, como devo conhecer um monte de outras pessoas e que não tenho nenhuma relação com elas. Essa é a resposta que eu tenho que dar, sob o ponto de vista da verdade.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas quando a gente pergunta "devo conhecê-lo"...



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O que é conhecer?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É. O que é conhecer, aqui? É se a senhora tem... Falar por telefone...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Se a senhora tem alguma relação com ele...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Se se encontra em festa; se já saiu para almoçar, para jantar.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Se já recebeu ele oficialmente no seu gabinete em alguma oportunidade...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Certo. É isto. Quando falamos “conhecer”, é esta a afirmação.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Se a senhora já se encontrou com ele em alguma solenidade ou se já esteve com o Governador Mário Covas e com ele em alguma atividade, isso faz parte do trabalho.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ah, provavelmente sim!

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Isso é possível que tenha acontecido. Agora, se a senhora o conhece ou tem alguma relação de amizade com esse cidadão.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não tenho relação de amizade nenhuma com ele.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Ou V.Sa., por algum motivo, intercedeu para que houvesse a transferência dos setores de carga dos Aeroportos de Congonhas e de Viracopos para o aeroporto de Ribeirão Preto.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Em hipótese alguma. Não tem terminal de carga em Ribeirão Preto. É impossível alguém interceder para transferir carga para um aeroporto que não tem terminal de carga. E foi no ano de 2002... No último dia do Governo Fernando Henrique, foi editada uma portaria que



internacionalizou o aeroporto de Ribeirão Preto. Essa portaria é do Comando da Aeronáutica.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas a imprensa noticiou que o Brigadeiro José Carlos Pereira, ex-Presidente da INFRAERO, declarou que o aeroporto de Ribeirão Preto foi internacionalizado no dia 30 de dezembro de 2002...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - ...mas que até hoje nunca pousou um voo internacional sequer e que, apesar de ter ocorrido uma licitação para recebimento de cargas internacionais, não possui condições para recebê-las. V.Sa. pode nos explicar essa situação?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Qual a situação? É exatamente isso. Por isso é que eu não posso ter intermediado nada, não é? Porque não tem terminal de carga, não foi internacionalizado, não pousou nenhum voo internacional. O que foi remetido...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Não, foi internacionalizado em 2002. É isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Foi internacionalizado em 2002.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Isso é verdade?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É verdade. Eu vou ler a portaria. *Portaria nº 998/GC-5, de 30 de dezembro de 2002. Considerar o aeroporto de Ribeirão Preto, Leite Lopes, em São Paulo, habilitado ao tráfego aéreo internacional de cargas. O Comandante da Aeronáutica, com fundamento no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 25, combinado com o art. 2º da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e ainda do que consta no Processo nº 07-01/14725/02, resolve: Art. 1º Considerar o aeroporto de Ribeirão Preto, Leite Lopes, habilitado ao tráfego internacional de cargas. Art. 2º Caberá ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP coordenar a rotina operacional e administrativa, visando compatibilizar as atividades dos órgãos federativos envolvidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 30 dias após a data de sua publicação.* Eu estou passando às



mãos do Presidente da CPI este documento. Bom, em decorrência dessa internacionalização, o que também é comum... Internacionalizar um aeroporto, na verdade, é para quebrar um círculo vicioso em que, se ele não for internacionalizado, a Receita Federal não pode habilitar um terminal de carga para receber carga internacional. Então, fica uma ciranda: ou internacionaliza, para depois a Receita poder habilitar, ou isso nunca vai acontecer. Essa é uma ação que ocorria comumente no Departamento de Aviação Civil, no Comando da Aeronáutica, e me parece que foi realizada no ano de 2002 essa quebra do círculo vicioso. Em consequência, o DAESP começa a desenvolver seus trabalhos de plano...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Há um processo sobre isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Está citado aí um processo, que é do Comando da Aeronáutica. O senhor está falando do quê? Do plano diretor?

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - É que, quando você pede para... Porque aqui é um pleito do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, nos termos do ofício de 30 de junho de 2002.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O Governador do Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2002, era Geraldo Alckmin. Isso, não é? Em resposta do DAC, em relação ao pleito acima, estabelecendo as (*ininteligível*)... Foi em 14 de agosto de 2002. E aí tramitou. Deve haver um processo normal de pedidos, onde estejam lá as justificativas, os dados técnicos, todas as informações relativas a esse processo. Esse processo está de posse da ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, a situação é a seguinte: os processos... Eu só posso afirmar que existem processos — processo numerado como tal — a partir da instituição da ANAC. Não existiam... Os procedimentos no DAC, eles eram realizados com pastas. Nunca existiu processo. Nós é que criamos, então, no âmbito da...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Como assim, não existia processo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - As decisões, elas eram encartadas em pastas. E tem uma série de pastas.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E onde é que estão essas pastas agora?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nós... A nossa Secretaria-Geral catalogou as pastas. Algumas que já, então, estavam tramitando conosco, com o nascimento da ANAC, nós tornamos processo. Eu posso verificar para o senhor se isso é uma pasta, é um processo e, encontrando, remeter a esta CPI.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - V.Sa. sabe se o ex-Governador do Estado, Geraldo Alckmin, era amigo desse cidadão chamado... empresário Carlos Ernesto Campos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não tenho o menor conhecimento. Não sei. Não sei se era ou não era.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E V.Sa. acha normal um pedido desses para internacionalização de um aeroporto? O aeroporto de Ribeirão Preto tem condições de ser um aeroporto internacional hoje?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não; hoje, não. Tem que aumentar a pista.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E lá ele teria... E em 30 de junho... de dezembro de 2002, teria essa condição?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Provavelmente, também não. Mas o plano diretor previa, então, um aumento na pista até 3.500 metros. Para isso precisa desapropriar um...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A senhora concederia uma autorização para a internacionalização do aeroporto de Ribeirão Preto em 30 de dezembro de 2002?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu teria que estudar o processo para poder entender qual era o planejamento daquele Estado e a partir disso tomar minha decisão. Não posso, levemente, dizer se sim ou não, porque eu não me aprofundei nessa matéria. Na verdade, eu só fui ver essas questões que eu estou relatando porque eu fui caluniada na imprensa. E aí, evidentemente, a partir da calúnia, eu fui tentar entender todo o processo e onde ele nascia. Do contrário nós iríamos apenas analisar o plano diretor que seria apresentado pela Superintendência de Infra-Estrutura.



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Qual é a situação, hoje, dessa transferência para Ribeirão Preto? Há um processo em andamento, uma decisão a ser tomada sobre isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Existe um plano diretor elaborado pelo DAESP. Começou a ser elaborado no ano de 2003. Na seqüência, o DAESP, do Governo do Estado de São Paulo, faz uma licitação para privatização do terminal alfandegado. Isso em 2004. Termina essa licitação, esse terminal alfandegado não foi construído até hoje, apesar de um termo de acordo firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o próprio DAESP, datado de... também é de 2004, de 14 de abril de 2004, que eu também passo às mãos do senhor. Esse terminal alfandegado não foi construído, o plano diretor continuou tramitando. O Superintendente de Infra-Estrutura da ANAC apresentou, em nota técnica para a Diretoria Colegiada, a configuração final do Aeroporto Leite Lopes, as curvas de ruído nível 1 e nível 2, que foram analisadas primeiramente pela Superintendência de Estudos e Planejamento da ANAC; depois foram para a Superintendência de Infra-Estrutura. Essa nota técnica foi apresentada ao Colegiado, em reunião de diretoria, no dia 5 de junho de 2007. Em reunião do Colegiado existe uma ata, como em todas as nossas reuniões. A ata de reunião do Colegiado demonstra que a matéria foi aprovada. Eu posso disponibilizar também, porque eu solicitei na Secretaria-Geral, a fita dessa reunião de diretoria. Evidentemente, como ali têm algumas matérias que são matérias de mercado, e o senhor bem sabe que essas questões... as agências reguladoras, elas não podem ser "publicizadas", porque depois há uma penalização sobre as agências. Mas, como essa matéria não diz respeito a nada que impacte no mercado, eu pedi, então, que a Secretaria-Geral montasse para mim o começo da reunião de diretoria, a apresentação do Superintendente Miada ao Colegiado, a votação da matéria e o final da reunião, que pode ser disponibilizado à CPI também.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Por quê... Qual a avaliação de V.Sa. para as acusações feitas pelo Brigadeiro J. Carlos, em relação ao fato de que V.Sa. teria essa posição ou defendido com tanta veemência a ida de cargas para o aeroporto de Ribeirão Preto para beneficiar um amigo ou para obter outras



vantagens, que não ficaram esclarecidas? A que V.Sa. atribui esse comportamento do Brigadeiro J. Carlos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sr. Deputado, sinceramente, eu acho que só o Brigadeiro J. Carlos poderia afirmar. Eu sei o que ele disse na CPI do Senado. Eu tenho as notas taquigráficas comigo, até para serem juntadas na notificação que os meus advogados apresentaram como preliminar de uma ação de calúnia, onde ele se retrata. Então, eu não... As razões pelas quais, estão nas notas taquigráficas do Senado, mas eu não posso falar por ele.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas a senhora tem uma avaliação...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Posso apresentar para o senhor as notas taquigráficas.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - ...de por que ele fez essa...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ele disse no Senado...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - V.Sa. incomodava muito o Brigadeiro J. Carlos, no seu trabalho na INFRAERO?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Na verdade a ANAC — ele disse isso também na CPI do Senado, não é? —, em alguns momentos, tinha algumas posições divergentes com a INFRAERO, e possivelmente essas divergências podem ter, aqui ou acolá, gerado algum tipo de incomodo. Mas as informações prestadas pelo Brigadeiro J. Carlos na CPI do Senado — e estão transcritas aqui; eu posso até entregar para o senhor também —, elas dão notícia de que ele, defendendo os interesses do Estado, da INFRAERO, entendia que não deveria haver a transferência de nenhuma parcela de carga de qualquer terminal administrado por aeroporto da INFRAERO. Como em São Paulo existem 4 aeroportos internacionais de carga — Congonhas, Viracopos, São José dos Campos, onde o quantitativo de carga que pode ser levado para São José é muito pequeno, e Ribeirão Preto —, ele disse que entendia que o planejamento de desafogar Congonhas, transferindo alguns vôos para Guarulhos, de Guarulhos para Viracopos... E aí a carga teria que ir para algum lugar. Levar um quantitativo mínimo de carga para um outro aeroporto do Estado de São Paulo... Porque a carga está lá, não é? Então, qual era o outro aeroporto? Ou São José dos Campos, que não pode ser utilizado, tendo em vista que ele só tem, hoje, 2 estacionamentos para carga,



para aeronaves de carga, e o terminal é muito pequeno... Mas isso era um projeto que, se fosse implantado, seria a longuíssimo prazo. Não tem como implantar isso agora. O terminal de carga não existe. E, para existir o terminal de carga e descer uma aeronave cargueira nesse aeroporto, precisa aumentar a pista de 2.100 metros para 3.500 metros. Para aumentar a pista, precisa desapropriar o entorno do aeroporto. Para fazer essa desapropriação e aumentar a pista, precisa passar pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, junto com o CONAMA, porque tem um problema ambiental seriíssimo ali. Enfim, uma série de ações que retardariam, e muito, a possibilidade de transferir carga para o aeroporto de Ribeirão Preto. Então, é só o que eu posso dizer para o senhor. É o que está nas notas taquigráficas, segundo o relato dele.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Certo. V.Sa. havia anunciado que entraria com uma representação contra o Brigadeiro J. Carlos. Depois, nós fomos informados de que V.Sa. retirou a ação para o Brigadeiro, depois que ele, supostamente, haveria se retratado. Essa informação procede ou V.Sa. ainda mantém a ação contra o Brigadeiro J. Carlos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O meu advogado, Dr. Roberto Podval, interpôs, sim, uma medida judicial no Rio de Janeiro, ao juiz federal do Rio de Janeiro, ao juiz federal criminal do Rio de Janeiro, com pedido de explicações. Por que foi interposta uma medida com pedido de explicações? Como a matéria é uma entrevista que não traz nada entre aspas, meu advogado entendeu que deveríamos entrar com pedido de explicações para que o Brigadeiro dissesse se ele falou ou não falou e, a partir daí, interpor uma medida judicial com uma ação de calúnia. O Brigadeiro, na CPI, se retratou. Estão aqui as notas taquigráficas. Meu advogado não está, no momento, no Brasil. Portanto, ele deve estar... Assim que chegar, ele vai analisar as notas taquigráficas e observar se, do ponto de vista jurídico, é uma retratação. Porque me parece que algumas pessoas não estão entendendo como retratação. Então, eu pedi para que ele se aprofundasse melhor juridicamente se efetivamente se caracteriza como retratação. Se se caracterizar como retratação, será juntado aos autos e extinto o processo. Do contrário, eu vou interpor uma ação de calúnia. Mas nós estamos entendendo que o Brigadeiro se retratou.



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Certo. Continuando, só para que a senhora possa responder: a senhora se acha uma pessoa terrível?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Depende muito. É possível que eu seja terrível, sim. Eu sou uma pessoa de delegar funções, delegar trabalhos e cobrar resultados. Eu acho que essa é a missão de um gestor público. É o dinheiro do povo que paga o nosso salário.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O.k. Quais os critérios que a ANAC utiliza para conceder passe livre para a viagem de seus diretores nas empresas aéreas brasileiras?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Os passes livres, eles foram utilizados até... Um minutinho só, por favor. Eles foram utilizados... Passe funcional, não é? Os passes funcionais foram utilizados pela ANAC no momento em que nós não tínhamos orçamento. Porque, além de a ANAC ter sido criada sem alterarem o Código Brasileiro de Aeronáutica, também ela foi criada sem orçamento. Então, nós utilizamos, durante o ano de 2006, a rubrica orçamentária prevista para o DAC. E havia um termo de entendimento firmado entre o Departamento de Aviação Civil — DAC e o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias — SNEA. E esse termo, que eu passo às mãos do senhor também, era exatamente para a utilização dos passes funcionais. Como isso estava vigendo, porque nós estávamos nos utilizando, então, da estrutura orçamentária do DAC, nós demos continuidade para que a gente pudesse implantar a agência... Uma vez que o DAC era no Rio de Janeiro, inúmeras reuniões tinham que ser feitas lá. Existem 8 gerências regionais da ANAC. Os diretores tinham que, pelo menos, se apresentar a esses servidores das gerências regionais — Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus, Recife... Além disso, nós tínhamos também algumas questões judiciais no Rio de Janeiro, com relação à VARIG. E muitas vezes nós tivemos também que nos dirigir ao Rio de Janeiro. Enfim, para desempenhar o nosso trabalho, nós tínhamos que viajar. Não tinha orçamento... E tinha um termo de entendimento entre o antigo DAC e o Sindicato Nacional das Empresas Aéreas, e nós nos utilizamos disso até que passamos a ter orçamento.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - V.Sa. acha conveniente que os fiscais da ANAC se valham dos serviços das próprias empresas que serão fiscalizadas?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não acho. Não acho. Acho que a ANAC deveria ter um orçamento suficiente para poder fazer essa fiscalização. Vou citar só como ilustração. Na FAA, agência americana, não se utiliza passe funcional por nenhum servidor ou diretor. Contudo, me parece que o orçamento deles é de 750 milhões de dólares. Não é isso? É um orçamento que possibilita, assim, que eles realizem todas as suas missões, porque pensar em regular a aviação civil e imaginar que não é intrínseco ao desenvolvimento do trabalho do técnico, do superintendente, do corpo de assessores, especialmente do colegiado, imaginar que não é intrínseco aos funcionários da ANAC e seus diretores a realização de viagem é não entender o quanto é importante e o quanto, para desempenhar as nossas funções, as viagens têm que ser realizadas. Os acordos internacionais bilaterais em aviação civil não são realizados pelo Ministério de Relações Exteriores. Eles são firmados pela Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Entendemos. V.Sa. tem informações de que diretores da ANAC ou funcionários fazem viagens a passeio, utilizando esses passes livres?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Não tenho essa informação. Eu desconheço.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E há um critério de fiscalização da utilização desses passes livres pela ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A Superintendência de Administração Financeira tem um critério em que ela... ela realiza auditoria, digamos assim, da utilização desses passes. Quer dizer, tem que preencher, tem que demonstrar qual foi a atividade que foi realizada...

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O.k. As 3 últimas perguntas a V.Sa. são sobre o atendimento dos familiares dos 2 acidentes aéreos. Qual a avaliação de V.Sa. quanto ao atendimento prestado pelas companhias Gol e TAM aos familiares das vítimas dos 2 trágicos acidentes?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A ANAC tem uma Instrução de Aviação Civil que determina às empresas aéreas, em caso de acidente, quais as ações...



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Elas vêm cumprindo isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Têm cumprido. As 2.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - A sua avaliação é de que elas têm cumprido todos os procedimentos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Na verdade, a Gol cumpriu, porque o acidente já faz quase 1 ano, não é? E a TAM também vinha realizando e cumprindo a sua missão de ser supervisionada pela Gerência de Fiscalização e pela Assessoria de Relações com os Usuários.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Alguém da ANAC vem acompanhando ou prestando algum tipo de apoio aos familiares das vítimas dos 2 acidentes?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A Assessoria de Relações com os Usuários, enquanto eles estavam nos hotéis, foi aos hotéis para verificar se eles estavam — os familiares — recebendo, enfim, todo o aparato necessário e previsto na IAC. Fez os relatórios. Remeteu ao Presidente da ANAC os relatórios das ações que estavam sendo praticadas. E 2 gerentes de fiscalização, da Gerência-Geral de Fiscalização, também estiveram lá.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E agora tem alguém acompanhando as negociações das indenizações com as companhias aéreas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E este não é um papel da ANAC, também: auxiliar e ajudar nisso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Como função legal da ANAC, não. Intermediação da relação de seguradora com a companhia aérea, não.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Os familiares das vítimas do acidente da Gol queixaram-se, nesta CPI, do atendimento pessoal que V.Sa. prestou a eles. A senhora não foi cortês no atendimento daqueles familiares?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Gostaria de ter oportunidade de falar um pouquinho sobre esse assunto. O avião desaparece do radar numa sexta-feira à noite. Eu moro em Brasília. Meu domicílio é fixado aqui. Estava, portanto, em Brasília. Isso aconteceu muito próximo da antevéspera das eleições. Os diretores, portanto, estavam nos seus domicílios para votarem, para exercerem o direito de cidadania. E eu estava em Brasília. Fui chamada no aeroporto aqui de



Brasília. Havia, já, uma sala, então, instalada pelo Brigadeiro J. Carlos. Não tínhamos notícia do que havia acontecido com aquela aeronave. Certamente, uma aeronave que havia desaparecido há tantas horas de um radar só podia ter-se acidentado. Mas não se sabia a extensão do que havia ocorrido. Nós ficamos lá até umas 3, 4 horas da manhã — o Brigadeiro J. Carlos, a assessoria dele, eu, sem assessoria naquele momento. No dia seguinte, às 9 horas da manhã, havia uma coletiva, porque, com justíssima razão, as famílias, angustiadas, clamavam por informações. O Comando da Aeronáutica, a quem competia, então, chegar ao local e iniciar tanto o processo de investigação como o de resgate, estava voltado, então, nesses trabalhos para abertura de clareiras, para a chegada num local, na Floresta Amazônica, extremamente difícil. E até as 5 horas da tarde desse sábado não existia nenhuma informação do local do acidente. As buscas continuavam, não tinham sido abertas as clareiras, e a Aeronáutica trabalhando intensamente para encontrar os destroços. Enquanto isso, a ANAC e a INFRAERO foram dar as coletivas. Eu dei a primeira coletiva. O Dr. Milton Zuanazzi voltou imediatamente de Porto Alegre, assumiu a coletiva, então, da tarde, onde eu participei também. E aí, pela primeira vez, o Brigadeiro Leite também participa da coletiva. Não temos, ainda, informações. E, evidentemente, as famílias extremamente angustiadas, clamando por notícias, pressionavam, com justa razão, todo o Governo para obter notícias. E criou-se um impasse, porque havia um decreto decretando luto oficial por 3 dias. Eles não acreditavam que nós não tínhamos informações. A gente tentava explicar que, independentemente da quantidade de pessoas que haviam falecido ou de sobreviventes, o luto oficial decorria de uma atitude governamental humanística, que independe do número de acidentados. E por isso tinha sido decretado. Evidentemente, os familiares, não satisfeitos com essas informações, exigiram, então, que tivesse uma intensificação da atuação — naquele momento era a ANAC que aparecia — da ANAC, levando informes a eles. No domingo de manhã, o Dr. Milton dá uma coletiva, volta para Porto Alegre para poder votar. Eu permaneço em Brasília. Designamos o Superintendente de Infra-Estrutura e o Superintendente de Estudos, que é o segundo escalão da ANAC, para irem aos hotéis... Eles estavam, naquele momento — ainda não tinham chegado todos os familiares —, mais concentrados no Hotel Meliá. Houve, naquela interlocução, segundo me relataram,



entre os superintendentes e os familiares, um clima muito tenso. Os familiares exigiram, então, um diálogo com a Diretoria da ANAC. Eu estava na sede da ANAC. Falei com um dos representantes, que depois se tornou presidente da associação, que eu me comprometia a recebê-los, mas a Assessoria de Comunicação tinha marcado uma coletiva para as 5 horas da tarde, em conjunto com a INFRAERO. E nós tentamos, junto à imprensa, alterar o horário da coletiva para recebermos os familiares — seriam 5 pessoas, que estariam representando os demais familiares — e não foi possível. Eu fui para o aeroporto para dar uma coletiva. Essa coletiva não foi dada com os familiares. Mas eu, então, por telefone, liguei de volta para esse presidente da associação e disse que a minha primeira fala seria dirigida a eles. Que mesmo não tendo as notícias da forma como eles tinham o direito de obter, eu certamente tentaria dar algum tipo de resposta pela qual eles clamavam. Chego, então, no domingo, no fim da tarde, no Aeroporto de Brasília, dou essa coletiva. E começa a coletiva, que saiu, inclusive, no *Fantástico* — isso está disponível por toda a imprensa —, informando a eles que, em nome do Colegiado, lastimavelmente, nós entendíamos que, sob o ponto de vista técnico, não existiam sobreviventes, mas contávamos, sim, com um milagre. Era extremamente importante para essas famílias saberem se existia ou não a possibilidade de encontrarem algum sobrevivente. Já era o segundo dia em que não havia notícia nenhuma. E, me imaginando como familiar de algum passageiro, especialmente de um filho, eu entendi que nós devíamos, sim, prepará-los, porque, sob o ponto de vista técnico, aquilo era verdadeiro. Nós sabíamos que era basicamente impossível que tivessem sobreviventes. Na seqüência dessa coletiva, chegaram 2 ônibus de familiares no Aeroporto de Congonhas. Eu os recebi, conversei com todos eles. Foi extremamente tensa a reunião. E também, é natural, reações de desabafo e, nesses desabafos, tentativas de minimizar a dor com agressão física, o que também é natural. É uma forma de catarse. A dor é intensa demais. Isso não foi dito aos familiares. No dia seguinte, ali, eu me comprometi com todos eles que eu não daria uma coletiva antes de ir a todos os hotéis levar as informações primeiro para eles e depois falar com a imprensa. No dia seguinte, às 10 horas da manhã, a imprensa estava na ANAC. Eu informei a eles que primeiro falaria com os familiares. E nesse diálogo meu com a imprensa, evidentemente em *off*, porque eles também clamavam por informações e



também tinham o direito de tê-las... Foi um diálogo muito mais informal. E aí eu fui até os hotéis. No caminho da ANAC para os hotéis, eu já passava a escutar em todas as rádios que eu tinha dito uma frase a familiares, com os quais eu nem tinha estado. Mas isso não importa. O que importa é que, se esses familiares ainda acreditam que eu tenha dito alguma frase que lhes leve a compreenderem que eu fui grosseira e insensível, eu, mais uma vez, peço desculpas humildemente, porque jamais eu teria a desumanidade de destratar alguém numa situação dolorosa, como a vivenciada por todos eles.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - O.k.

Sr. Presidente, este Relator encerra por ora os seus questionamentos, agradecendo, mais uma vez, a presença da Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, Diretora de Serviços Aéreos e Relações com Usuários, da ANAC.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Vic Pires. Com a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir uma informação. Tenho a informação de que existem mais de 30 assessores da ANAC nesta sala. Eu gostaria que os assessores fossem identificados aqui — esses assessores da ANAC que estão aqui —, ou que levantassem a mão, para a gente saber quem é quem, se V.Exa. assim o permitir. Até porque eles estão no horário de trabalho e estão aqui hoje defendendo a Diretora Denise Abreu. Eu gostaria... Por favor, isso é importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Estão assessorando, Deputado.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, que eles estão... Eu sei que eles estão assessorando. Mas aqui existem diretores, aqui existem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. poderia dar as razões, por que V.Exa...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - As razões são muito simples: é um dia de trabalho, os superintendentes estão aqui, vários superintendentes, assessores, advogados. Eu nunca vi um séquito tão grande de assessores



acompanhando uma diretora. Tanto é que se fez até uma tribuna de honra aqui para nós. Com muita honra, eu recebo aqui os advogados, os diretores. Eu nunca vi... Os universitários aqui... Eu nunca vi, na minha vida... Eu nunca vi na minha vida... Uma pessoa teve que trocar de lugar com o depoente para que ficasse ao lado da platéia. Então, eu faço, assim... Eu quero saber quem é quem. Eu tenho o direito de saber, como Deputado. Eu não estou perguntando para o Relator. Não vá defender a Dra. Denise, porque vai acabar com tudo que V.Exa. fez hoje e ontem.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Eu não estou defendendo-o. Eu não quero defendê-lo, mas não posso fazer afirmações que não são verdadeiras. Só foi trocado o lugar aqui porque, como estava instalado o equipamento ali, de apresentação, este Relator achou que teria uma apresentação e, portanto, sentou aqui para que ficasse mais próximo.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas é uma pergunta tão simples! Eu só queria a identificação das pessoas. Se o Presidente não permitir, é mais uma negativa para mim. Eu não vou me preocupar muito com isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires, o Relator já explicou. Pela manhã, quando eu cheguei aqui, o Relator sentou-se ao meu lado direito e disse: "*Não...*"

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Presidente, eu não estou preocupado com a posição da Dra. Denise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Mas V.Exa. levantou isso.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, eu estou preocupado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pelo amor de Deus!

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu quero saber quem são os assessores. Eu não levantei a posição dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. precisa saber das coisas.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A posição dela, se ela está de lado, de frente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não, ela não tem nada a ver com isso. Ela nem tinha chegado ainda, quando o Relator já tinha se deslocado aqui para esquerda, Deputado Vic Pires.



**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, eu estou aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pelo amor de Deus!

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Nunca faltei a uma sessão. Eu nunca faltei...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Nós temos assuntos importantes para tratar.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas é uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Acho que isso não tem a menor relevância para o Brasil, para o tráfego aéreo. Pelo amor de Deus!

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - V.Exa. sempre acha que não existe relevância para nada nesta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Sempre acho isso?

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Desculpe-me, Presidente. Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Eu sempre acho isso?

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu estou apenas aqui questionando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Que não existe relevância para nada?

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas já que V.Exa. não quer responder, não quer que a Diretora responda quem são os superintendentes, diretores que estão aqui no horário de trabalho, isso é um problema seu. Fique com sua consciência que eu fico com a minha.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Eu não falei nessa parte ainda, Deputado.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ah, sim! V.Exa. está discutindo aqui a posição da Dra. Denise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Mas foi V.Exa. que levantou isso!

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, não grite. V.Exa. nunca gritou na vida, não vai gritar hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pelo amor de Deus!



**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - V.Exa. pode voltar a ter a sua diverticulite. Eu apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu apenas... apenas questioneei e citei que nunca vi uma platéia aqui ao lado de um depoente, uma platéia completa aqui. Eu nunca vi isto na minha vida: um séquito tão grande de pessoas aqui para dar uma assessoria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não é séquito.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - ...tão grande para uma pessoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires, não é séquito. São assessores.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu acho que uma pessoa precisa de um advogado. Quando são muitos os crimes, são muitos advogados. Então, eu não entendi. Apenas esse questionamento. Mas, se V.Exa. acha que não é pertinente, eu o retiro e V.Exa. procura saber por que aqui está cheio de diretores da ANAC. São superintendentes, que deveriam estar lá na ANAC e não aqui, protegendo a diretora. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Está bom. Deputado Vic Pires, agora eu vou responder a V.Exa. Eu não entrei ainda nessa parte das pessoas, de identificar as pessoas da ANAC, e V.Exa. já se antecipou, já me acusou desnecessariamente. Deputado Vic Pires, eu peço o testemunho não dos colegas de V.Exa., eu peço o testemunho de V.Exa., da minha imparcialidade na condução desta Presidência. Eu não estou aqui para fazer jogo de ninguém nem para blindar ninguém, como V.Exa., de uma certa maneira um tanto grosseira, se dirigiu a mim. O que V.Exa. está pedindo — para identificar as pessoas da ANAC que estão aqui —, eu acho procedente. Não vejo maldade nenhuma nisso. Não vejo nenhum problema. Então, V.Exa. se acalme, porque senão V.Exa. pode ter uma diverticulite, como eu tive (*risos*).

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Ou sofrer de estresse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Ou sofrer de estresse (*risos*). Não há necessidade (*risos*). Não há necessidade desse estresse todo (*risos*).



**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Aliás, pelo estresse, é bom chamar um médico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - A única pessoa aqui que tem motivo para estar estressada é a Dra. Denise, que está aqui na posição de testemunha, sendo argüida, evidentemente. Qualquer ser humano que estivesse na posição dela estaria tenso, estaria preocupado e estaria estressado. Então, eu vou pedir às pessoas da ANAC apenas para levantar a mão, onde estiverem, para dizer quais são as pessoas que estão aqui, da ANAC.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

Bom, eu quero fazer uma...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

Deputado Eduardo Cunha com a palavra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, não entrando no mérito da discussão, V.Exa. foi benevolente na concessão da palavra, e procedente também foi a solicitação do Deputado Vic. Eu solicitaria a V.Exa. que não pedisse para levantarem a mão, que pedisse à Assessoria que identificasse e tomasse o nome de todos os assessores ou de qualquer membro da ANAC. Até porque, se amanhã ou depois qualquer um que for convocado para prestar esclarecimento a esta Comissão, a Comissão já sabe quem aqui esteve presente. Então, fica a coisa formalisticamente, não fica a coisa teatralmente. Então, vamos solicitar a identificação nominal de todos que aqui estão, e a CPI terá isso como documento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Sem nenhum problema. Eu peço à Secretaria que faça isso. Agora eu queria propor outra coisa à Mesa. Iniciamos aqui às 9 horas da manhã, já vamos para 13h10. Então, eu queria propor, feita essa parte do Relator, que fizéssemos a suspensão da reunião por 30 minutos e voltássemos em seguida. Acho que isso aí atenderia ao interesse de todos.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, antes de o senhor encerrar essa ...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*



**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, eu espero os 30 minutos, sem problema nenhum. Eu só queria, antes de encerrar, pedir que esses funcionários voltem para o trabalho depois desses 30 minutos. Eles vão trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. pode pedir, mas eu não vou determinar isso.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - O senhor não pode determinar, porque o senhor não é diretor, mas é...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Suspensa a reunião por 30 minutos. Voltaremos, então, às 13h40min.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Declaro reaberta a 43ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas do acidente da crise aérea brasileira.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Vic Pires, com a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, ao encerrar a primeira etapa da nossa reunião, eu pedi a identificação de todos os diretores, superintendentes, das pessoas que trabalhavam na ANAC. Eu gostaria, antes de começar minha fala, que o senhor pudesse fazer com que chegasse às minhas mãos a relação de todos os que estão aqui presentes, para que eu pudesse chamá-los no momento certo na hora da minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Determinar à Secretaria...

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Sr. Presidente, pela ordem para responder junto também. V.Exa. pretende estabelecer algum teto ou garantir a palavra até o último inscrito, para continuidade da sessão ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Dar continuidade à sessão.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Dar continuidade à sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - É a nossa proposta. Pois não. *(Pausa.)*

Então, vamos reiniciar nossos trabalhos, concedendo a palavra ao nobre Deputado Vic Pires.



**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, se o senhor começar a contar o meu tempo agora, eu precisaria da relação dos assessores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. poderia saltar, podíamos conceder a palavra a um outro Deputado para falar e depois V.Exa. falaria.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Por quê? Não foi feito nesses 30 minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Está sendo providenciado agora pela Secretaria.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eles estão aqui presentes? Estão ainda aqui presentes?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado (Marcelo Castro) - Não sei. A Secretaria está providenciando os nomes para entregar a V.Exa. Decida-se.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu decidir? O senhor quem decide tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Ou fala agora ou então concedo a outro Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Quem é o próximo? Não está pronto ainda não? (*Pausa.*) Eu não estou vendo mais os assessores aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - O primeiro inscrito é o Deputado Vanderlei Macris. Se V.Exa. quiser, Deputado Vic Pires, o Deputado Vanderlei Macris poderia fazer a intervenção dele e depois voltaria para V.Exa. É o tempo que viria a informação de que V.Exa. está precisando.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, o único questionamento é que eu acho que eles foram embora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não, V.Exa. pediu uma relação. A relação vai ser entregue a V.Exa. Vai falar agora ou quer que eu passe para o Deputado Vanderlei Macris?

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu vou falar, mas eu já quero me reinscrever, eu gostaria já de me reinscrever. Pode?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Começando às 14...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Pode? Posso me reinscrever?

Então já estou reinscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Começando às 14h8 e terminando às 14h23. Deputado Vic Pires com a palavra.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu vendo a senhora falar hoje aqui, Dra. Denise, fiquei assim impressionado como a imprensa e alguns Parlamentares aqui são maldosos, porque eu tinha uma impressão assim da senhora, Dra. Denise, de que a senhora era essa pessoa terrível, que o Relator falou ainda há pouco. Eu tinha essa impressão. Já chamaram a senhora de tudo. Essa opinião pública é impressionante, é muito cruel com a senhora. Mas eu vejo que hoje a senhora está aqui calma, tranqüila, serena, não é a mesma pessoa, segundo alguns colegas com quem eu conversei aqui. Eu não tive, graças a Deus, a chance de ir à ANAC numa reunião em que a senhora estava presente que a senhora só faltou esganar o pescoço do Brigadeiro J. Carlos, segundo Deputados aqui, eu não estava lá e não poderia saber. Mas, hoje, a senhora me parece uma pessoa... mais parece, assim, uma aeromoça da TAM, de tão tranqüila, de tão calma, de tão serena, respondendo às suas respostas de uma forma demorada, longa — não sei se... O Deputado Gabeira falou, aqui, que a senhora estava mais falando uma oração do que respondendo, rezando —, mas eu acho que a senhora pode estar sob o efeito de algum medicamento, o que é normal para uma situação como essa. Já chegaram a dizer que a senhora era a Maria Antonieta do Presidente Lula, para a senhora ver como a senhora se transformou, neste Brasil, na inimiga pública número um — é impressionante isso — da noite para o dia. E acho até que a senhora não merece isso, não merece sinceramente isso. Acho que a imprensa tem sido maldosa, muito impiedosa com a senhora. Mas, vamos começar. Eu vou ler rapidamente aqui. Sr. Presidente, o senhor pode me avisar de trás para frente, 10 minutos, cinco minutos, senão eu me perco, eu sei que o senhor vai me cortar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não, eu preferia que o senhor fizesse 10, 5 e 2, se o senhor puder.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Um avião explodiu sobre o Atlântico minutos depois de levantar vôo. Todos os 212 passageiros e 18 tripulantes



morreram, Dra. Denise. Nas caóticas horas que se seguiram, as famílias das vítimas que convergiram para o aeroporto reagiam com ira e desespero à falta de notícias sobre a tragédia. Levadas para um salão, viram a porta abrir-se para o Presidente da República. O que se passou em seguida foi um dos momentos mais fortes dos seus oito anos de Governo. Desacompanhado, o Presidente foi de grupo em grupo, abraçando e confortando as pessoas em voz baixa, um a um, um a um dos familiares. Ouvia protestos, cobranças, desabaços, quando, enfim, o Presidente se retirou, Dra. Denise, o ambiente era apenas de uma quieta resignação. Isso aconteceu com o Presidente Clinton nos Estados Unidos. Infelizmente, não aconteceu aqui, no Brasil, nos 2 acidentes, tanto o primeiro como o segundo. E eu queria começar, Dra. Denise, a senhora falou e chorou no final da sua fala, mas eu prefiro ficar com as famílias, que todos, sem exceção, fizeram questão de mandar *e-mail* para o meu gabinete, fizeram questão de ligar para reafirmar aquilo que, no início dessa CPI, disseram, lá, no Democratas, que a senhora fez uma pergunta — eu vou dizer indelicada para não ser indelicado com a senhora —: “O que vocês querem, ver corpos?” Não é mentira deles não, Dra. Denise. Se a senhora os chama de mentirosos, a senhora está mentindo mais uma vez. Eles apenas queriam ver os seus familiares, Dra. Denise, mortos, talvez até despedaçados, como a senhora falou, mas a senhora nunca deveria ter dito isso. Ali, a senhora perdeu o pouco que ainda tinha de respeito, pelo menos da minha parte, que eu não a conhecia, não sabia quem a senhora ela. Para mim, era mais uma Diretora da ANAC. Mas, a partir dali, a senhora passou a se transformar na inimiga pública número um desse Brasil. Impressionante. Não vou perguntar para a senhora, porque a senhora já se explicou, mas não me convenceu em nenhum momento. Eu vou reafirmar, em nome das famílias do acidente da Gol, a senhora disse aquilo sim, porque eles não mentem. Eles sentiram, como a maioria desse povo brasileiro sentiu. Vou repetir o que a senhora falou, olhando nos seus olhos: “O que vocês querem encontrar lá embaixo, corpos?” Foi isso que a senhora falou. Se a senhora disser que não, eu vou continuar acreditando neles. Vamos continuar. Vou falar também, que me cobram muito nos *e-mails*, dessa medalha que a senhora recebeu junto com essa Diretoria, com essa Diretoria... E, hoje, assisti à Ana Maria Braga. A Ana Maria Braga, todo dia — acho que a senhora não tem tempo para assistir —, a Ana Maria Braga começa



sempre com um pensamento e, depois, o papagaio da Ana Maria Braga conta uma piada. Mas eu vou começar com o pensamento para a senhora. A grandeza do ser humano — foi hoje isso, coincidentemente com a sua, com a sua... parece que ela adivinhou —, a grandeza do ser humano, Dra. Denise, não consiste em receber honras, mas sim em merecê-las. Com essa frase, eu já acho que eu respondo o que a senhora foi fazer lá, na Aeronáutica, porque acho que vocês não mereciam esse medalhamento. O próprio brigadeiro Juniti Saito, perguntado por mim, ele quase que se enterrava de vergonha, porque ele disse que era um estudo, que era para dar um incentivo a vocês, por serviços futuros prestados à Nação, coisa que eu nunca vi na minha vida. Mas vocês receberam essa medalha, a Diretoria da ANAC, sem merecimento, Dra. Denise. Sem merecimento!

Quanto à sua viagem a esse casamento, eu gostaria que a senhora respondesse em pingue-pongue para mim. A senhora, por favor, não me faça essa estratégia da entrevista que a senhora deu, de 3 horas, para o Relator, se delongando. A senhora pagou o seu bilhete quando foi para o casamento da filha do Diretor Leur Lomanto?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Paguei.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora pagou. A senhora pode mandar para esta CPI o comprovante do pagamento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Então, por favor, a senhora queira mandar o comprovante do pagamento e o comprovante também do hotel, lá em Salvador...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora foi com seu marido, o senhor... A senhora foi com seu marido.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora, por favor, poderia mandar o comprovante?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Tanto da sua viagem — por favor, Relator — como também lá, da sua hospedagem lá.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora, quando vai ao Rio de Janeiro, qual é o *flat* em que a senhora fica, Dra. Denise?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não fico em *flat* nenhum mais.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ou já ficava. Mas ficava, né?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Fiquei, na época.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Qual era o *flat*?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - *Flat*... não me recordo o nome

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas eu preciso...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** -...Ipanema Pax...Pax *Flat*

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas eu preciso que a senhora recorde, ou então, mande para cá, para a CPI...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Um minutinho.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ela pode...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Pode.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ela pode fazer isso, né? O *flat* em que a senhora ficava no Rio de Janeiro.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Certo. O seu irmão, Sr. Olten, tem um escritório renomado, um escritório que funciona também na Suíça, não é? É verdade?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Trabalha para a TAM?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Será que a senhora não sabe, Dra. Denise, sendo irmã dele?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Conforme eu já havia relatado, inclusive no Senado....

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, esqueça o que a senhora falou no Senado. A senhora está na Câmara. Responda o que a senhora falou aqui, por favor.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Tomei conhecimento dessa informação pela *Veja*. Não conheço a carteira de clientes do meu irmão. Ele é formado desde 1983...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, não precisa a senhora fazer propaganda dele...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mora na Suíça há 6 anos, eu desconheço a carteira de clientes deles.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora conhece o Sr. Roberto Teixeira?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não!

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Por que esse seu “não!”? A senhora não gosta dele?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não tenho como não gostar de uma pessoa que eu não conheço.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora nunca tratou com o Dr. Roberto Teixeira?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nunca.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Nunca ele...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu nunca vi o Dr. Roberto Teixeira pessoalmente. Eu o conheço por revista.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Por revista...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu nunca fui apresentada a ele.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ninguém da família dele?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A família dele, a filha dele era advogada no caso VARIG LOG, depois, no caso VARIG, e advogou indo à ANAC, inclusive...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ah, certo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Em algumas reuniões, dentre elas deve ter estado comigo duas vezes.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - E o Sr. Cristiano?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Esposo dela.



**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Esposo dela.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Também .

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Também já estive com a senhora.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Também já estive na ANAC, inclusive, comigo.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ele, não. Ele, em pessoa, em corpo presente, não, né?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu nunca vi o Dr. Roberto Teixeira na ANAC.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Certo. A senhora já ouviu falar na empresa Cargolux?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Cargolux é uma empresa de carga, cujo processo passou na ANAC. Passou pela diretoria...Foi aprovada...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora teve uma briga muito séria com o Brigadeiro Negri, sobre essa... E eu tenho como lhe dizer isso. A senhora sabe que está sob juramento, a senhora está acompanhada..

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É lógico. Eu não minto.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Pois então. A senhora teve uma briga muito séria, numa reunião, com o Brigadeiro Negri. Eu não sei se isso é mal de brigadeiro, mas ele chorou, também. O Brigadeiro Negri chorou, e a senhora sabe disso, foi uma briga gravíssima, a senhora defendendo os interesses dessa empresa, Cargolux. Por que, Dra. Denise?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não eram os interesse da empresa Cargolux.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, eu não sei se os interesses...Mas ...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A empresa Cargolux vinha, há 3 anos, recebendo prorrogações de vôos temporários, no DAC. E meu argumento era: por é que se prorroga, durante 3 anos, vôos de uma empresa em caráter temporário? Era exatamente esse o debate. Tratava-se disso.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - E aí? Aí a senhora queria que não fosse temporário, fosse definitivo.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, não existe definitivo no setor aéreo.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, mas que fosse autorizado. Eu tenho uma ata, aqui..

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Regularizada a situação...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Então...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ....juridicamente.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora ganhou a parada. Ele não queria, e a senhora ganhou a parada. Por quê?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não sei também se ele não queria. Ele tinha os argumentos...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu quero que a senhora, por favor...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires, o nosso dever aqui regimental é tratar com urbanidade, com respeito, com fidalguia, se possível, a testemunha. Ela está fazendo uma afirmação, e V.Exa. não estava lá, e deve ter outra informação. É uma informação contra a outra. Nós não podemos... Peço a V.Exa. que, por favor... Vamos manter o ambiente regimental que é exigido. V.Exa. tem a palavra de volta.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Talvez seja meu jeito de fazer as perguntas para a Dra. Denise. Essa indignação é de todos os brasileiros.

Então, ela, por favor, queira dizer que desmentiu o Brigadeiro Negri, que não houve esse desentendimento, que não houve esse assunto que ela disse que não houve.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não disse isso, Deputado. Eu disse que essa matéria foi pautada, sim, em reunião de diretoria, como em todas as reuniões, os assuntos técnicos são debatidos, os diretores debatem todas as matérias. Então, eu não disse que não houve debate. O senhor me perguntou se o Brigadeiro Negri não queria que fosse aprovado, e eu não posso responder pelo Brigadeiro Negri. Eu estou respondendo só por mim. Aliás, o Brigadeiro Negri é meu amigo pessoal.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - E, conforme eu havia prometido, V.Exa. tem 2 minutos a mais.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Só tenho 2 minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Só tem 2 minutos. Termina às 14h23.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu já estou reinscrito, eu vou continuar fazendo as perguntas. As reuniões são gravadas, Dra. Denise?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - São gravadas, sim. Não foram gravadas no ano passado.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - E por que as reuniões são gravadas, e pára a gravação no meio, e são editadas as gravações? As gravações não são gravadas desde o início, quando começa — a senhora sabe disso —, quando começa a reunião até o último segundo. São várias paradas. Por que, Dra. Denise?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Existem alguns momentos que não dizem respeito nem à reunião de diretoria, onde existem diálogos que não têm nada a ver com a matéria de aviação...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas isso não existe numa reunião.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...e isso é desgravado. Por exemplo...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A nossa reunião aqui, ela é toda gravada. Ela é gravada do início ao fim, não interessa se eu tenho uma desinteligência e o Presidente tem outra. Mas ela é gravada, as duas desinteligências.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Essa definição não é minha, Deputado. Não sou eu que defino a metodologia de gravação. É a Secretaria-Geral.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A Aerolux, Dra. Denise, eu gostaria que a senhora terminasse falando dessa empresa Aerolux. A senhora tem contato com algum proprietário dessa empresa?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora nunca falou com alguém que trate dos interesses dessa empresa Aerolux?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Aerolux?

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, desculpa, Cargolux, essa Cargolux?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Também não, nunca falei com ninguém da Cargolux.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - A senhora nunca falou com alguém que trate dos interesses da empresa Cargolux?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nunca falei com ninguém que tratasse dos interesses da Cargolux.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Então, por que a senhora brigou tanto com o Brigadeiro defendendo essa empresa?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Vou explicar novamente. Há 3 anos, no DAC, a Cargolux faz o vôo com a parada em Petrolina, que é uma definição de Governo, para exportação das nossas frutas do Nordeste, e vem recebendo precariamente a autorização de vôo. Uma empresa que está há 3 anos em precariedade, não é mais precária, é esse o debate. Sob o ponto de vista jurídico, não há que se considerar precário um vôo que há 3 anos é realizado. Era simplesmente a transformação da precariedade na autorização, na outorga regular. Apenas isso.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Para encerrar, Sr. Presidente. O Ministro Jobim fez algumas observações a seu respeito, Dra. Denise. Ele afirmou e confirmou tudo aquilo que a juíza, a desembargadora federal falou, que houve uma fraude por parte da diretoria, houve uma fraude por parte da senhora. Eu estava lendo aqui os *e-mails* que a senhora mandou para cá. Nesses *e-mails* me chamou a atenção um termo, que houve uma consulta para a Gol e para as empresas que estavam de acordo com essa IS famosa fraudada que não vale, que vale, quando a senhora, na entrevista que a senhora deu à *Folha de S.Paulo* para Mônica Bergamo, a senhora bateu no peito e disse que era uma norma que valia. E depois a senhora foi lá no Senado e disse que não valia, hoje disse que não valia, uma hora diz que vale, enfim, fica usando esse subterfúgio, conosco aqui, com a própria imprensa que também não confia na senhora. E eu não entendo absolutamente nada. Uma hora vale, depende das suas conveniências, suas que eu digo da Diretoria da ANAC, uma



hora não vale. O Presidente da ANAC veio aqui dizendo que valia, depois disse que não valia. O Presidente da TAM veio aqui, leu a norma e pulou um trecho mais importante, notadamente o reverso. E vai por aí esse Brasil afora, passando por todos esses problemas, vocês vão continuando mentindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Expirou.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Presidente, o senhor me dá mais um minuto como o senhor dá para todo mundo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não, V.Exa. já está com 2 minutos de excesso.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - O senhor me dá mais um minuto?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não, encerrou. Vou tirar do tempo do Deputado Vaccarezza um minuto para V.Exa. Por dois.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Muito obrigado. O Deputado Cândido Vaccarezza é como sempre muito atencioso comigo e muito ciente dos seus deveres. Eu gostaria de apenas fazer uma observação que essa IS valeu. Ela valeu, tanto é que ela foi parar lá no... Então, a opinião pública foi toda enganada pela Diretoria. Às 19h35min, 19h35min do dia 31 passou a valer, passou a valer porque vocês estavam sendo questionados na Justiça para paralisar o Aeroporto de Congonhas e foi bater lá essa IS. Se esta CPI não chegar a lugar nenhum, Dra. Denise, para mim já valeu alguma coisa. Eu estava desde quinta-feira lhe esperando aqui com essa IS, porque eu estou estudando isso há muito tempo. A senhora não veio quinta-feira porque ficou muito tempo lá, e eu fiz questão de entregar e dei aquela entrevista para *Rede Globo*. Eu tenho certeza que a senhora não vai ser recebida pela Desembargadora. Ela não quer falar com a senhora, porque a senhora e a sua diretoria fraudaram a Justiça Federal, fraudaram a Justiça do Brasil. Então, a senhora não me venha com esse seu jeitinho de aeromoça da TAM, dizendo que está tudo bem, está tudo tranquilo, está tudo ótimo. E olha para cá, e olha para lá, porque a senhora não é essa senhora. A senhora é o que os Deputados encontraram lá na ANAC quase esganando o pescoço do Brigadeiro, coitado, que amarelou lá, o Brigadeiro J. Carlos. A senhora é isso, a senhora hoje não sei se está sob efeito de tranqüilizante ou se a senhora está tão blindada pela Diretoria que está aqui, mas a senhora não é isso. A senhora deveria vir para cá para ser do jeito que a



senhora é, raivosa, foi o termo que o Relator usou, terrível. Essa é a Denise Abreu, é essa a Denise Abreu que o povo quer que saia da ANAC. É essa a Denise Abreu que falou aquilo lá para, que eu não vou nem repetir, para os familiares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - O tempo de V.Exa. expirou novamente. Vou conceder a palavra ao nobre Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não sei como a senhora dorme, Dra. Denise Abreu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Começando às 14h27 e terminando às 14h37.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Presidente, eu estou reinscrito, né?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Está reinscrito.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Até às 14h37, é isso, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Correto.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Dra. Denise, conheci, apesar de longe, um pouco do seu trabalho quando passou pela Secretaria da Saúde, pela Secretaria de São Paulo, pelos cargos que ocupou. Eu queria, primeiro, agradecer a sua presença por colaborar com esta CPI. E quando foi solicitada a sua vinda a Brasília, que foi um pedido do ex-Ministro José Dirceu, a senhora deixou 17 anos de carreira para assumir um cargo no Ministério da Casa Civil, comandado pelo Sr. José Dirceu. O que leva, por favor, se puder ser objetiva, uma pessoa a deixar 17 anos de carreira para assumir um cargo de confiança num Governo que pode ser passageiro? Qual que é a sua opinião sobre isso? O que levaria uma pessoa a deixar uma carreira vitoriosa, como a sua, no Governo de São Paulo? Por favor, responda objetivamente se puder.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, senhor. Um câncer. Eu relatei logo no início da minha fala que eu tive câncer, fui operada no dia 2 de novembro de 2002, não sabia, portanto, qual era a perspectiva de sobrevivência.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Eu não preciso mais de sua explicação. Eu agradeço.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - E, em decorrência disso, eu achei que devia buscar a minha realização pessoal independentemente de aguardar uma aposentadoria que eu não sabia nem se chegaria nela.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Muito obrigado, eu não sabia dessa informação. A senhora foi convidada quando chegou a Brasília para exercer um cargo no CADE?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, quando cheguei a Brasília, não.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Mas houve algum convite em determinado momento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Houve, houve. O Dr. Toffoli me indicou para o Ministro José Dirceu para que meu nome fosse apresentado ao CADE. Eu fui indicada pelo Presidente da República, não cheguei a ser sabatinada no CADE, o processo não saiu nem da Relatora.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Muito bem. Eu queria dizer a senhora, Dra. Denise o seguinte: aqui nesta CPI nós tivemos um embate de Governo e Oposição. Houve uma solicitação em função de a ANAC ser uma agência com responsabilidade colegiada, uma rejeição ao chamamento do Sr. Leur Lomanto, do Sr. Josef Barat. Houve, de parte da base do Governo, uma rejeição também à solicitação do Brigadeiro J. Carlos, que acabou fazendo uma denúncia em relação à senhora. E pudemos sentir também uma ação do Ministro da Defesa em relação a criminalizar ou pelo menos apurar responsabilidades administrativas em relação ao ocorrido com a senhora junto à Justiça Federal. E também o Ministro, tomando essa iniciativa, uma solicitação por nós feita aqui para apurar essa mesma responsabilidade foi rejeitada. Mas não houve a mesma preocupação da base em relação à sua convocação. A senhora vê algo de estranho nisso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, eu não sei.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Muito bem. Existe também, conforme dados enviados pela CPI, agora quero entrar numa questão mais diretamente ligada à sua gestão e à ANAC, o número total de pousos e decolagens que está próximo de 1 milhão, no ano de 2002, e chegando a 1 milhão e 200, em 2002, a 1 milhão e 350, em 2006. E vou fazer essa pergunta, Dra. Denise, porque já



fiz também ao Dr. Lomanto, ao Brigadeiro, ontem, que esteve presente, e também aos demais membros da ANAC, Dr. Veloso. Esses números mostram que houve uma superutilização de alguns aeroportos e desabastecimento de outros, o que contraria a regra geral da generalidade do serviço público. Esses dados indicariam uma concentração de *hubs* no eixo do mercado. Quero perguntar a senhora, o número de *slots* correspondentes, ou melhor, esses *slots* autorizados, eles correspondem exatamente ao número de pousos e decolagens do aeroporto ou podem acontecer mais movimentos que o número de decolagens?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Na verdade, quem define a capacidade da infra-estrutura aeroportuária é a INFRAERO. E, em cima disso, que se dá o número de *slots*. Depois o DECEA diz qual é o número de movimentos por hora e a ANAC defere ou não os HOTRANs que são solicitados. Então, para nós, esse número deve ser compatível com a realidade porque nós temos as manifestações tanto da INFRAERO quanto do DECEA para o deferimento dos HOTRANs.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Mas ela corresponde exatamente ao número de *slots* ou ela pode mudar esses movimentos aqui de número de decolagens?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, esses movimentos podem mudar.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Podem mudar?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Podem mudar sem extrapolar o limite máximo.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Para cima ou para baixo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Para baixo.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Para baixo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Para baixo.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Para cima nunca?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Agora não mais.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Até a partir de quando pôde?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu posso responder a partir do dia 20 de março de 2006. Havia uma fixação de 38 movimentos/hora da aviação



regular comercial e o restante para os 48, que eram 10 movimentos, são *slots* de oportunidade utilizados pela aviação geral.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Dra. Denise, explique-me uma coisa aqui que quero entender: o número de pousos e decolagens no aeroporto pode acontecer... do ponto de vista do número de *slots*, pode ser um movimento a mais do que o número de slots autorizado, por exemplo, no Aeroporto de Congonhas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Não pode, e não aconteceu isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, eu não sei se eu estou entendendo a sua pergunta, perdoe-me. Estou tentando...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Eu quero saber o seguinte, eu vou repetir: o número de *slots* corresponde, exatamente, ao número de pousos e decolagens dos aeroportos ou pode acontecer mais movimentos do que o número de decolagens?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Depende. Isso depende do controle do tráfego aéreo. A demanda tem que estar de acordo, na aviação regular, com o número fixado pelo DECEA. O DECEA fixou em 38 movimentos/hora. Nós não podemos extrapolar os 38 movimentos/hora.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Pois bem, não pode, não aconteceu essa situação de extrapolar ou aumentar o número de movimentos em relação ao número de *slots* autorizados?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Que eu saiba, não.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Que a senhora saiba, não. Pode ter acontecido?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. ainda tem 2 minutos, Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Como a ANAC aumentou o número de HOTRANs em Congonhas e não cresceu o número de *slots*? A senhora pode explicar?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não houve um aumento do número de HOTRANs em Congonhas. É que esses HOTRANs, quando eles mudam



de horário... então suponha que uma empresa aérea decole às 7h da manhã e, no seu replanejamento de malha, vai decolar às 7h5min. Isso aparece como um novo HOTRAN e pode ser lido, portanto, como um aumento de HOTRAN. Mas não houve aumento de HOTRAN, no Aeroporto de Congonhas, desde que a ANAC foi implementada.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O setor aéreo brasileiro vinha apresentando altas taxas de crescimento, bem acima das expectativas mais otimistas.

A redução das tarifas permitiu atrair muitos brasileiros que nunca haviam voado, conforme inúmeros depoimentos a esta CPI. A política do Governo é a de aumento de aeronaves e de vôos de passageiros.

Quais foram as providências adotadas pela ANAC, em especial pela senhora, para suprir as novas demandas de infra-estrutura e controle do tráfego aéreo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Infra-estrutura e controle do tráfego aéreo não dizem respeito à ANAC. O controle do tráfego aéreo é do Comando da Aeronáutica e a infra-estrutura é da INFRAERO. De qualquer maneira, a ANAC elaborou um estudo que foi entregue pelo Presidente da ANAC a esta CPI, acredito que em seu primeiro depoimento, que diz respeito a um planejamento de infra-estrutura dos aeroportos brasileiros para daqui a 25 anos.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - A senhora, como advogada, considera que a União poderá ter que arcar, no futuro, com indenizações às empresas pela mudança na política de transporte aéreo, em especial de locais dos *hubs* e HOTRANs anteriormente autorizados?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Depende da decisão judicial. As empresas aéreas têm o direito de entrar em juízo; aliás, administrativamente, elas já estão pleiteando indenizações desse período em que houve a mobilização dos controladores do Comando da Aeronáutica. E, por enquanto, está na esfera administrativa. Não sei se vão ingressar em juízo, tampouco qual vai ser a posição do Poder Judiciário.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - A senhora não tem opinião sobre isso?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não tenho opinião porque não estudei a fundo essa matéria.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - A pista de Congonhas foi liberada sem homologação formal da ANAC, de quem é a responsabilidade? Perdão. Os 2 técnicos da ANAC, que liberaram a pista no dia do acidente do Airbus da TAM, estavam aptos a liberar a pista apenas com a constatação visual?

Como advogada e conhecedora da Lei nº 11.182, a pista poderia ter sido liberada informalmente pela ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O senhor está falando, desculpa, no dia em que encerrou a obra, que é 29 de junho ou no do acidente?

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Exatamente, no dia que encerrou a obra.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Tá. Não havia liberação. Aliás, a lei não prevê que a ANAC libere pista quando a obra não altera a estrutura, o tamanho da pista de um aeroporto. Não se tratava de uma obra de estrutura, tratava-se apenas de uma obra — a terminologia correta não me recordo —, aliás, assistindo a uma CPI...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Vinte milhões de reais, o valor da obra, 20 milhões.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É da INFRAERO, desconheço também o valor do contrato.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - A senhora conhece o art. 8º da Lei, que diz que à ANAC compete regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vanderlei Macris, o tempo de V.Exa. expirou.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Bem, eu teria outras informações aqui, mas vou repassar para os meus colegas e reinscrever-me, Sr. Presidente.

Agradeço à Dra. Denise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Passo a palavra ao nobre Deputado Rodrigo de Castro, começando às 14h39 e terminando às 14h49.



**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Dra. Denise, a TAM não teria cumprido a resolução da ANAC que estabelece normas para pousos e decolagens em pista molhada em função de a norma ainda não ter sido publicada e, portanto, não estar em vigor.

A senhora pode esclarecer o que houve: por que a regra não entrou em vigor?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não era uma regra ainda, era um estudo, denominado ISRBH 12189, estudo este debatido internamente na ANAC. E, conforme já entreguei ao Presidente da CPI, houve uma reunião no Rio de Janeiro entre os nossos técnicos, da ANAC, sem o comparecimento de nenhum diretor, porque era um debate ainda preliminar, com as empresas aéreas, e a norma não estava pronta porque estava em fase de estudo. Não tem como um estudo entrar em vigor...

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Em função desse fato, a ANAC e a União também não poderão ser responsabilizadas objetivamente pelo acidente e ter que responder por isso, pelas indenizações?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Em hipótese alguma, até porque esse estudo estava sendo preparado por conta de as obras no Aeroporto de Congonhas não terem sido realizadas. O que significa dizer: existia, antes das obras, um problema de contaminação de pista por excesso de água na pista, que não estava escorrendo. E, por outro lado, existiam problemas relativamente ao atrito, ao índice de atrito da pista que, ao longo do ano de 2006, a INFRAERO fez manutenções de desemborrachamento dessa pista para regularização do índice de atrito. Exatamente por não haver a obra é que procedimentos suplementares e que diziam respeito exclusivamente — e esses, sim, foram aprovados — à previsibilidade de monitoramento da pista para escoar água quando tivesse mais de 3 milímetros de lâmina d'água em 25% da pista e essa metodologia foi utilizada até que as obras iniciassem. A obra encerrou em 29 de junho, e o acidente ocorreu no dia 17 de julho.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - A senhora disse aí, há pouco, que o Dr. Toffoli indicou a senhora para o CADE. Portanto, isso é natural no Governo ao preencher os cargos. Nesse caso, quem indicou a senhora para a



ANAC? Nós sabemos que foi um ato do Presidente da República finalmente, mas quem a indicou, como o Sr. Toffoli a teria indicado para o CADE?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Dentro da indicação da ANAC, eu desconheço, até porque eu não estava mais trabalhando na Casa Civil. Com relação ao CADE, tenho conhecimento porque eu participei da reunião em que o Toffoli entendia — Dr. Toffoli, Advogado-Geral da União, meu colega, a quem respeito profundamente, indicou-me para ser conselheira do CADE. Eu participei dessa reunião. Da ANAC, eu não participei.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Os dados enviados a esta CPI mostram que houve uma superutilização de alguns aeroportos e desabastecimento de outros, o que contraria a regra legal da generalidade do serviço público. Esses dados indicam uma concentração de *hubs* no eixo do mercado das empresas. Por exemplo, Confins tem ainda muito a ser utilizado. A ANAC não tomou providências quanto a isso? A ANAC não olhou para isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A Lei da ANAC, cuja minuta foi elaborada no Governo anterior e demorou anos para ser aprovada, prevê um dispositivo legal de liberdade de vôo das empresas para os destinos em que elas, de acordo com o seu planejamento, assim desejarem, desde que haja autorização da INFRAERO, no que tange à infra-estrutura aeroportuária e autorização do DECEA, no que tange à infra-estrutura do espaço aéreo. Por essa razão, quem escolhe os destinos de vôo são as empresas aéreas, e isso está absolutamente previsto em lei, na Lei que criou a ANAC.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Segundo reportagem de *O Estado de S.Paulo*, a senhora teria incentivado as companhias aéreas a reagir à decisão do Governo Federal de diminuir o movimento do Aeroporto de Congonhas depois do acidente da TAM. Isso é verdade?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso não é verdadeiro.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - A senhora nunca tratou desse assunto com as empresas em hipótese alguma?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** – Não. Esta reunião ocorreu no Rio de Janeiro, com a participação do Brigadeiro J. Roberto, dentro do DECEA — Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica, com a



participação de técnicos da ANAC, mais outros 2 diretores: Dr. Veloso, Coronel Velozo, e Dr. Josef Barat, e não houve nenhum incentivo por parte de qualquer um de nós da ANAC, muito menos pelo Brigadeiro Jota Roberto, de que as empresas aéreas se insurgissem contra a resolução do CONAC.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - A senhora está preocupada com as conseqüências judiciais desse episódio da instrução? Pode haver um processo, pode haver uma responsabilidade. Isso preocupa a senhora?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Eu já expliquei que essa instrução encartada num processo judicial em absoluto altera qualquer coisa que diga respeito ao acidente. A ação judicial estava adstrita ao fechamento das duas pistas de Congonhas até a realização das obras. As obras se encerraram dia 29 de junho e, no dia 17 de julho, houve o acidente.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Segundo a Desembargadora Marli Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o Tribunal foi fraudado na sua obrigação constitucional de dizer o direito na sua forma reta, justa, moral, eqüitativa para o cidadão, e o resultado são 200 mortos, e o nosso choro como cidadãos, não mais como juízes, se faz ecoar em todo o País por falta de responsabilidade administrativa desses administradores que desservem a Nação. A senhora pensa em entrar com uma ação contra a desembargadora ou contra essa juíza, assim como teria feito com o Brigadeiro Jota Carlos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - De jeito nenhum. O Poder Judiciário, que é profundamente respeitado por mim, certamente, se manifestou numa linha em que eu desconheço a pergunta que foi realizada às duas desembargadoras. Depende muito do contexto em que isso foi perguntado.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - A senhora tem sofrido pressões para sair da ANAC? Alguém do Governo tem conversado sobre sua saída? Isso é ventilado na ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - O seu nome está muito mais em evidência do que outros diretores nesses episódios. A que a senhora acredita isso?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Provavelmente pelo fato de eu estar presente em todos esses episódios. Eu estava presente quando houve o acidente da Gol. Eu estava presente no Aeroporto de Congonhas quando ocorreu a tragédia com a aeronave da TAM. Eu despachei com a Desembargadora por designação dos meus colegas para que pudesse dar suporte aos técnicos que iriam explicar à Desembargadora as matérias de ordem técnica. Provavelmente, por isso, eu esteja com maior visibilidade.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - A senhora, então, estava no papel do Presidente, nesse caso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Não estava no papel de Presidente.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - O Ministro Nelson Jobim está entrando com um processo administrativo em relação à ANAC, aliás, coisa que esta CPI...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Rodrigo Castro, V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - ... a maioria do Governo não quis. Como a senhora encara isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Direito do Ministro Nelson Jobim e, para nós, diretores da ANAC, será extremamente oportuno porque nesse processo administrativo poderemos levar ao processo exatamente todos os argumentos que eu apresentei hoje nesta CPI.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - A senhora já teve alguma reunião com o Ministro Jobim depois que ele assumiu o Ministério?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Uma única reunião com o Ministro Jobim quando eu fui tratar desse assunto com ele.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Ele comunicou que iria entrar com um processo administrativo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Hoje nós sabemos que teria sido melhor ser mais rigoroso em relação à segurança com a pista molhada. Quer dizer, foram tomadas providências depois do acidente. A senhora concorda com



essas providências que foram tomadas de restrição do uso da pista de Congonhas com ela molhada, depois do acidente?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Essas restrições ao uso da pista molhada dizem respeito a um período em que essa pista apresente índice de atrito abaixo de 0.5, que é o internacionalmente consagrado, assim como contaminação de pista por lâmina d'água acima de 3 milímetros de lâmina d'água em cada 10 minutos num trecho de 25% da pista. As obras fizeram todas as correções na pista. Não há necessidade de medidas complementares.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Por que essas medidas não foram tomadas antes, esse cuidado com a pista molhada de Congonhas, antes do acidente, por que depois?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Ao contrário, elas foram tomadas antes do acidente. Todas essas medidas de monitoração do quantitativo de água numa pista são medidas adotadas anteriormente ao acidente.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - A senhora pensa em renunciar ao cargo de Diretora da ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Alguém na Diretoria fala sobre renúncia?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Também não.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, nobre Deputado Rodrigo de Castro.

Vou passar a palavra agora para o próximo inscrito, a nobre Deputada Luciana Genro, começando às 14h49 e terminando às 15h. Veja como sou condescendente com V.Exa.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Pois não, Presidente. Obrigada. Dra. Denise, desculpe a franqueza da pergunta, mas a senhora mente?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, senhora.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Esse texto que a senhora leu agora na chegada aqui à CPI, a senhora modificou ele quando chegou aqui?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Modifiquei no caminho, várias modificações à mão inclusive. E acrescentei no final o telefonema que tive com meu filho.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - A senhora acrescentou essa conversa com seu filho à mão no texto?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, eu digitei na minha casa, antes de sair.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Mas a senhora escreveu no texto que a conversa com seu filho foi no caminho para a CPI.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É, no caminho para a CPI no sentido "hoje de manhã, a caminho da CPI". A caminho da CPI.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Ah, foi antes então de a senhora sair de casa.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Saindo de casa, eu terminando de digitar o meu texto, incluí este pedaço. E outro, ainda a mão, dentro do carro, que resolvi inclusive não falar, que era um recado aos meus filhos, eu achei que não era prudente.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Certo. E a entrevista que a senhora deu à *Folha de S.Paulo* dizendo que a ANAC não concedeu novos vôos para Congonhas, quando na verdade nós sabemos que no dia 8 de novembro de 2006 a ANAC autorizou novos *slots* em Congonhas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, é verdade. Em outubro de 2006 foi implementado...

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Então, não é verdade que a ANAC não concedeu novos vôos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, é que *slot* não é vôo.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - São horários de vôo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, não.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - São espaços para pouso e decolagem.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso. São os espaços a serem utilizados nos aeroportos. O horário de vôo é HOTRAN.



**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Quanto mais espaços, mais vôos.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, não necessariamente.

Nós fizemos pela primeira vez uma licitação, coisa que nunca havia sido feita no setor aéreo, para distribuição dos *slots* de Congonhas, de forma que nós viabilizássemos, então, a entrada de empresas menores, que pudessem conquistar mais espaços no Aeroporto de Congonhas. Essa licitação não chegou a ser homologada porque no dia 2 de novembro começou então de uma forma mais intensa a mobilização dos controladores e conseqüentes atrasos de vôos nos aeroportos. E por essa razão esses *slots* não foram distribuídos até hoje.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Sim, mas a senhora disse que a ANAC não concedeu novos vôos. No seu entendimento, leiloar *slots* não constitui um aumento no número de vôos no aeroporto? Não tem nada a ver *slot* com número de vôos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, o *slot* é espaço no aeroporto.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Quanto mais espaços, mais vôos.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não necessariamente. Eu posso aumentar espaços e não deferir vôos.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Ah, sim, dá só o espaço, mas não dá vôo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Foi exatamente o que aconteceu. Os vôos...

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Aconteceu porque a licitação não foi homologada. Mas se ela fosse, novos vôos iriam se instalar para ocupar esses *slots*. Eles não ficariam vazios.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Quando fosse homologada. Essa é uma hipótese.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Ah, sim. Mas houve a licitação. A ANAC promoveu leilão dos *slots*.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, houve a licitação para distribuição de espaços no Aeroporto de Congonhas. Vôos são HOTRANs, não são *slots*.



**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Sim, mas os *slots* possibilitam que novos vôos possam vir a ser instalados. Então, a ANAC promoveu o incremento do tráfego aéreo, ou tentou promover, porque depois a licitação não foi homologada. Tentou promover o incremento dos vôos, do número, do tráfego aéreo em Congonhas a partir da licitação dos *slots*.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Essa é a sua conclusão, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Apesar de eu não ser especialista na área, eu também não sou tão ignorante a ponto de a senhora me fazer chegar a conclusões tão distantes da realidade.

Outro fato que me chamou atenção naquela sua entrevista para a *Folha*. A senhora disse que, enquanto a questão dos controladores não fosse resolvida, não se poderia detectar os gargalos do sistema. Mas o Conselho Nacional de Aviação, em 2003, já tinha apresentado uma série de problemas e diagnósticos a respeito do setor aéreo brasileiro. O problema dos controladores de vôo, que foi erroneamente resolvido pelo Comando da Aeronáutica, embora a senhora ache muito bonito que o Comando tenha prendido, transferido e punido controladores, mas que na minha opinião foi um desastre que coloca em risco a segurança do tráfego aéreo no País. Mas mesmo com o problema dos controladores, o CONAC já tinha diagnosticado os problemas, e a ANAC não tomou nenhuma providência em relação a isso.

Então, a senhora se escudou, ou escudou a ANAC na questão dos controladores para dizer que, enquanto aquele problema não fosse resolvido, nada mais poderia ser feito.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Excelência, o CONAC se reuniu em 2003, não existia nem a perspectiva da criação da ANAC. A ANAC foi criada por lei em 27 de setembro de 2005.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Não estou questionando a existência da ANAC em 2003, eu estou dizendo que o CONAC já tinha diagnosticado. Ou a ANAC não leu o que o CONAC escreveu em 2003?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A ANAC conhece todos os diagnósticos que o CONAC apontou e diziam respeito à infra-estrutura dos aeroportos. E a ANAC não é a INFRAERO.



**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Mas os controladores de vôo não têm nada a ver com o problema da infra-estrutura do aeroporto?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A senhora está dizendo então que... Eu não entendi a sua pergunta.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Eu estou dizendo que a senhora se escudou nos controladores de vôo para dizer que a ANAC não podia detectar os gargalos do sistema, quando o CONAC já havia detectado os gargalos do sistema. E a ANAC se omitiu, e não tomou nenhuma providência diante do diagnóstico feito em 2003 pelo CONAC, antes de a ANAC existir. É isso o que estou dizendo.

Agora, eu queria lhe perguntar a respeito dessa resolução fantasma. A senhora leu aqui um trecho dela que para mim não está bem explicado. Porque não estou agora, neste instante, preocupada com a questão de a resolução ter sido usada no Poder Judiciário ou ter sido colocada no *site*. A minha preocupação é saber se esse estudo poderia, se tivesse entrado em vigor, ter ajudado a evitar o acidente. E gostaria de saber, em primeiro lugar, por que o estudo feito em 31 de janeiro, colocado no *site* talvez para consumo interno da ANAC, e até julho, quando aconteceu o acidente, esse estudo não havia recebido nenhuma atenção da diretoria. Então, um estudo com várias preocupações a respeito da pista, que podem estar certos ou errados, mas ele não chegou à diretoria.

Então, eu queria que a senhora explicasse por que ele não chegou à diretoria, qual é o trâmite por que ele deveria passar para chegar à diretoria. E também se esse trecho colocado nesse estudo, no 5.2, que a senhora mesma leu, "*preparar a MEL do operador, apresentando a restrição para operação em pista molhada com antiskid e/ou reverso inoperante*". Isso aqui não significa que seria dever da Engenharia de Operações, do operador, portanto vocês deveriam ter exigido da TAM que providenciasse a restrição para operação em pista molhada com reverso inoperante. Isso, claro, se o estudo estivesse em vigor. Como ele não estava em vigor, vocês não exigiram, vocês, a ANAC, não exigiram do operador, no caso a TAM, que opera ou operava com reverso travado, que ele apresentasse a restrição para operação em pista molhada com reverso nessas condições.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputada, V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos.



**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Por favor.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Na verdade, essas restrições, elas podem vir inclusive na cabine, no cálculo do peso da aeronave. Essas restrições, elas decorrem e, se for só o peso da aeronave, já está previsto na própria MEL, para que haja o pouso. Quando a senhora chama isso de resolução fantasma, que poderia ter evitado o acidente, a senhora...

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Desculpa, Dra. Denise, quero saber se entendi corretamente isso aqui. Se esse estudo tivesse virado uma resolução, a ANAC deveria ter exigido da TAM a MEL do operador, a TAM, apresentando a restrição para operação em pista molhada com reverso pinado. Estou errada?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei. Os nossos técnicos, o nosso gerente-geral de certificação aeronáutica, que foi quem me instruiu inclusive sobre o ponto de vista técnico a respeito de tudo o que está redigido aqui, diz o seguinte: *“Está prevista, sim, a possibilidade do pouso em pista molhada com reverso assimétrico”*.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Eu sei disso, Dra. Denise.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Portanto, o que está redigido na Engenharia de Operações com relação à MEL do operador apresentado referentemente a restrições para operação em pista molhada diz respeito a introduzir nessa MEL, compatibilizando com a certificação da aeronave, quais medidas devem ser adotadas nessa hipótese numa...

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Exatamente. Exatamente isso não foi feito porque a resolução não estava em vigor. É correta ou não a minha dedução?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Me parece que... Eu gostaria que o Passos... Passos, você pode vir aqui, por favor, me ajudar? É nosso gerente-geral de certificação aeronáutica.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Enquanto isso a senhora pode me explicar o trâmite, por que essa resolução não chegou até a diretoria?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O trâmite... São trabalhos técnicos realizados por 3 áreas. Realizado pela Superintendência de Infra-estrutura, em conjunto com a Superintendência de Segurança Operacional, e lançando mão da



Gerência-Geral de Certificação. Depois que os técnicos trabalham a matéria, eles a encaminham para o superintendente de segurança operacional, que reavaliará a matéria e transformará isso numa metodologia de RBHA, para, mediante uma nota técnica...

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Mas quanto tempo leva isso? O estudo entrou no *site* em janeiro, e até julho nada. A diretoria não tinha nem notícia da existência do estudo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, nem o superintendente. Esse estudo foi apresentado ao superintendente recentemente.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Mas não há um prazo, um trâmite, um andamento que os estudos devem ter? Afinal, se são estudos feitos pelos técnicos é porque eles são importantes. Os técnicos não fazem estudos à-toa. E aí a diretoria nem fica sabendo, o superintendente não fica sabendo, e fica tudo por isso mesmo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Existem vários estudos tramitando na ANAC. Existem estudos que...

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Sem prazo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Existem estudos que começaram na época do DAC há 3 anos, e ainda não estão concluídos como estudos que, efetivamente, sob o ponto de vista da segurança de vôo, sob o ponto de vista de todas as regras internacionais, devem ou não ser implementados.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Eles estão no *site* também?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputada Luciana, o tempo de V.Exa. expirou.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O *site* era do DAC.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Só a última resposta dela, e estou satisfeita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputada. Com certeza.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Sr. Presidente, enquanto isso — não sei se sou o próximo —, só uma solicitação a V.Exa. Ontem V.Exa. considerou um requerimento que nós apresentamos prejudicado. Não foi objeto de votação. Para



que eu possa entrar com recurso, eu preciso que V.Exa. despache essa razão. Então, peço a V.Exa. brevidade para o recurso, avisando-lhe do posterior mandado de segurança do Supremo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Fá-lo-ei brevemente.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, aproveitando, chegou aqui uma relação para mim, e está faltando o nome do Sr. Henrique Gabriel, que estava aqui presente, segundo a Dra. Denise. Não sei se está mais. Mas não está aqui. Ele estava aqui presente até a hora que terminou. E ela disse que o Dr. Henrique Gabriel é Secretário-Geral, e que eu saiba ele é Chefe da Assessoria Técnica.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso, exatamente. Ele estava presente, sim. O senhor pode incluir na lista. Não há problema nenhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Vamos deixar então a Dra. Denise concluir.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - A senhora tem alguma coisa mais para falar, Dra. Denise?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, senhor. Eu respondi?

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Não, a senhora não me explicou se a minha conclusão está correta de que, se a resolução estivesse em vigor, se não fosse apenas um estudo, a ANAC deveria ter exigido do operador a apresentação das restrições para operação em pista molhada com reverso pinado. Sim ou não? Deveria ou não deveria, se isso fosse uma resolução de fato?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - O que significa essa frase, então?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputada Luciana, por favor. Antes de conceder a palavra ao Deputado Gustavo Fruet...

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Se o senhor não está interessado na resposta...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Estou. Estou tão interessado que deixei que ela, mesmo com o tempo ultrapassado, respondesse. Ela respondeu. Não satisfaz V.Exa., mas ela respondeu.



**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Uma sugestão, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Fernando Gabeira. Pela ordem.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Talvez fosse interessante, não vou formalizar requerimento, mas que a conversássemos com os técnicos que produziram o estudo. Eu, por exemplo, não entendo o texto. Talvez tenha sido uma tradução direta do inglês, mas ele diz o seguinte: "*você usa o reverso quando possível ou se possível*". Eu entendi a coisa assim muito... Está muito vago o estudo. Seria interessante alguém da Comissão — o próprio Relator ou um grupo — conversar com os técnicos para saber como é que foi feito esse estudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Perfeitamente, Deputado Fernando Gabeira. Vamos passar a palavra ao próximo inscrito, nobre Deputado Gustavo Fruet, começando às 15h04min e terminando às 15h14min.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Obrigado, Presidente. Boa-tarde Dra. Denise. São 2 linhas, aproveitar o seu depoimento: uma sob aspecto estrutural, entender a relação da ANAC com o setor e as decisões de colegiado, e até falo isso em defesa da sua posição, porque se verifica que a senhora fica muito na linha de frente, mas efetivamente as decisões são de colegiado. Isso nós queremos entender também. E a outra frente é em relação às denúncias, também sempre sob o aspecto de colegiado, tanto que nós, por 2 vezes, tentamos nesta Comissão, não foi possível. Precisou o Ministro da Defesa fazer o que a CPI não quis fazer e determinar a abertura de um processo administrativo. E nunca fizemos um pedido contra a senhora, mas para verificar, em razão das manifestações ou da ineficiência ou omissão, ou até da declaração da desembargadora, a razão desta reação, e se há ou não há procedência. Da mesma forma com relação a esse procedimento específico da liberação do Aeroporto de Congonhas.

Então, sob o aspecto estrutural, a senhora afirmou que o colegiado determinou a sua ida a esse encontro com a desembargadora. Quando a senhora fala em colegiado, quais foram os diretores que determinaram isso e aprovaram a sua ida para lá?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nós somos 5 diretores.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Os 5 foram favoráveis?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - E eu sou uma das diretoras, e 4 foram favoráveis.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Falo isso também... Consta em ata isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não consta em ata.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - É porque ontem o Coronel Velozo, ele foi taxativo quando eu perguntei para ele — estou repetindo para a senhora as perguntas que fiz a ele e ao Dr. Milton Zuanazzi, Presidente da ANAC: *“Não tratei desse tema, não foi tratado em reunião, ficou no âmbito técnico”*. Especificamente em relação ao documento. *“Uma boa explicação não vamos ter nunca.”* E afirmou: *“Temos de reconhecer os erros. A situação que vivemos não é boa”*. E até pergunto isso porque, se a senhora foi lá, foi em nome da Agência. E é muito fácil alguns responsabilizarem a senhora exclusivamente, mas esquecerem esse papel de colegiado. Então, por isso que eu fiz essa pergunta para esse registro. A senhora participou de todas as reuniões de diretoria da ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Todas as reuniões, exceto aquelas em que eu estava designada para algum evento no exterior e que, portanto, eu não podia estar participando da reunião.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Quem prepara a pauta das reuniões da diretoria? É o presidente ou os diretores que encaminham?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Os superintendentes preparam a pauta, porque eles que elaboram as notas técnicas e encaminham à secretaria-geral, e o secretário-geral compila, então, essas pautas encaminhadas pelas superintendências. E assim é definida qual é a matéria, a ordem do dia da próxima reunião.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Na ata de reunião do dia 13 de março de 2007, no item 4, *“foi designada a Superintendência de Administração e Finanças para elaborar ato normativo que objetive regular o passe funcional no âmbito da ANAC. É designado o diretor Jorge Velozo como Relator da matéria”*. Foi apresentado e aprovado este ato normativo em reunião da Diretoria? Foi publicado?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ainda não.



**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Ainda na ata da reunião do dia 13 de março de 2007, no item 9, foi aprovado texto de resolução com voto único contrário — e é bom ressaltar isso — da senhora, que ficou consignado por considerar ilegal, extrapoladora dos poderes normativos da ANAC, além de inconstitucional. Essa decisão mencionada estabelece, entre outros pontos, a retenção de 3% do valor do recolhimento das tarifas de embarque pelas agências de viagem que efetuarem as vendas em nome das concessionárias. Havia posições divergentes, nesse caso, entre a ANAC, a INFRAERO, o Ministério da Defesa e o SNEA? Quem levou o assunto à diretoria colegiada?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Foi um ofício da INFRAERO requisitando, então, que a ANAC estudasse e elaborasse uma regra, porque havia um pleito do setor do turismo junto à INFRAERO para a regularização dessa situação. Isso foi votado em colegiado. E é verdade, sim, eu apresentei um voto em apartado de inconstitucionalidade e ilegalidade, porque é o meu entendimento jurídico, uma vez que a agência reguladora regula o setor de aviação civil e não o setor de turismo.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Em reunião da diretoria do dia 18 de dezembro de 2006, foi decidido, conforme o item 12 da ata — aspas: *“Aprovo a instituição de comissão para elaboração de resolução que estabeleça as diretrizes das relações de regulação e fiscalização entre esta agência reguladora e a INFRAERO. Fica designada a Diretora Denise Abreu como relatora da matéria”*. Foi aprovada esta resolução?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Ainda não foi aprovada. Existem 2 estudos e uma divergência jurídica entre 2 áreas da ANAC, da procuradoria-geral em relação à secretaria-geral, que também é coordenada por um procurador da República, e não há consenso ainda de qual o modelo adequado. De qualquer maneira, nós, aprovando essa minuta, temos que apresentar ao Palácio do Governo, porque, pela nossa lei, quem pode fazer esta alteração é só o Governo Central.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - E esse fato, essa elaboração dessa norma trouxe desentendimentos, divergências — e aqui não no sentido pejorativo — naturais de um debate dessa natureza, entre a ANAC e a INFRAERO? Pergunto



isso porque nós apresentamos ao Relator 2 trabalhos, um deles intitulado *A Responsabilidade Objetiva da União*, questionando — inclusive hoje a senhora apresentou posição diversa — o papel da Agência, sob o aspecto de regulação e de fiscalização. Entendemos que há uma responsabilidade objetiva, sim, da União e da ANAC.

Da mesma forma, questionamos parecer enviado pela ANAC não com relação ao lançamento de multa para a INFRAERO, até porque é discutível conforme o parecer apresentado, mas com relação ao papel de fiscalização na relação entre ANAC e a INFRAERO. E objetivamente daí eu lhe pergunto: isso provocou o desentendimento entre a ANAC e a INFRAERO, ou não?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Muita divergência de entendimento. A INFRAERO nunca foi regulada.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Sob o aspecto pessoal, entre a senhora e o Brigadeiro J. Carlos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu tenho profundo respeito por todas as autoridades públicas.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - À época em que a senhora trabalhava na Casa Civil, a senhora participou de reuniões para discutir a crise nas empresas aéreas. Estou me baseando aqui no próprio *site* da ANAC, inclusive de um grupo que estudou soluções para a VARIG. No caso da VARIG, a senhora considera que foi adequado o afastamento do Governo nas negociações, na tentativa de salvar a empresa?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu participei dessas reuniões. Naquele momento era para elaboração de uma medida provisória de liquidação extrajudicial da VARIG, mais ou menos um modelo do que foi feito com os bancos no Governo Fernando Henrique, por determinação e decisão dos Ministros que participavam dessa coordenação. Posteriormente, foi inserido o art. 199 na Lei de Recuperação Judicial, e por esta razão não havia mais necessidade nem da aprovação da medida provisória que possibilitava a liquidação extrajudicial e tampouco de qualquer medida adotada pelo Governo, uma vez que a empresa imediatamente entrou em recuperação judicial.



**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - A senhora acompanhou ou teve conhecimento de negociações de compra da VARIG pela TAP?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Particpei de uma reunião no Palácio do Planalto em dois mil e... — eu não consigo precisar a data, se foi começo de 2005 —, onde o Presidente da TAP...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. dispõe de 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - A senhora lembra o nome dos presentes?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O Presidente da TAP à época?

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Não. Dos presentes e não do Presidente. Desculpe.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Neste momento, não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Aproveitando só o Ministro Jobim, ele fez uma reivindicação pessoal com relação à distância das poltronas dos aviões, chegando a afirmar que deveria se chamar espaço antivital. Que tipo de controle é realizado pela ANAC com relação ao número de assentos nas empresas aéreas e se a ANAC adotou alguma providência depois da reclamação do Ministro?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O número de assentos está previsto na própria certificação da aeronave.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Então, não foi, não se precisa adotar nenhuma providência?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Eu disse que o número de assentos está previsto na certificação das aeronaves e não pode extrapolar o número certificado. Agora, existem estudos, sim, a respeito do espaço vital.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Isso é fiscalizado pela Agência?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Por fim, com relação aos *slots* da VARIG, que estão sendo considerados espaços vagos, qual a destinação? Existe alguma possibilidade ou alguma reação da Agência a permitir que a Gol assumas essas autorizações?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Gol assumir as autorizações da VARIG?

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Isso. Os *slots*.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Os *slots*? Mas não é possível. Os *slots*, eles são designados para determinadas empresas e eles não podem ser negociadas por outra. Em que pese os donos das 2 empresas serem os mesmos, são empresas absolutamente distintas.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Obrigado, Dra. Denise, só para mais uma vez registrar que essa lealdade no debate é muito importante. Toda vez que propusermos esse processo administrativo, sempre tendo em vista as decisões de colegiado da Agência, é o que precisa ser profundamente definido por esta CPI. E, com relação aos desencontros, equívocos cometidos, em especial nesse episódio da chamada minuta de norma ou da norma, ou do documento que foi apresentado à Justiça Federal do Estado de São Paulo, nós entendemos que estávamos certos, porque se a CPI bloqueou e se tentou, Sr. Presidente, criar de alguma maneira, constranger, inclusive, o trabalho da Oposição, que tem o dever de investigar, ontem o Ministro da Defesa cumpriu com o papel institucional, determinando a abertura do processo administrativo. Isso é para destacar que as decisões são colegiadas. E o que não espero é que, se alguém seja sacrificado, só a Dra. Denise, em todo esse episódio, inclusive com o afastamento, que é permitido ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

Agradecendo a participação do nobre Deputado Gustavo Fruet, vamos passar ao próximo inscrito, nobre Deputado Miguel Martini, começando às 15h15min e terminando às 15h25min.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Dra. Denise, lendo a matéria da *Folha de S. Paulo*, vemos a juíza desembargadora declarar que “*ela — a senhora, Dra. Denise — estava presente, tinha ciência absoluta da existência daquele documento que estava sendo apresentado para mim. Até porque todos falavam a respeito dele*”. Não é só a pessoa da juíza que está sendo enganada, está sendo enganada uma instituição, está sendo enganado um Poder do Estado e por órgão que está também inserido dentro do Poder do Estado. Isso é mais grave de tudo. Isso foi agora. Foi, por ocasião, no mês de janeiro. Uma decisão do Juiz Paulo



Roberto Fragoso, da Primeira Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que aplicou uma multa, no dia 31 de agosto de 2006, de 500 mil, à TAM, de 1 milhão à ANAC e de 50 mil a cada um dos diretores, por descumprimento de normas. Mas o que é interessante é que ele diz aqui: *“O comportamento da ANAC...”* Ele diz assim: *“A punição foi aplicada porque a ANAC distribuiu as rotas da antiga VARIG, alienada na Primeira Vara Empresarial. Com a decisão, o comportamento da ANAC desafia o Poder Judiciário em evidente descaso ao Estado Democrático de Direito, que a tanto custo foi restaurado no nosso País, à custa de liberdade, de vida de diversos brasileiros (...).”* E segue por aí. A fala do juiz, em 2006 e, depois, agora, a fala da desembargadora, em 2007, diz coisa muito parecida. Lá, ela diz que desrespeita; aqui, ele diz que foi enganado. A ANAC se considera uma agência de Estado acima inclusive do Poder Judiciário, acima dos poderes constituídos e acima da legislação deste País? Dá para entender por essas 2 falas de 2 magistrados?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Em hipótese alguma. A ANAC integra o Poder Executivo e é um órgão de Estado dentro dos limites do Poder Executivo. O que diz respeito ao Poder Judiciário, eu já expliquei aqui algumas vezes hoje que a... Eu não sei em que contexto a desembargadora de São Paulo teria se manifestado, tampouco se ela teve a oportunidade, ao ser instada para se manifestar, de rever todo o processo, uma vez que o quantitativo de processos que um desembargador tem no Poder Judiciário é estrondoso neste País. Então, é uma pessoa que certamente se dedica e trabalha incessantemente para poder realizar o seu mister. E, com relação ao juiz do Rio de Janeiro, o caso da VARIG ensejou vários recursos da ANAC. O Poder Judiciário carioca, com embates judiciais inclusive quanto à...

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - A senhora pagou a multa de 50 mil? Os diretores pagaram?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, eles... O juiz voltou atrás nessa multa. Essa multa foi cassada, foi revogada.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Houve uma revogação. E foi revogada também a opinião dele a respeito da ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Também, foi revogado tudo.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Ele refez?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Só ficaram mantidas — não sei se isso ainda está mantido — as multas sobre os superintendentes, o Brigadeiro Negri e mais um outro superintendente de serviços aéreos, Dr. Mário Gusmão.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - A senhora conhece bem a Lei 11.182?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Bem?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Acredito que sim.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Tem a obrigação de conhecer.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - O que quer dizer “expedir normas e estabelecer padrões mínimos de segurança de voo, desempenho e eficiência, a serem cumpridos pelas prestadoras de serviço aéreo e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive quanto a equipamentos, materiais, produtos e processos utilizados nos serviços que prestarem”? O que quer dizer isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Quer dizer exatamente regulação na área de segurança de voo.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Quer dizer, a responsabilidade da ANAC de...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Expedir as normas que regulem áreas de segurança de voo.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Pois é. E essa norma, essa famosa 121-189, tinha essa intenção?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Acredito que sim. Os técnicos não estariam, em hipótese alguma, trabalhando e desenvolvendo um estudo que contrariasse a legislação da ANAC, o que não significa dizer que o superintendente da área, tampouco o gerente de certificação de produtos aeronáuticos iriam aprovar ou não o estudo.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Pois é. Mas o que fica para nós é exatamente a dúvida, porque o Presidente da ANAC esteve aqui.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Milton Zuanazzi.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Ele desconhecia um tanto de coisa que ele tinha obrigação de conhecer. Ontem, ao perguntar ao coronel, que nós imaginávamos que conhecesse, por ser um coronel e por ter todo um currículo que o recomendava, ele teve todas as respostas — a maioria, quase que todas — evasivas, não sabia, não tinha certeza. Inclusive, disse que nesse documento, esse IS famoso, ele deu uma lida há pouco tempo atrás, deu uma olhada, assim, há pouco tempo. O que pareceu para nós é que os diretores da ANAC não se debruçam, não se empenham, não tomam conhecimento adequado, não se acercam de assessores, para terem segurança nas suas decisões, porque um documento que está desde janeiro no *site* da ANAC esse diretor disse que leu há poucos dias, tomou conhecimento. Ontem ele falou aqui, na CPI. A senhora também lê vagamente, lê de vem em quando ou conhece profundamente esse documento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Fiz uma exposição aqui, durante 2 horas, sobre o documento.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Eu não ouvi. A senhora conhece ou não conhece o documento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu expus todo o teor do documento hoje.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Eu estou perguntando para a senhora agora. Eu não estava aqui. Eu não ouvi.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ah, desculpe.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - A senhora conhece ou não conhece o documento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Conheço.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Então, conhecendo o documento, qual era a intenção desse documento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A intenção deste documento é a regulamentação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Miguel Martini, V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Comecei agora, Presidente. (*Risos.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Começou há exatos 8 minutos.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Eu já acrescento outra pergunta para a Dra. Denise, então: o que significa “regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos”? Anexada a essa pergunta.

É porque ela demora muito para responder. Assim, é uma estratégia de defesa de falar lentamente, calmamente, serenamente, para parecer isso tudo, então... diferente do que nós vimos lá na ANAC. Então, perdemos tempo com isso, com a resposta dela.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Bom, este documento, em verdade, ele está propondo uma regulamentação de procedimentos em pista molhada. Dentre os procedimentos, conforme eu tinha dito, rapidamente, está elencando a possibilidade da tração do motor operando com o reverso assimétrico. O senhor bem conhece isso, sabe que reverso assimétrico significa a possibilidade de ter um dos reversos não funcionando e, portanto, um dos reversos pinado. Então, o próprio documento corrobora esta possibilidade. Foi escrito de uma maneira que ele precisa sim — os nossos superintendentes concordam com isso, aliás, tecem esse tipo de comentário — ser melhor redigido.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Regular e fiscalizar outorga de serviços aéreos é competência da ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Competência absoluta da ANAC.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - E o que significa “regular e fiscalizar” para a ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - “Regular e fiscalizar a outorga” significa verificar se todas as cláusulas que estão impostas no contrato ou se todas as regras impostas pelo antigo DAC e absorvidas pela ANAC estão sendo seguidas. Do contrário, há que se aplicar uma penalidade.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Pois é. Mas nesse documento, que, em alguns casos, tem dados técnicos que já são mundialmente conhecidos, consagrados, tem umas preciosidades que nos assustam, quando diz que a Agência deve regular, deve fiscalizar, deve normatizar, deve expedir norma para segurança,



padrões mínimos de segurança. No final do documento, e isso foi dito pelo Presidente da TAM... O Presidente da TAM disse: *Não, mas tem o item 5, que são as conclusões, que dizem que, se os operadores optarem por atender a esses requisitos de outra forma, poderão fazê-lo.* Ou seja, se é a ANAC que tem que regular, por que transferir para a operadora se elas não quiserem seguir isso aqui. Se isso não vale, então para que editar um documento que a empresa pode cumprir ou descumprir?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Deputado, esse documento não virou norma, não foi aprovado pela diretoria colegiada, não foi trabalhado pelos superintendentes das áreas. Portanto, é um estudo onde consta a opinião dos técnicos que trabalharam nesse estudo, com liberdade.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Esses técnicos fizeram coisas absurdas. É isso o que a senhora está dizendo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Como?

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - A senhora disse aí que são coisas absurdas que os técnicos colocaram?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O senhor está me perguntando sobre as conclusões?

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - É.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não vou opinar sobre isso antes que eu faça...

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - A senhora acabou de dizer aí: "coisas absurdas".

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Antes que os nossos superintendentes possam então trabalhar a matéria.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Mas eu entendi mal ou a senhora falou: "coisas absurdas"?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É a segunda vez que eu... Eu não falei: "absurdas".

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Não falou, não? Eu entendi.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas eu não falei: “absurdas”. Eu devo estar usando alguma palavra... Eu estou falando: “estudos”, e todas as vezes que eu falo: “estudos”...

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Deve ser a outra Dra. Denise. (*Riso.*)

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, eu acho que é...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Estudos.

Bom, Deputado Miguel Martini....

**O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI** - Eu só queria, Sr. Presidente, dizer que realmente o tempo é muito curto, mas que lamentamos que, em janeiro foi feito um estudo, nada mais foi feito. Não vemos uma linha ser acrescentada nessas medidas de segurança, o que sugere aquilo que já estamos convencidos: a ANAC... Ou nós mudamos urgentemente essa ANAC, ou o Brasil corre sério risco na aviação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Muito bem.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, nobre Deputado Ivan Valente, que começa às 15h27min e termina às 15h37min.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Dra. Denise, no seu depoimento inicial, a senhora diz que se sente injustiçada. Injustiçada por quem?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - No meu depoimento inicial, eu inclusive citei como exemplo uma palestra, um seminário do Deputado Ibsen, em que...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu sei, mas eu queria que a senhora...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Exatamente no mesmo sentido. Injustiçada talvez até, na maioria das vezes, por pessoas que desejam o mesmo que eu: a melhoria do nosso País.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, mas aqui, hoje, os jornais estampam notícias que dizem que o Ministro da Defesa, que é, em última instância, o coordenador-geral inclusive do CONAC, pede o inquérito administrativo sobre a ANAC e diz que vai sugerir ao Presidente Lula o afastamento dos envolvidos — afastamento preliminar —, inclusive sabendo que vocês foram submetidos a um processo de sabatina no Senado e que a ANAC tem estabilidade em lei. A senhora se sente injustiçada pelo Ministro da Defesa, Jobim?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, o Ministro da Defesa, se entende que deve instaurar o processo administrativo, está correto.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas ele está errado em fazer isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, ao contrário, eu estou dizendo que, se ele entende que deve fazê-lo, deve instaurar.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Tudo bem. Deixe eu colocar uma outra questão. Ele fez essas declarações em cima inclusive de questões que continuam ainda, na minha opinião, não esclarecidas. Eu ouvi o depoimento da senhora no Senado, e lá a senhora disse que a colocação desse estudo no *site* foi um erro da informática. Eu ouvi a sua declaração...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, isso.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A senhora afirmou isso lá.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - E confirmo.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Hoje, a senhora confirma que foi um erro.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Confirmo que foi um erro, uma vez que era um estudo interno, e, no *site*, existe a possibilidade de se colocar divulgado ao público ou internamente. É uma questão de...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas o...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...localização do *site*.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Qual é o documento que a senhora levou para a juíza?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É o documento que também estava no *site*.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - E estava afirmado pelo colegiado?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não fui eu que levei para a juíza. Inclusive, o Procurador da Fazenda que trabalha conosco informou ontem ao Senado que ele protocolou esta peça com os documentos entregues pelo técnico. Eu estava presente no despacho com a desembargadora, mas não fui eu que entreguei a ela.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas, Dra. Denise, veja. Aqui, num *e-mail* do Superintendente de Infra-estrutura da ANAC, Luiz Miyada, ele diz o



seguinte: *Por determinação da Dra. Denise, informo que esta última versão do documento deverá ser inserida no site da ANAC, para dar publicidade.*

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É, pois é.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Aí a senhora falou que foi um erro da informática. Foi um erro seu ou da informática?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Pois é, eu gostaria... Eu até entreguei à Presidência desta CPI...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu estou aqui com a...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque este *e-mail* tem continuidade. O senhor gostaria de ler a continuidade? A pessoa que recebe isso...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu tenho aqui o *e-mail* dele.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso, eu também. Eu tenho 3 *e-mails*.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, esse é a xerox. Aqui, eu estou com eles.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É por isso, eu queria que a senhora esclarecesse.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu vou esclarecer.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O que é verdadeiro nisso aí?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu desconhecia este documento. Isto é a verdade.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A senhora desconhecia esse documento que está no *site*?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Desconhecia este documento.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas a senhora, como...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não determinei que este documento fosse colocado no *site*. O documento que deveria ter entrado no *site* era de monitoração da pista, aprovado pelo CENIPA. Agora veja, Deputado: inúmeros documentos são discutidos dentro da ANAC. E aí eu vou fazer, já de antemão, a defesa do meu superintendente também. Ao trabalhar com inúmeros documentos e



ao se referir “colocar no *site*” não significa que ele estivesse dizendo para dar publicidade de um documento que não havia sido aprovado pelo colegiado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pois é, mas veja, Dra. Denise...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Tanto é que ele passa 2 *e-mails*: um para a área técnica...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sim.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...e a área técnica responde dizendo que agregou informações da Gol. E, se fosse eu, teria que voltar para mim, então, para eu aprovar essas informações que foram agregadas. No entanto, não voltou. E o outro *e-mail* é o que remete à área responsável pela informática, no *site*, que é a assessoria de comunicação, para colocar no *site* os procedimentos de monitoração e, acredito eu que por equívoco, o estudo, juntamente com os procedimentos. Todos sabiam que era mero estudo.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas, Dra. Denise, veja, aqui nós estamos tratando de um documento que teve um papel muito importante. Porque esta Comissão ouviu o Presidente da TAM aqui. Como é que o Presidente da TAM pega um documento e diz assim: *Este aqui é um documento da ANAC*, vem falar para a gente isso? Explique esse fenômeno.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não posso. Eu nem assisti ao depoimento do Presidente da TAM.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas, então, ele usou um documento falso. Sabe por quê? No mínimo, ou foi enviado para ele, ou estava no *site* da ANAC. E ele entendeu que, estando no *site* da ANAC, era um documento oficial, não era um estudo. Mas é óbvio.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, mas eu desconheço.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A segunda questão é que, se a senhora acha que um documento desse porte é só um estudo, por que existiu a juntada desse documento? E a senhora mesma colocou aqui que a senhora nem precisava juntar esse documento, nem outros documentos, porque o que a juíza tinha insistido era o problema do tamanho da pista. Por que foi juntado isso e outros documentos? Para convencer a juíza de quê?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O tamanho da pista...



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Isso aí a senhora já explicou, Dra. Denise.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, eu vou... É que eu não posso responder de outra maneira, Deputado. Eu estou explicando...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É que eu não tenho o tempo do Relator, que teve 4 horas. E eu tenho outras perguntas para fazer.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Está certo. Este documento traduz um outro documento, que estava em inglês, no que tange ao tamanho da pista. Por esta razão, o Procurador fez a juntada do documento que recebeu da área técnica.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Deixa eu ver aqui se confere essa entrevista que a senhora deu. Eu estou tentando esclarecer, Dra. Denise. Eu quero sair daqui sem dúvidas. Hoje, em entrevista a Mônica Bergamo, a senhora diz o seguinte: *A ANAC é responsável pela segurança dos aviões*. Perguntam, não é?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Hum.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - *A própria Agência baixou orientação para que as aeronaves não pousassem em pista molhada sem reverso*. Aí, depois, a senhora começa dizendo: *No momento em que editamos essa regra, a pista de Congonhas ainda não tinha sido reformada*. A senhora diz aqui que é uma regra, não é isso? Está aqui escrito na sua entrevista.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, eles...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - *A Folha publicou errado?*

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, a *Folha* não publicou errado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Ivan Valente, V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu estou — começou às 9h da manhã — até agora tentando explicar o que é uma regra, o que é um estudo, o que é uma IS, o que complementa um RBHA. O senhor imagina uma repórter ligando, uma jornalista ligando para o senhor, e tendo que dar respostas imediatas. Eu não estava falando de matéria jurídica. Então, tanto fazia utilizar a expressão regra ou estudo, que daria exatamente na mesma.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pois é, mas por isso que eu estou insistindo na pergunta, Dra. Denise.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque isso aqui, sendo estudo ou regra, só se aplica mesmo antes da obra.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Dra. Denise, eu estou insistindo na pergunta até para a senhora mesma, que conhece mais a parte jurídica que eu, tenha a seguinte noção. Vai uma desembargadora para os jornais dizer o seguinte: *Me senti ultrajada, enganada pela senhora.*

Aqui, no Código de Processo... Código Penal em vigor, está escrito, no art. 299, sobre falsidade ideológica, a seguinte questão: *omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração.*

Veja, se a pessoa tomou esse documento como verdadeiro — e ela possivelmente tomou...

Eu pediria ao Deputado que não interferisse na direção da Dra. Denise.

Eu entendo o seguinte: isso aqui tem uma imensa responsabilidade, para a senhora, inclusive. Por isso que eu ainda não entendi por que a senhora, uma pessoa experiente, inclusive politicamente, fez uma juntada de documentos.

E eu quero inserir outra pergunta: a senhora se reuniu com a TAM e com a Gol, com as grandes empresas, antes de a ANAC resolver ir lá liberar a pista?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Que eu me lembre, não. A ata de reunião que eu apresentei aqui... foi uma área técnica.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não, eu lhe perguntei não da ANAC. Eu perguntei da TAM e da Gol.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Por que a senhora foi designada para ir falar com a desembargadora? Por que a senhora imagina que foi a senhora? Por que não foi alguém que entendia mais de segurança? Porque o problema era de segurança.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas eu não fui sozinha.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu sei que a senhora não foi sozinha. A senhora foi com o Coronel...



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu fui representando o colegiado. Fui com o Coronel Tarcísio, que está aqui presente, e é o responsável pela área de segurança. Foi o Coronel Tarcísio que explicou todos os gráficos de pista. Em nenhum momento o Coronel Tarcísio se referiu a essa IS, em nenhum momento o Procurador se referiu a essa IS...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sim, mas por que a senhora foi falar com a desembargadora? Eu quero entender.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu fui com a desembargadora...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Por quê?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ... representando a Agência, enquanto colegiado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas por que foi a senhora a designada? Quais foram os critérios...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não sei...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - ...que indicaram a senhora para ser designada? Já que era uma questão tão importante, por que não foi o Presidente Zuanazzi?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Provavelmente porque o Presidente é engenheiro, e eu sou advogada. É provável.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas o que eu entendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Ivan Valente...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - ...é que a juíza queria uma explicação técnica...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ela recebeu, durante 2 horas.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - ...para tomar uma decisão. Ela não precisava de advogada nem de engenheiro. Ela precisava de técnico.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas ela recebeu, durante 2 horas, todas as informações dos técnicos, e não de mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Ivan Valente, o tempo de V.Exa. expirou.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, eu só queria concluir. Meio minuto, por favor?

Eu queria só dizer o seguinte: certamente, Dra. Denise, eu fico com a seguinte impressão do seu depoimento e dessa questão: eu realmente não... Além de discordar de V.Sa. sobre a visão que V.Sa. tem da própria Agência, eu acho que ninguém manda. Se a ANAC não tem poder e se ela não exerce (art. 2º) a fiscalização e o controle, ela nem deveria existir, na minha opinião. Mas, mais do que isso, nesse caso, me permita, não está explicado como essa norma, que foi usada para todo o público, para a CPI, para as empresas aéreas e depois para uma juíza, foi parar lá como estudo, segundo a senhora. Mas teve uma aplicabilidade política, em todos os sentidos, para justificar a ação da própria ANAC.

Eu considero insatisfatório o seu depoimento nessa parte. Queria pedir à CPI que convocasse, então, o Sr. Luiz Miyada para depor na CPI. Eu vou apresentar o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Agradeço a participação ao Deputado Ivan Valente.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, o nobre Eduardo Cunha, que começa às 15h40min e termina às 15h50min.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, senhora depoente, em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu queria fazer um comentário acerca do que foi falado aqui anteriormente sobre a abertura de processo disciplinar, o processo previsto na lei de criação da ANAC.

Nós, ontem, e anteriormente, nos mantivemos contrários à forma de proposição, pela longa discussão que nós aqui tivemos, que cabe ao Poder Executivo a iniciativa, e que nós podemos e devemos fazer as sugestões através dos relatórios, sejam os parciais, seja o final, da Comissão. Mas jamais manifestamos qualquer discordância quanto ao mérito. O mérito nós nos reservamos para discutir no momento apropriado, seja do relatório parcial, seja do relatório final. E o Ministro da Defesa tomou a iniciativa — no meu ponto de vista, correta, partindo dele, do Poder Executivo — da instauração do respectivo processo para averiguar a denúncia.



É claro que as denúncias têm que ser averiguadas, é claro que se tem que efetivamente dar culpa a quem tem culpa, assegurar o contraditório, mas tem que se averiguar e, se for o caso, punir com aquilo que prevê a lei.

Então, o que nós fizemos aqui, nesta Comissão, foi o correto. Nós não tínhamos a obrigação de tomar a iniciativa que não cabia a nós naquele momento, e não nos cabe.

Então, eu quero deixar claro aqui, para que não pareça, porque o Ministro tomou a iniciativa, que nós somos co-responsáveis por uma omissão desta Comissão. Muito pelo contrário. Nós ressalvamos claramente a nossa reserva quanto ao conteúdo de mérito acerca da investigação e do processo disciplinar.

Feita essa colocação inicial, eu queria indagar da depoente algumas situações. Vou pedir desculpas se por acaso alguma coisa for repetitiva, porque eu não estava presente todo o tempo aqui.

A senhora, antes de ir para a ANAC, trabalhava no Governo, é isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Onde a senhora trabalhava no Governo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu estava, naquele momento, no Ministério da Saúde, como assessora especial do Ministro Saraiva Felipe.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Na lei que criou a ANAC, a senhora teve alguma participação, mesmo de assessoria jurídica, na formulação dessa lei, no envio dessa lei antes do envio ao Congresso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, quando a lei estava tramitando no Senado, pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, nós acompanhávamos as emendas.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Mas não participou da elaboração de nada dessa lei.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Da elaboração, não.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - O modelo de decisão colegiada me parece que é único na ANAC. Nenhuma das outras agências existentes tem esse modelo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - E a senhora acha que esse é o modelo correto de gestão de uma agência, é a sua opinião?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu acredito que sim. Mas este modelo, em crise, é muito difícil, porque perde a agilidade das decisões. Na verdade, o que a ANAC administrou o ano inteiro não foi a regulação do setor, foi a crise do sistema aéreo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - A senhora falou que foi delegada pelo colegiado para poder fazer a representação junto à desembargadora, que é o palco da maior polêmica existente acerca da sua atuação. E a senhora disse que não houve ata dessa delegação. Como se deu essa delegação? O diretor... A senhora telefonou para os diretores? O Presidente lhe comunicou que a senhora tinha que representar? Porque a representação externa da agência pertence ao Presidente.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Então, para haver uma delegação para a senhora ocupar essa delegação, deveria estar registrada em ata. A gente pressupõe, se a decisão é colegiada e se a senhora foi delegada pelo colegiado, não haveria outra forma de fazê-lo que não fosse a ata. Como é que a senhora teve essa delegação? De que forma lhe foi comunicada essa delegação?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque não foi em reunião do colegiado. As reuniões do colegiado se dão às terças-feiras, mas existem reuniões de diretoria que não constam em ata. Ou seja, os diretores se reúnem todos os dias para conversar. E, quando os diretores não estão todos aqui, em Brasília, nós nos reunimos por telefone. Nós dialogamos os assuntos por telefone, decidimos coisas também pelo telefone.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Então, a senhora diz que houve uma decisão de maneira informal...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Houve, sim.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - ...entre todos os diretores, para que a senhora fizesse essa delegação?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Exatamente.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Inclusive com a participação do Diretor Velozo, que ontem disse que não teve participação?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não sei o que o Diretor Velozo disse.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Ele participou dessa decisão?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Provavelmente o Diretor Velozo tivesse conhecimento, sim. Não sei.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Deputado Eduardo, me permita. É oportuno isso. Eu peço ao Presidente que determine depois... as notas taquigráficas... a declaração, ontem, do Coronel Velozo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Não, eu estou fazendo essa pergunta porque V.Exa. levantou no seu depoimento. Eu estou querendo esclarecer. Foi levantado por V.Exa., eu lhe dou o crédito. V.Exa. levantou. Então, eu estou querendo o esclarecimento, para que não paire dúvida.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Excelência, de qualquer maneira, no colegiado, 3 votos são suficientes para se decidir uma matéria.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Eu não...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ainda que o Coronel Velozo não tenha participado dessa decisão, tendo 3 diretores tomando uma decisão, a matéria é decidida e executada.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Mas é por isso que eu estou perguntando a V.Sa. como se deu a delegação, para que V.Sa. diga: houve 3 diretores que me delegaram; houve 2 mais o meu voto, que me delegaram. Então, V.Sa. estaria correta. É por isso que eu perguntei.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas eu não me lembro, Excelência. Eu não posso dizer para o senhor se foram 3, 4 ou 5. Mas eu tenho certeza...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Não, eu estou permitindo. Eu estou querendo que V.Sa. esclareça. Eu não estou aqui contestando ou desmentindo V.Sa. Eu estou querendo que esclareça. Estou lhe dando a oportunidade de esclarecer. Não estou fazendo qualquer juízo. Eu estou apenas querendo que o fato seja esclarecido. Porque o fato, ele tem uma gravidade.



A senhora, como advogada, sabe disto melhor do que eu, que não sou advogado: quando, num processo, a juíza sente que uma parte se conduziu no processo de forma a disfarçar, ou enganar, ou burlar uma decisão, isso caracterizaria uma litigância de má-fé. A juíza considerou que houve litigância de má-fé por causa da juntada desse documento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Quem é o advogado responsável pelo acompanhamento desse processo, pela ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O Procurador Paulo Roberto Araújo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Cabe a ele a responsabilidade de qualquer juntada nos autos, de qualquer petição e de qualquer defesa? Tudo que existe nos autos com relação a esse processo é responsabilidade dele?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É responsabilidade dele, porém as questões de ordem técnica não são produzidas por ele. A área técnica informa a ele o que deve ser encartado para corroborar a tese que está sendo levantada em juízo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Mas eu pressuponho que, para a área técnica poder informá-lo e ele levar isso a um processo, à apreciação de um magistrado, ele deva ter pedido formalmente, até para preservá-lo, por ele não ser técnico. Então, eu pressuponho que essas juntadas, para que ele encaminhe ao processo, tenham sido feitas por escrito.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Então, eu acho, Sr. Presidente, que seria o caso de nós convocarmos o Procurador, para que ele explique porque ele juntou qualquer coisa dentro de um processo de uma forma encaminhada a ele informal. Porque ele está assumindo a responsabilidade da representação da Agência no processo, e não está tendo o suporte que a garantia que aquela informação que ele está prestando ao juízo seja a informação que efetivamente é a informação oficial da Agência. A senhora concorda com isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O Dr. Paulo Roberto depôs ontem no Senado ...



**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Mas nós estamos na Câmara, não estamos no Senado.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim. Não, eu só estou esclarecendo. Exatamente para poder prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senadores.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Não, mas eu diria, Sr. Presidente, que nós devemos propor aqui a convocação do Sr. Procurador, para que ele venha aqui e esclareça. E eu vou apresentar o requerimento com essa finalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Eduardo Cunha, V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Tentarei... Bom, obviamente, eu... De quem é a responsabilidade de colocação de documento no *site* da Agência? Quem, dentro da Agência, é responsável por todo o conjunto de informações que nós consultamos no *site*?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A assessoria de comunicação coloca no *site* da Agência o que as áreas técnicas remetem a ela.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - E a assessoria de comunicação tem a liberdade de mexer no *site*, inclusive com risco de passar informações que possam causar um tipo de problema, sem que o colegiado ou quem é responsável pela representação tenha aprovado?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É que normalmente os superintendentes remetem à assessoria de comunicação os documentos aprovados em colegiado que já viraram regra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Mas esse documento não havia sido aprovado pelo colegiado.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, porque esse documento era um estudo e visava estar no *site* para um debate interno.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Mas foi colocado no *site* com essa informação?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei. Não fui eu que mandei colocar no *site*.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - A senhora concorda comigo que a informação colocada no *site* deveria ter uma responsabilização de quem a coloca, que possa provocar direitos ou danos diante de uma agência que regula terceiros? A gente não pode agora, neste momento, saber a quem responsabilizar.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu acho que isso é um aprendizado, sim, e acredito que a ANAC tenha aprendido que é impraticável se delegar, então, à assessoria de comunicação sem que haja documentos referendados pelo colegiado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - A senhora sabia que a ANAC só multou a aeronave que foi acidentada por manutenções feitas fora de prazo 20 dias depois do acidente? A senhora acha que isso é um gesto normal, correto, de eficiência na gestão, na fiscalização da Agência?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O senhor me perdoa, realmente eu não sei responder essa pergunta. O meu Superintendente de Segurança Operacional está aqui e eu gostaria que você pudesse, então, me assessorar nesta resposta.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - É, isso aí não poderia fazer. Então, se a senhora não pode responder, só se ele for convocado para essa finalidade.

Sr. Presidente, eu sei que terminou o meu tempo. Eu teria mais perguntas, mas eu não vou... tenho que dar o exemplo aqui de tentar seguir o tempo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Vamos ao próximo inscrito, o nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, começando às 15h51min, terminando às 16h01min.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as perguntas são bem rápidas e objetivas.

Dra. Denise, houve a afirmação de que a senhora participou de diversas reuniões em que foram feitas tratativas para a compra da VARIG pela TAP. Naquela época, a senhora era Subchefe-Adjunta da Subchefia para Assuntos Jurídicos do Governo Lula?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Subchefe-Adjunta da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.



**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Da Casa Civil.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Perfeito. Nessas reuniões...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas só participei de uma reunião.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sim.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Uma.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Uma reunião?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Uma reunião.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Apenas uma. Quem participava dessa reunião? O Ministro José Dirceu participou?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Não participou.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Essa reunião... Isso me foi perguntado agora e eu estou tentando lembrar. Eu acredito — gostaria de frisar essa expressão: “acredito”, precisaríamos checar — que essa reunião foi realizada na Vice-Presidência da República, pelo Vice-Presidente José Alencar, o Presidente da TAP, Fernando Pinto, outros executivos, cujos nomes eu não seria capaz de relembrar...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - A senhora participou de alguma viagem a Portugal para tratar desse assunto?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Jamais.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - A senhora... além do Sr. Marcos Valério e outros que foram amplamente divulgados aí pela imprensa, a senhora sabe de mais alguém que foi designado pela senhora como subchefe-adjunta para participar dessas viagens?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Absolutamente ninguém. Aliás, eu gostaria de dizer uma coisa para o senhor: eu nunca vi o Marcos Valério. Eu não sei do que se trata, tampouco sabia que ele tinha ido a Portugal para participar de alguma reunião com a TAP.



**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Está certo. Respondendo a uma pergunta que na minha opinião é o cerne da questão, uma pergunta da Deputada Luciana Genro sobre a instrução, S.Exa. perguntou com muita propriedade se a instrução 121-189 tivesse sido transformada em norma, se a ANAC teria poder para exigir, para cobrar das operadoras o cumprimento dessa norma e, pelo que eu entendi, a senhora respondeu que não.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, poder para cobrar cumprimento de norma, com certeza absoluta, é responsabilidade da ANAC.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Se fosse uma norma, ela teria cobrado?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Não cobrou porque se tratava de uma instrução.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, é porque não consta desse estudo, sendo norma ou não, abstraindo o *nomen iuris*, se é norma ou se é um estudo, não consta desse estudo a impossibilidade de utilização de uma aeronave pousando em pista molhada com reverso assimétrico. Ao contrário, a norma expressamente autoriza e, portanto, todos os itens operacionais decorrentes dessa definição têm que ser analisados em conjunto, de forma sistemática, com a definição trazida na instrução.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sim, pelo que eu entendi — e isso fica muito claro —, a senhora disse que teria uma grande dificuldade em entender os aspectos técnicos de engenharia e, portanto, nesse ponto, se reporta aos técnicos que a assessoram na ANAC. Mas a parte jurídica a senhora entende bem.

Ora, lendo essa instrução 121-189, que são instruções para operação em pista molhada — instruções para operação em pista molhada —, a senhora afirmou aqui que se tratava de uma instrução interna, foi colocada na Extranet, na Internet, quando deveria estar na Intranet para uma discussão interna. E lendo essas instruções, no Item 5.2 que diz lá: “*Preparar a MEL do operador apresentando a restrição para operação em pista molhada com ‘antiskid’ e/ou com reverso inoperante*”. Fica claro para nós — não precisa nem ser estudante de Direito —, fica



claro para todos nós que se essa instrução tivesse sido transformada em norma e, portanto, se a ANAC tivesse funcionado bem, cobrado da TAM o cumprimento dessa norma — que não é norma, é instrução, por isso não foi cobrada —, uma tragédia teria sido evitada. A pergunta é a seguinte: quanto tempo essa instrução continuou como instrução e por que ela não virou norma?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Ela não virou norma até agora. Foi encaminhada à Superintendência de Segurança Operacional para que receba o tratamento técnico adequado, a linguagem adequada e seja avaliada se deve ou não ser levada ao colegiado para votação. Essa avaliação é de competência — isso está no regimento interno da ANAC — do Superintendente de Segurança Operacional.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - E há quantos meses isso continua lá? Há quantos meses esse estudo, esse longo, demorado, acurado estudo vem sendo realizado? Há quanto? Mais de um ano?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não sei informar ao senhor.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - A senhora não sabe informar. Qual a regra que hoje vale? Se essa instrução não é norma, o que hoje vale para pista molhada? Qual é a norma que está em vigor? Qual é a regra?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A mesma regra que também está citada nesse mesmo documento, no Item 2.1 - Requisitos Aplicáveis.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Qual documento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Senhor?

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Qual documento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - No próprio, no estudo.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Qual o próprio? A instrução?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Esse estudo. Essa IS.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Mas se é um estudo, ele não está em vigor. Como é que agora um pedaço dele está em vigor outro não?



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então, acontece que esse estudo, na verdade, seria uma alteração do RBHA 121-189 vigente, que diz respeito, nesse 189, a aviões com motores a turbina e às limitações de decolagem, porque não existiam as limitações de pouso. Eu vou ler — letra e —: *“Na determinação de pesos máximos, distâncias mínimas e trajetórias de vôo, de acordo com os parágrafos de (a) até (d) desta seção, devem ser feitas as correções requeridas pela altitude do aeródromo, gradiente efetivo de pista, temperatura ambiente e componente do vento no momento da decolagem e, se o manual de vôo do avião contiver informações sobre desempenho com pista molhada”* — se o manual de vôo do avião contiver informações sobre desempenho com pista molhada —, *“as condições da superfície da pista (se seca ou molhada). Distâncias em pistas molhadas associadas a pistas com camada porosa de atrito ou ranhuradas, se providas no AFM, só podem ser usadas para pistas que tenham camada porosa ou que sejam ranhuradas e que o operador verifique que são projetadas, construídas e mantidas de uma maneira aceitável pelo DAC”*.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Estou satisfeito.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Essa é a regra vigente. Para alterar essa regra, tinha que ser uma IAC, conforme eu também entreguei ao Presidente da CPI, que demonstra quais são os procedimentos na ANAC.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Certo. Ou seja, isso é uma norma?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Uma IS não existe...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Isso que a senhora leu é uma norma?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Essa é a única norma vigente.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Essa é a norma. Sei.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Todo o resto não é norma.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - E no caso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O resto são reflexões sobre a norma.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - No caso, não houve fiscalização para o cumprimento dessa norma. É isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, dessa 121-189, da norma vigente, que não é esse estudo, da norma vigente, isso é sempre fiscalizado. O estudo, em verdade, se o senhor observar — por isso que eu quis no começo ler inteiro —, o estudo...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Se seguisse essa norma, o avião não poderia ter pousado.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Qual norma?

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Por essa norma que a senhora acabou de ler.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Essa norma vigente?

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - O avião não poderia ter pousado.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, ao contrário. Se seguisse essa norma, o avião poderia, sim, ter pousado e, se seguisse o estudo, o avião poderia ter pousado também.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Se seguisse essa instrução, de forma nenhuma.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Permite, Deputado Mendes...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - De forma nenhuma. A senhora me desculpe.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Deputado Mendes Thame, me permite? Mas teria que haver a emissão do operador das restrições para pouso com reverso pinado, se o estudo fosse norma. E é isso que não virou norma. E é isso que a ANAC não cobrou do operador, porque não era norma.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Para encerrar, Sr. Presidente, a última pergunta é a seguinte: no dia 25 de outubro, a senhora declarou aqui à *Agência do Brasil* que a ANAC estuda concentrar transporte de cargas em aeroporto de Ribeirão Preto. Depois diz lá que no Aeroporto Leite Lopes,



em Ribeirão Preto, administrado pelo DAESP, só falta homologar a remodelagem da pista, a fim de adequá-la para receber aviões cargueiros. E disse ainda, no dia 6 de outubro, no *O Globo*: “*Vamos transformar o aeroporto de Ribeirão Preto em um aeroporto eminentemente cargueiro*”, afirmou a Sra. Dra. Denise, no dia 25 de junho, à agência de notícias da *RADIOBRÁS*, empresa estatal de comunicação”. Hoje, aqui, a senhora nos deu a entender — não vou dizer que a senhora mentiu nem que faltou com a verdade, mas a senhora nos deu a entender aqui — que a senhora era contra essa mudança de aviões cargueiros para Ribeirão Preto.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Desculpa. Se não houver necessidade, sou contra mesmo. Se o quantitativo de carga que existe em Guarulhos e o quantitativo de carga que existe em Viracopos for o suficiente na compatibilidade com o tamanho do terminal de cargas dos 2 aeroportos e das pistas, sem dúvida alguma. Agora, enquanto não tem a terceira pista de Guarulhos, enquanto tem que diminuir o Aeroporto de Congonhas no cumprimento da Resolução do CONAC, que se transformou *a posteriori* — *a posteriori*; não estou dizendo que essa resolução é anterior —, e nós tínhamos que planejar um remanejamento de xis número de vôos de Congonhas para Guarulhos e, conseqüentemente, tirar alguns vôos de Guarulhos para Viracopos, provavelmente, os vôos internacionais, e, em Viracopos, tendo o problema do esgotamento do aeroporto não só pela quantidade de espaço ou *slots* desse aeroporto, mas por questões de pista — esse aeroporto também tem que passar por obras nas suas pistas, especialmente na pista de taxiamento —, resumidamente, se isso tivesse que ser feito a longo prazo e com a demanda de carga aumentando no Estado de São Paulo, o aeroporto de Ribeirão Preto é o outro aeroporto internacional de carga. Isso não significa que nós estávamos tratando da transferência da carga de Guarulhos ou de Viracopos para Ribeirão Preto imediatamente, até porque, Deputado, não existe terminal de carga no aeroporto de Ribeirão Preto. Não tem como transferir carga. Se quisessem, se o País desejasse transferir carga para Ribeirão, hoje, seria impraticável. Existem inúmeras ações previstas num plano diretor, plano diretor que já foi estudado pelo DAESP, já passou pela ANAC, pedaço dele já foi aprovado, voltou a outra parte para o DAESP, o DAESP já readequou, mandou novamente para a ANAC, está com a Superintendência de Infra-Estrutura, para depois ser



encaminhado ao colegiado e, a partir daí, ser aprovado ou não o plano diretor de Ribeirão Preto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Vou passar ao próximo inscrito, nobre Deputado Dr. Ubiali, começando às 16h04min e terminando às 16h14min.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Dra. Denise, primeiro, quero inicialmente cumprimentá-la pela competência demonstrada nas explicações. Eu fiquei satisfeito com várias delas. Quero dizer que me sobra muito pouca coisa para perguntar, até porque, depois de tantas horas de perguntas, praticamente tudo foi perguntado. Duas coisas só me preocupam, e eu queria que, se a senhora pudesse, me esclarecesse. Primeiro, foi perguntando e misturado com muitas coisas, e eu quero esclarecer especificamente, por isso talvez a senhora entenda que é uma pergunta já feita e respondida. Gostaria que a senhora tivesse paciência comigo e me respondesse esclarecendo isso: por que à juíza foi apresentada, junto com documentos, a tal folha que continha estudos? Eu sei que a senhora disse que não foi a senhora que levou os documentos, que a juntada ao processo não partiu da senhora. Mas a senhora sabe por que isso foi feito?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu vou reproduzir o que o Procurador da ANAC apresentou no seu depoimento ontem no Senado, uma vez que foi ele que grampeou e levou os documentos à juíza. Existiu a juntada de 6 documentos anexos à petição, que era o pedido de reconsideração e apresentação das tabelas solicitadas pela juíza. Então, eram 3 tabelas de pouso e decolagem que diziam respeito às aeronaves que eram objeto desta decisão agravada. Gostaria de ressaltar isso mais uma vez: o objeto dessa ação expirou com a obra e, mais do que isso, o agravo dizia respeito ao 737-800...

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Isso ficou claro.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...700 e ao Fokker 100. Foram solicitadas tabelas de pouso e decolagem da modalidade diferente da que tinha sido apresentada, que era o ADL, e eles pediram então... a juíza pediu uma nova tabela Field Landing Distance — FLD. Então, foi recalculado nesta modalidade e apresentado a ela. Isso são alguns documentos. Portanto, 3 tabelas. Só que a essas 3 tabelas, para que fosse demonstrada à desembargadora que elas seguiram bases



internacionais, se juntou um documento de uma fundação internacional, onde é demonstrado como é feito o cálculo para dar a segurança de pouso numa pista, onde se agregam 67%, se a pista estiver seca, e mais 15%, quando molhada.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Tudo bem, isso ficou claro.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - E, além disso, mais um outro documento do FAA, tudo redigido em inglês. E esse estudo aqui, essa denominada IS, na sua... Desculpa. A primeira página é como se fosse um cabeçalho, a segunda página fala de abreviaturas. Bom, na segunda página, se reporta a uma regra, que é o RBHA 121, Item 195, que fala dos aviões com motores a turbina e das limitações de pouso no aeródromo de destino. Nesta regra, ao final, nas 2 últimas linhas, está explicado que o comprimento efetivo da pista do aeródromo de destino tem de ter pelo menos 115% de comprimento de pista requerido pelo parágrafo B. Isto é o que a regra internacional dizia em inglês.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Tudo bem.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Então, o que fizeram? Juntaram verdadeiramente todo esse estudo, exclusivamente para demonstrar que esse RBHA 121-195 — não é o 189, é o 195 — era a tradução de uma regra internacional. Todo o resto contido aqui, por não ser objeto da ação — a ação jamais tratou de componente de aeronaves —, não...

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Sim.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...era o objeto a ser comprovado na tradução daquele documento do FAA.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Eu entendi.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Se o senhor me disser... Isso ficou claramente explicado? Pode ser que não.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Entendi a explicação. É porque, com as declarações da juíza, ficou muito confuso, porque ela disse — pelos menos a imprensa trouxe isso; eu não conversei pessoalmente com ela — que tinha entendido que era um dado importante isso aí. Então, ficou essa confusão, dada a declaração que ela forneceu à imprensa.

Outra coisa: quero dizer para a senhora que eu concordo que a alternativa de Ribeirão Preto é uma excelente alternativa, desde sejam aprovadas as condições



ambientais, porque está tendo problema lá. Porém, há um fato que me causou estranheza nessa situação, o fato de que o empresário Carlos Ernesto Camargo já participou da licitação e já ganhou a licitação para essa exploração, sendo que lá não tem ainda estrutura de cargas. Como é que é isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei. Essa licitação foi realizada pelo DAESP, que é um órgão do Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2004, quando eu trabalhava na Casa Civil, onde eu que era subchefe-adjunta da Casa Civil da Presidência da República. Eu não tenho o menor conhecimento de como foi e por que foi realizada essa licitação no âmbito do Governo do Estado de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - A ANAC não se preocupou com isso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A ANAC não existia.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Não, agora, depois que isso... Por que ficou estranho, não ficou? Para mim pelo menos ficou.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mas a ANAC não pode ser corregedora de licitação de um órgão do Estado de São Paulo. Qualquer dúvida com relação ao Estado São Paulo tem um Tribunal de Contas do Estado, tem uma correição própria, tem CPIs na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Enfim, nós não temos como avaliar o que ocorreu nesta licitação, nem tampouco levantaria dúvidas ou qualquer tipo de calúnia a respeito de algo que eu desconheço.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Sim. Mas a senhora, então, está me afirmando que isso também não influenciou em Ribeiro Preto ser escolhido como eventual possibilidade de ser transformado em aeroporto de carga.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, em hipótese alguma, em hipótese alguma. Um plano diretor, segundo a nossa lei, art. 8º, XXII — vou conferir aqui, porque eu não quero que vocês imaginem que estou de alguma maneira tentando driblar a resposta, mas enfim —, no art. 8º está previsto que o plano diretor dos aeroportos estaduais — dos Estados — tem de ser aprovado pela ANAC. Pode ser do Estado do Maranhão, do Estado de São Paulo, não importa, é dos Estados. Quando um Estado encaminha à ANAC um plano diretor, o que ela tem de verificar é se há compatibilidade entre o que consta deste plano diretor com os nossos



estudos de curva de ruído, da conformação final do aeroporto e outros itens, que no nosso caso foram devolvidos ao DAESP, para que fossem refeitos, porque a nossa área de infra-estrutura aeroportuária impôs restrições, inclusive no limite de pouso de aeronave cargueira naquele aeroporto. Ainda que daqui a xis anos — nós não sabemos quantos — se vençam os problemas ambientais, se aumente o tamanho da pista, se construa esse terminal alfandegado, a Receita Federal venha a autorizar o funcionamento do terminal alfandegado, que não é habilitado pela ANAC, é habilitado pela Receita Federal, porque trata-se de carga internacional, aí, sim, com tudo isso vencido, existe uma limitação de 11 movimentos/dia neste aeroporto, já imposto pela nossa área de infra-estrutura.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Está bom. Muito obrigado. Dou-me por satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Vamos passar ao próximo inscrito, o nobre Deputado Efraim Filho, começando às 16h14min e terminando às 16h24min.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Primeiramente, saber da Dra. Denise: a senhora tem alguma filiação a partido político, doutora?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nenhuma.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Nem nunca foi filiada?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nunca.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Está certo. A senhora sabe se o Dr. Milton Zuanazzi tem filiação política?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu vou responder pelo Dr. Milton Zuanazzi. Eu, sinceramente, não tenho certeza. Eu acredito que ele tenha filiação ao PT. Mas veja: eu acredito, eu não tenho certeza.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Tudo bem. Inclusive, já foi... Eu só queria saber se a senhora tinha conhecimento, porque ele já respondeu aqui que ele foi filiado. Era só uma pergunta preliminar para embasar uma seguinte. A senhora acredita que a indicação do Sr. Milton Zuanazzi foi por questões técnicas ou políticas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Acredito que tenha sido por questões técnicas, uma vez que há uma diretriz de governo de fomento ao turismo,



e uma das modalidades, aliás, a modalidade de turismo mais utilizada, verdadeiramente, é o turismo utilizando-se aeronaves e, para tanto, era extremamente importante que, no colegiado da ANAC, tivéssemos um integrante que pudesse nos auxiliar numa visão de planejamento quanto ao fomento de turismo também.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Mas é prioridade da ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A prioridade da ANAC é a regulação e a fiscalização das empresas aéreas e, portanto, do sistema de aviação civil.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Mas, como diz a nossa amiga Luciana Genro, mas o turismo que a senhora mesmo disse que era cerca de 15% dos usuários, não deveria ser conceituado como, talvez, a tarefa que fosse requerida do seu técnico que hoje assume a Presidência da ANAC. Ou seja, na ANAC deveria prevalecer a questão técnica da regulação da aviação civil e não simplesmente das atividades turísticas. Atividade turística é o primórdio da ANAC? Não.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não é o primórdio da ANAC...

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Muito bem.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - mas é sim uma das matérias que é extremamente levada em consideração quando se faz o planejamento, um plano nacional de aviação civil.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - A senhora tem conhecimento do relatório da Ouvidoria da ANAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Hoje me foi apresentado pelo Relator da CPI.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Certo. Se a senhora não tinha conhecimento, tampouco tem conhecimento que foi retirado da página da ANAC na Internet.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não sabia.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Pois fique sabendo. Eu pretendia perguntar o porquê de haver sido retirado o relatório da Ouvidoria, mas já que a senhora sequer tinha conhecimento do relatório, tampouco vai saber da informação. A senhora está aprendendo muito com o Presidente. É “não sei”, “não sabia”, “a



norma não chegou”, “não estou sabendo de nada”. Bem, eu vou então tratar de algumas informações aqui a respeito do relatório da Ouvidoria. Gostaria que, se a senhora puder e se for do seu conhecimento, seja confirmado por V.Sa.

Bem, aqui, só na apresentação — são 3 páginas —, ela nesse primeiro semestre em que a Ouvidoria faz avaliação do seu trabalho junto a ANAC, por exemplo, na primeira página da apresentação, ela fala que o processo é complexo e conflituoso e resultou na perda de quadros técnicos importantes. Isso é uma informação só preliminar que ela complementa, a dificuldade de quadros técnicos, hoje, na ANAC, em detrimento, quem sabe da preferência política das indicações.

Na segunda página as frases dela são as seguintes: *“As reuniões do colegiado de diretores acontecem não raro em clima tenso, agravado por conflito entre opiniões dos participantes”*. Esse é o segundo ponto. Como a senhora faz parte da reunião do colegiado de diretores, acredito eu, a senhora confirma que essas reuniões são feitas em clima tenso, com conflito entre os participantes?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não. Eu confirmo que são reuniões democráticas onde participam os diretores, os superintendentes, assessores, gerentes, inclusive gerentes-gerais. É uma reunião em que a diretoria não decide nada sem a participação do corpo técnico de primeiro, segundo e terceiro escalão. A ouvidora participa também. Talvez porque a metodologia de colegiado seja uma novidade na administração pública, e isso significa abrir a possibilidade de debates e, democraticamente, discutir todas as matérias, é evidente que existem divergências técnicas, o que é absolutamente produtivo para que, ao final, nós possamos chegar a uma decisão de consenso aprimorada tecnicamente.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Muito bonita a sua resposta, mas eu volto a perguntar, porque a senhora não respondeu: na sua concepção democrática, esses debates querem dizer clima tenso e conflito entre os participantes?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Vamos consultar então a ouvidora, para saber por que está existindo divergência entre a sua informação e a da ouvidora, que faz um trabalho imparcial, diferentemente do que se tem visto na condução dos trabalhos da ANAC, que tem sido parcial e política.



Segue ela: *Por outro lado, a definição do colegiado generalista, sem atribuições definidas, dificultou enormemente a agilidade desejada no processo decisório.* Mais uma vez ela fala do colegiado generalista sem atribuições definidas. Mais uma vez impõe barreiras a forma como a ANAC vem adotando seus procedimentos decisórios, provavelmente de natureza política e não técnica.

Vem ela mais adiante: *Em diversas ocasiões — a Ouvidoria — nos posicionamos por uma priorização da problemática dos direitos do cidadão usuário da aviação civil, com sugestões de medidas em sua defesa, contida no Título VII deste relatório, mas que, diante desse quadro, com direito a voz, sem voto, a Ouvidoria enfrentou obstáculos para se fazer ouvir efetivamente.* Ou seja, aqui ela afirma que por diversas vezes tentou priorizar a problemática do direito dos cidadãos usuários, e enfrentou problemáticas nessas reuniões da direção. Esta é a pág. 4 da apresentação, se não me engano. Isso tudo em 4 páginas — são noventa e poucas aqui.

Enfim, para finalizar só esse trecho da Ouvidoria... Particularmente acredito que os outros temas estão esgotados, mas o direito do consumidor, e a humilhação e o desprezo com que os cidadãos são colocados nas filas de espera por parte das empresas aéreas e da ANAC... Eu queria só entrar aqui.

Bem, Gerência Regional 1. Qual é a Gerência Regional 1? A senhora sabe informar? *Relação de dificuldades apontadas pela Gerência Regional 1. Item nº 5: falta de exigibilidade das multas aplicadas às infrações cometidas pelas empresas aéreas, pilotos, proprietários de aeronaves, o que tem suscitado impunidade e descaso com todas as formas de fiscalização.* Queria saber se a senhora, enquanto superintendente, endossa essas palavras ou não.

Vou repetir: *Falta exigibilidade das multas aplicadas às infrações cometidas, suscitando impunidade e descaso com as formas de fiscalização.* É do conhecimento da senhora e, se for, a senhora endossa essas palavras?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Desculpe perguntar, porque não entendi, Deputado. Isso também consta desse relatório da Ouvidoria?

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Exato. No que ela diz que se refere à Gerência Regional 1, Item 5.2.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sei. Primeiramente eu gostaria de informar que ouvidor é um cargo político, sim, indicado pelo Ministro da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, sem ser sabatinado no Congresso Nacional, diferentemente dos diretores de uma agência reguladora. Em segundo lugar, eu gostaria de me reservar, então, ao direito de não prestar opiniões, porque eu não conheço esse documento, e eu gostaria de não opinar sobre a visão da ouvidora indicada pelo Ministro Waldir Pires e nomeada pelo Governo Federal para ser Ouvidora da ANAC, e que não era do setor aéreo.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Quer dizer que ela, no seu conceito, está agindo de forma política e não técnica?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Ou é o contrário: ela, como técnica, está contrariando as decisões políticas da ANAC.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei. Eu não tenho como opinar, uma vez que eu desconheço o documento, e assinei um termo me obrigando a falar toda a verdade. Não devo emitir a minha opinião.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Então, independentemente de ser a opinião dela, eu queria saber do conceito... Na sua visão, na sua análise, não há falta de exigibilidade das multas aplicadas nem há impunidade e descaso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não há mesmo, até porque a Ouvidoria nem conhece isso.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - A Ouvidoria não conhece quem?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A Ouvidoria, ela não participa da Gerência-Geral de Fiscalização. O papel da Ouvidoria não é de gerência-geral de fiscalização.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Não. É analisar todo o procedimento interno da ANAC. Talvez por ser um órgão de controle externo da ANAC tenha suscitado tantos problemas. Não de controle externo, mas ela faz todo um controle que não é subalterno nem submetido ao controle dos diretores da ANAC.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - No caso da ANAC, não é assim.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - No seguinte, no ambiente...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Efraim, o tempo de V.Exa. expirou.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Mas o senhor sempre avisa 2 minutos antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Por isso eu vou dar os 2 minutos a V.Exa. Eu me esqueci.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Muito obrigado pela tolerância.

Memorando nº 43, de junho de 2007, só para finalizar. Ela fala a respeito da transição e diz que o clima dentro da ANAC, todos aqueles conflitos, clima tenso... Ela diz justificando que, sem perspectivas, os militares estão desanimados por conta da transição que vai ocorrer.

Dra. Denise, teria um pouco mais aqui para ser suscitado. O tempo é curto, eu pretendo encerrar dentro dos meus 2 minutos. Então, queria finalizar fazendo um questionamento. A senhora falou, no início, que a ANAC deveria ser um órgão de Estado e não um órgão de governo. Foi isso? Exato? Mas, pelo que se tem analisado do procedimento especificamente a respeito dessa demanda judicial, que resultou em toda essa celeuma que estamos falando hoje, verifica-se, da diretoria da ANAC, em especial da sua pessoa, o interesse determinado — inclusive falsificando documentos, falsificação ideológica — em defender os interesses do Governo, minimizar a crise do setor aéreo, tentando forçar a liberação da pista de Congonhas, colocando vidas em risco, assumindo o risco de acidentes, que inclusive vieram a acontecer. Então, volto a questionar: esse despacho com a desembargadora, a inclusão desse estudo como norma e instrumento, a retirada do *site* da ANAC, assim como a retirada do relatório da Ouvidoria do *site* da ANAC, foram decisões técnicas ou decisões políticas?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não houve decisão política, as decisões são técnicas e jurídicas, até porque, num processo judicial, não tem como constar uma decisão política. O Poder Judiciário não aceitaria nenhuma alegação de ordem política.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Aceitaria desde que a prova fosse falsificada.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não existe prova falsificada, até porque foi juntada de documento requerido pela desembargadora e que foi anexado um instrumento que era um estudo para ajudar a tradução do documento da FAA, que estava redigido em inglês.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Efraim, o tempo de V.Exa. expirou.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Esse conceito é seu agora e não do despacho da desembargadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Agradecemos a participação a V.Exa.

O Deputado Marco Maia pede a palavra.

Vamos suspender a reunião por 5 minutos, enquanto a Dra. Denise vai ali atender a um telefonema.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Estão reabertos os trabalhos.

Com a palavra o nobre Relator, Deputado Marco Maia.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Desejo só complementar com a informação de que, em virtude do depoimento, estamos dando entrada a um requerimento para que a Dra. Alayde Sant'Anna, Procuradora Federal e Ouvidora, seja convocada para vir depor aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Perfeitamente, Deputado. É regimental.

Com a palavra o Deputado Marco Maia.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Dra. Denise, é só um questionamento, porque talvez permaneça ainda por muito tempo e será fruto de análise desta CPI a tal da IS, a Informação Suplementar 121, que trata sobre esse tema do Aeroporto de Congonhas. Logo que surgiu esse tema, eu pedi à consultoria da Casa, a Consultoria Legislativa e a Jurídica, para fazer uma análise dessa informação suplementar. Foi-nos produzido um relatório onde se apontava uma série de



questões, fatores dessa IS, alguns até questionáveis, como V.Sa. veio aqui e abordou.

Num determinado momento desse relatório, os nossos consultores aqui chegaram à conclusão de que a IS mandava a tripulação usar o máximo de reverso assim que possível. Ele faz aqui uma ressalva: para qualquer pessoa de mediana inteligência, usar o máximo reverso assim que possível significa ficar com todos os reversos funcionando plenamente.

Mais adiante ele diz o seguinte: numa outra instrução, era para usar o *autobrake*, que é um freio automático para frenagem por computador, no maior ajuste, realçando que a aeronave deve estar efetivamente com a sua capacidade máxima de frenagem, naquele caso específico de pista molhada no Aeroporto de Congonhas.

V.Sa. trouxe a nós aqui uma dúvida que é a dúvida de que, mesmo com essa orientação, que parece clara e objetiva, a IS teria uma contradição, dizendo que não era necessário usar esse reverso pinado. É isso mesmo que nós estamos entendendo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É exatamente isso. Há uma previsibilidade quando fala da tração do motor para utilização da aeronave pousando em pista molhada com reverso assimétrico. Portanto, todos os itens que estão tratando de pouso em pista molhada, inclusive esse de utilização do reverso no máximo... E eu entendo, Deputado, eu também, se não tivesse tido o assessoramento da nossa área técnica, compreenderia da mesma forma que o senhor: o máximo de reverso deve significar a utilização dos 2. Mas acontece que isso na aviação é diferente, porque, se autorizado o pouso com 1 motor não bom, conseqüentemente um motor sem reverso, e, no momento em que deve ser feita a controlabilidade da aeronave com reverso assimétrico, se determina que se use o mínimo de reverso, ou o *idle reverse*, significa que todas as outras determinações decorrentes desta possibilidade dizem respeito ao reverso que estiver operante.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Mas eu vou lhe fazer uma outra pergunta aqui, e talvez a senhora tenha que pedir assessoria ao técnico.

Digamos que uma aeronave fosse pousar no Aeroporto de Congonhas, com chuva mediana, e houvesse pane numa turbina. A aeronave estaria com 1 turbina



só. A recomendação seria para que a aeronave pousasse no Aeroporto de Congonhas, ou se deveria procurar um outro aeroporto mais seguro para pousar?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É previsto pousar.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - No Aeroporto de Congonhas, com chuva, só com uma turbina?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É previsto pousar.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E a recomendação da ANAC seria pousar?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não é recomendação da ANAC, é a recomendação dos MELs, que são esses manuais, certificados das aeronaves, que são recebidos pelos organismos nossos. É o nosso organismo nacional que endossa essa certificação.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - E, por essa IS, poderia pousar também?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Por essa IS, também.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Vamos passar a palavra ao próximo inscrito, Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, caro Relator, queria cumprimentar a Dra. Denise pela tranquilidade com que ela tem respondido aqui às indagações, contrastando com algum nervosismo de alguns Deputados — na verdade, nervosismo pelo apuro de uma verdade.

Dra. Denise, a senhora falou que, na sua carreira profissional...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Valverde, o tempo de V.Exa. vai até as 16h48min.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Perfeito. Caso o senhor não me lembre dos 2 minutos, eu vou ultrapassar os 2 minutos, com sua aquiescência.

A senhora falou que, no início da sua carreira profissional, ocupou alguns cargos de confiança no Governo do Estado de São Paulo. Foi na Prefeitura ou no Estado de São Paulo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - No Governo do Estado de São Paulo.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Na época, quem era o Governador?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Mário Covas.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - A senhora tinha alguma vinculação com o PSDB?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Desculpe, eu não entendi.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - A senhora tinha alguma vinculação partidária naquele momento?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Por que razão o ex-Governador Mário Covas, de memorável trabalho, a convidou para ocupar um cargo de confiança. Qual foi o critério?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu era chefe da consultoria da Secretaria de Estado da Saúde, fui chefe dessa consultoria durante 4 anos. Realizei uma série de trabalhos, que provavelmente devem ter sido reconhecidos como trabalhos bem realizados, porque o Governador Mário Covas era uma pessoa que avaliava as capacidades técnicas para a definição da sua equipe. E eu fui indicada pelo Secretário de Estado da Saúde para o Governador para que então me afastasse da Procuradoria e assumisse a chefia de gabinete da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Dentre vários Procuradores de Estado, a senhora foi a escolhida?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu era chefe da consultoria, portanto era eu que despachava com o Secretário de Estado da Saúde, que eu vim a conhecer quando assumi esse cargo, não o conhecia. Tive a grande honra de trabalhar com José da Silva Guedes.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Então a senhora não tinha nenhuma vinculação com o partido do Governador?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nenhuma.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Foi convidada, pelo que a senhora falou, por competência técnica?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Acredito que sim.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Qual foi o critério também para que o Presidente Lula a convidasse para ser uma consultora, uma assessora da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu fui convidada para trabalhar na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil pelo meu colega de turma, José Dirceu.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Perfeito, a senhora também não tinha nenhuma vinculação partidária?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nenhuma, nunca tive vinculação partidária, mas fiz faculdade com José Dirceu.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Então, a senhora serviu ao Governo do Governador Mário Covas, que tinha uma vinculação com o PSDB, como também serviu à Casa Civil no período do Presidente Lula. Isso se deveu à competência?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Tem mais um governo ainda, que é o Governo Fleury. Eu fui assessora jurídica do Governador Fleury durante 4 anos.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Perfeito.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Que era de outro partido. À época, ele era do PMDB. Então, é PMDB, PSDB, PT.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Quando a senhora foi escolhida ou foi indicada para ser diretora da ANAC, a senhora foi submetida a uma sabatina no Senado.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - A senhora sabe qual foi a votação lá?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, sinceramente, no momento, eu não sei.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Foi unânime, ou houve voto contrário?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Deve ter havido algum voto contrário, eu acho, para todos os diretores. Se não me falha a memória, só o



Deputado Leur Lomanto teria recebido todos os votos, os demais sabatinados tiveram o mesmo *quorum*. Eu não sei, sinceramente, precisaria levantar... Se você puder...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Então, a indicação de V.Sa... Foi feito um controle administrativo e político pelo Senado.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Nenhum partido de oposição se posicionou contrário a sua indicação?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Desculpe, eu não estou conseguindo entender.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Nenhum partido de oposição foi contrário a sua indicação? É essa a pergunta que eu faço.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não sabe. Isso porque não houve manifestação?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, existe... Na sabatina...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Na sabatina. Certo. Depois é votado.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não sei, eu precisaria ver a votação. Se o meu assessor parlamentar puder trazer para mim...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não deve ser relevante, porque, se houvesse uma oposição muito ferrenha, talvez a senhora lembrasse. Como não deve ter havido uma ferrenha oposição à indicação, eu suponho que deva ter sido uma sabatina tranqüila. Com isso, suponho também que o Senado tenha concordado com os critérios apontados pelo Governo, pois acolheu essa indicação, por entender que a senhora reunia competência para exercer o cargo. Essa é a presunção. Senão o Senado não teria aprovado, certo?

Vamos trabalhar com presunções, porque, muitas vezes, está sendo recorrente aqui nesta Comissão o trabalho com hipóteses. Quando houve o acidente da TAM, a primeira hipótese que foi levantada para o fato é de que a pista estava molhada. Em cima disso aí se levantou todo um alarido, culpando a INFRAERO por ter feito má construção daquela pista. Posteriormente, os dados apontavam que o



avião estava com o reverso pinado, segundo alguns, assimétrico, conforme outros, e estavam com a manete na posição errada.

Rapidamente, essa hipótese da pista molhada deixou de existir e passou-se a outra hipótese, a de que a causa do acidente foi o reverso assimétrico e a manete na posição errada, apontando para que os pilotos pudessem ter uma responsabilidade, houve erro de operação.

Agora, uma outra hipótese levantada é a de que o acidente foi devido a uma norma da ANAC, que a veiculou na Internet; mas essa norma não tinha sido aprovada, e com isso talvez tenha induzido a erro uma juíza e talvez tenha induzido a erro os operadores. Uma outra hipótese levantada, inclusive foi recorrente em várias indagações aqui nesta CPI.

Na sua visão, qual é a hipótese mais verídica para o acidente com essa aeronave: a pista molhada, o reverso assimétrico ou uma norma da ANAC que não fora devidamente homologada pela auditoria colegiada?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - A manete na posição errada.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sim, a manete na posição errada.

A sua visão, como uma das responsáveis pela regulação do setor.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Três hipóteses levantadas. Uma eu tenho certeza absoluta que não foi, a que diz respeito à ação judicial, porque a ação judicial era um pleito do Ministério Público para o fechamento do Aeroporto de Congonhas até a realização das obras, e o acidente se deu após as obras. Então, não pode existir correlação nenhuma entre o acidente e a ação judicial. As outras 2 hipóteses, elas estão sob investigação do órgão responsável, que é o CENIPA, do Comando da Aeronáutica, e, enquanto essas investigações não forem concluídas, é verdadeiramente muito difícil que alguém possa asseverar quais são as razões que levaram ao acidente da TAM.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Então são hipóteses?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Tudo hipótese.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Evidentemente, deve-se aguardar o CENIPA concluir as investigações para que se aponte um culpado.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - A ANAC foi criada em 2005, salvo engano.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Por lei sim, implantada em 2006.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - A Lei 11 mil...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Lei 11.182.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Ela teve como base o modelo de uma outra agência? Ou foi um modelo próprio?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não sei. Essa minuta de lei foi redigida e depois encaminhada à Câmara já como anteprojeto de lei pelo Governo Fernando Henrique, eu não trabalhava aqui no Governo Federal, eu trabalhava no Governo de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Então a redação dessa lei que rege a ANAC foi formulada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Perfeito.

Antes da ANAC, o órgão que na verdade tinha o controle era o DAC, que era uma espécie de agência reguladora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Valverde, V.Exa. ainda dispõe de 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Dois minutos.

Essa instrução normativa anterior a essa que seria formulada pela ANAC, quanto tempo vigorou essa instrução normativa do DAC?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Nunca vigorou porque ela não é uma instrução normativa, é um mero estudo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não, do DAC.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A IAC?

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Não, do DAC. O DAC tinha uma norma no tocante a pouso e decolagem, certo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Posteriormente, essa regra do DAC poderia ser substituída por uma regra da ANAC, mas que não foi aprovada.

Quanto tempo vigorou essa norma do DAC, se de fato ela existiu?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O RBHA 121?

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Isso.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Um minutinho.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Dez anos? Cinco anos?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu vou dar a data. Ele vige até hoje.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Isso, até hoje, porque o outro não foi substituído.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Quando ele foi elaborado? Há muito tempo. Um minutinho só. Eu só preciso ter a cópia dele aqui para dar a data exata.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Um prazo mais ou menos. Dez anos? Cinco anos? Oito anos? (*Pausa.*)

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não enxergo direito...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Pronto, para não perder tempo, vamos supor que tenha vigorado, no mínimo, por 5 anos. Vou dar um prazo muito curto: 5 anos.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Nesses 5 anos, um aeroporto que tem um movimento horário de 40 pousos, evidentemente, durante 5 anos... São 40 pousos diários, realizados em condições similares a essas do acidente, e nunca houve um acidente similar. Será que a causa desse acidente... Ou seja, uma norma do DAC que durante 5 anos pelo menos, em um aeroporto que tem 40 movimentos por hora, em condições muitas vezes similares a essa do acidente, pista molhada, reverso pinado... Nesse espaço de tempo todo, considerando-se reverso pinado, decolagem e pouso em pista molhada, inclusive em momentos em que essa pista estava com desgaste muito acentuado, nunca houve acidentes, nunca houve um incidente com tal proporção. Perfeito? A mudança de norma, ou seja, essa do DAC



para essa norma da ANAC, se homologada pela diretoria colegiada, iria evitar o acidente?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, de maneira nenhuma.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Então, quer dizer que o fato...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Porque essa norma, igualmente à norma anterior...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo de Castro) - Deputado, o tempo de V.Exa. expirou.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Concluo o meu raciocínio, Sr. Presidente.

O fato de a ANAC não ter homologado essa norma, pelo que foi articulado aqui neste momento, não teria qualquer influência no acidente?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Muito bem.

Vamos ouvir o próximo inscrito, Deputado Fernando Gabeira, que começa às 16h50min e termina às 17h. Provavelmente será o último... Ainda temos o Deputado Pepe Vargas.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - O Deputado Pepe Vargas é o último.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Depois de V.Exa., falará então o Deputado Pepe Vargas, o último inscrito.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Dra. Denise, a minha intenção não é complicar a sua situação mais do que as circunstâncias complicaram. Eu queria ver se fazia uma intervenção construtiva no sentido de mudar um pouco os procedimentos.

A primeira delas é sobre a ida da instrução para a Internet. Nós sabemos que cada pessoa ou cada entidade que tem um *site* é responsável pelos textos que estão no *site*, exceto quando entra um *hacker*. De um modo geral, o *hacker* entra e diz: “*Eu sou fulano de tal e estou ‘hackeando’, aqui da Turquia, para provar que sou capaz de entrar no seu site*”. Quer dizer, não seria interessante, ou será que a ANAC já discutiu uma forma diferente de editar o seu *site*, no sentido de que instruções



desse tipo não devem ir para o *site* sem que passem por um crivo da direção, dada a responsabilidade que elas implicam. Essa é a primeira questão.

Já houve alguma consideração para mudar esse processo?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não havia precedente, nunca tinha acontecido isso. Agora sim, evidentemente, ficou muito caracterizado que há que existir um outro tipo de controle do *site*, vinculado à Presidência da ANAC, responsável pela gestão administrativa da empresa, da Agência, de forma que nenhum documento entre sem a rubrica do Presidente.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Agora, começa-se a editar, a saber exatamente o que se está publicando, o que se está colocando.

A segunda questão diz respeito à sua atuação. A senhora disse, e eu acredito, é informação ao Deputado Eduardo Cunha, que, por uma consideração, por uma combinação telefônica, o colegiado, por um número também majoritário, designou-a para se entender com a desembargadora. Talvez pelo fato de a senhora ser advogada, conhecer o processo — não que ela fosse receber um advogado, mas a senhora conhece procedimentos jurídicos. Eu pergunto à senhora: na condição de escolhida pelo colegiado para representá-lo junto à desembargadora, não seria conveniente — não naquele momento, mas de agora em diante — que todos os documentos anexados fossem conhecidos pela pessoa que é responsável para estar lá?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Deputado Gabeira, eu acredito que a partir desta experiência em que se trata de uma ação que não tem nada a ver com o acidente e está absolutamente distorcida, não deve mais nenhum diretor despachar, não. Os despachos devem ser feitos diretamente pelos Procuradores, sem a representatividade dos diretores da Agência. Acho que é mais prudente que assim o seja.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Está muito bem. Mas ainda não chegaríamos ao ponto. O Procurador poderia anexar documentos que não são convenientes do ponto de vista da direção. Então, é preciso que a direção conheça o parecer do Procurador.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sem dúvida. Ocorre o seguinte: a ANAC tem jurisdição sobre o País inteiro, e nós temos 8 gerências



regionais. São Paulo é a gerência regional que tem o maior volume de processos, que tem uma outra carga de trabalho, porque todas as empresas aéreas se transferiram para São Paulo há alguns anos, e a VARIG, que era a única que permanecia no Rio de Janeiro, agora está em São Paulo também. E a sede...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Não, tudo bem

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...da ANAC é Brasília. Então, até para agilidade processual — por exemplo, nesse caso foram dadas 48 horas para poder despachar —, por isso é que os técnicos foram para São Paulo para participar das reuniões.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Muito bem.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - E eu fui também. E há a autonomia da Procuradoria, que é vinculada à Advocacia-Geral da União.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Sim, a Procuradoria é autônoma, mas é preciso se conhecer o texto que ela vai apresentar.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Quando se trata de um texto destinado a liberar um *hub* de muita importância para o País e para a América Latina, não seria conveniente que o diretor responsável pela prevenção de acidentes, no caso o Coronel Velozo — que era, amanhã pode vir a ser outro —, tomasse conhecimento da argumentação e opinasse sobre a argumentação? Ele declarou ontem a nós que não conhecia a argumentação. A senhora não acha que fortaleceria o trabalho da ANAC e a sua exposição se o diretor responsável por prevenção de acidentes tivesse conhecimento da argumentação? E ele não teve. Como se explicar isso? A única forma que eu explico é uma certa desarticulação ainda pela Agência, que está começando.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É. A Agência funcionava em colegiado, agora não mais. O diretor Velozo agora é Diretor de Segurança Operacional. E agora, certamente, essas matérias vão ter que passar por ele, inclusive participando das audiências judiciais, sim.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Mas então ele não tomou conhecimento, nem da instrução... Eu acho também estranha uma coisa que a senhora diz, e eu vou chegar a ela. Agora, uma ligeira crítica. É estranho que ele



não tenha tomado conhecimento da instrução e é estranho também que a instrução tenha estado, de janeiro a julho, sem que a senhora tivesse lido a instrução, na Internet. A senhora tinha lido já na Internet a instrução? A senhora conhecia o texto na Internet?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Francamente? Não.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Não seria conveniente que a senhora desse uma olhada no *site* da ANAC de vez em quando?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Se houver tempo, sem dúvida nenhuma.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Não, mesmo se não tiver tempo. É importante...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - ...porque isso aí diz respeito a sua própria pele, não é?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - É.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - A outra coisa que me preocupa com essa instrução é a dupla linguagem. É uma instrução que às vezes tem a característica do camaleão. Por exemplo, ela tem um número, tem uma classificação. Ela foi apresentada pelo Presidente da TAM como instrução real. Ela foi apresentada na Justiça pelo Procurador como instrução real. Ela foi mencionada pela senhora numa entrevista à *Folha de S.Paulo* como existente. Mas quando se a pega: “*Não, mas isso não existe. Isso é coisa de alguém que colocou na Internet e nós não temos nenhuma relação*”. Quer dizer, essa dupla linguagem é que está um pouco, de uma certa maneira, atrapalhando a defesa, porque a instrução existiu, quando se trata de... quando ela é conveniente para a própria defesa. A instrução desaparece quando ela passa a ser uma peça de acusação. Então, essa instrução é camaleão, ela atende a diversas necessidades, na medida em que o tempo varia.

Finalmente, uma questão que também é da dupla linguagem e que é típica da Esquerda — talvez a senhora não seja da Esquerda, mas de qualquer maneira é típica da Esquerda. Nós perguntamos aqui à senhora através do nosso Deputado Efraim: “*Mas o Zuanazzi tem competência técnica para presidir a ANAC?*” E a senhora disse: “*Sim. Nós achamos que era importante, porque ele tem de fato um*



*grande conhecimento no campo do turismo*". Mas aí a outra pergunta dele foi a seguinte: "*Mas o turismo é o centro da preocupação da ANAC?*" A senhora disse: "*Não*". Então, como explicar que uma pessoa cuja principal especialidade seja o turismo seja considerada na sua intervenção como uma escolha técnica para dirigir uma entidade cuja principal atividade não é o turismo, nós sabemos? Então é...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Gabeira, para não fugir à regra, V.Exa. dispõe de 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Dois minutos. Não, não vamos fugir à regra, não. Se o senhor quiser, eu posso até encerrar por aqui. Estou apenas colocando...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Pelo contrário, é sempre um prazer ouvir V.Exa.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - ...algumas dificuldades, porque... e a minha intenção... Desde o princípio desse processo tem-se colocado aqui uma discussão absurda: de quem é a culpa, se a culpa foi do Governo, se a culpa é o do manete. A minha questão é esta: como é que nós saímos dessa?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - É, o dono... Exatamente, foi preso o dono do prédio, em São Paulo, e inclusive é um homem que explora a prostituição; a prostituição não é legal. Mas a questão é essa: como nós podemos sair disso? E os elementos que estão colocados aqui mostram ou sugerem, eu não diria uma incompetência, mas uma certa desarticulação ainda no interior da Agência. O Presidente não é o mais indicado, tecnicamente, embora seja conhecedor de turismo. O *site* da Agência recebe documentos que não são oficializados pela Agência. A principal diretora da Agência vai à desembargadora argumentar sobre um tema, sem conhecer os documentos que estão incluídos no processo. Tudo isso configura, no meu entender, digamos assim, não uma incompetência, mas um processo de competência em curso. Quer dizer, a Agência ainda não amadureceu a ponto de exercitar o seu trabalho amplamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Perfeito, Deputado Gabeira. Agradeço a participação a V.Exa. e passo a palavra ao último inscrito, nobre Deputado Pepe Vargas.



**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Ao término nós encerraremos, impreterivelmente, a reunião.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, pela ordem.

O Deputado Loures trocou comigo. Eu já estava reinscrito, e o Deputado trocou comigo, falou aí com o senhor, e o senhor aquiesceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não, não pode trocar, porque V.Exa. já falou.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, mas eu me reinscrevi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Só pode trocar de lugar quem não falou.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas eu me reinscrevi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Está reinscrito, mas nós não vamos permitir inscrição.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN** - Sr. Presidente, o senhor pode dar a palavra...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas o senhor já aceitou...

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN** - Eu não falei ainda e eu cedo o meu lugar a S.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Mas V.Exa. não está inscrito. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN** - Então eu vou me inscrever.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, o senhor aquiesceu quando eu me reinscrevi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - O direito de V.Exa. é vazio.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Sr. Presidente, eu tenho algumas perguntas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Tem a palavra o nobre Deputado Pepe Vargas.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Denise Abreu, eu teria várias perguntas, mas como os Deputados que me



antecederam já quase que esgotaram vários dos assuntos que eu queria perguntar à senhora, eu vou me ater aqui a 2 ou 3 questionamentos.

O primeiro deles é o seguinte: a senhora disse aqui, neste depoimento, que a ANAC não pode multar a INFRAERO, por questões jurídicas, ela não pode multar a INFRAERO; que a ANAC não tem capacidade para... a ANAC não pode definir a capacidade dos aeroportos; também não pode definir o controle do tráfego aéreo, uma vez que isso seria atribuição de outros órgãos. A ANAC também, quer dizer, as empresas, melhor dizendo, também têm... as empresas aéreas também têm liberdade para definir as suas rotas e para definir os preço que serão cobrados. Quer dizer, com tal falta de poderes, como pode a ANAC cumprir a sua missão legal de regular e fiscalizar o setor? Essa é a pergunta que eu lhe faço.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - A regulação e a fiscalização de um setor e, no caso o setor da aviação civil, restrito às empresas aéreas, demanda um marco regulatório e a fiscalização do cumprimento desse marco regulatório, com imposição de penalidades. O marco regulatório da ANAC implica na alteração do Código Brasileiro de Aeronáutica, o que não é competência do Poder Executivo, pelo menos da agência reguladora. As políticas são traçadas pelo CONAC. O Ministério da Defesa provavelmente deve encaminhar uma nova proposta de lei, que nós imaginávamos ser uma Lei Geral de Aviação Civil, e ficaríamos então no CBA só as matérias que dizem respeito ao controle do espaço aéreo. A partir desse marco regulatório, as regras que estão abaixo da lei — os regulamentos, as portarias, as resoluções da ANAC — teriam que ser alteradas para poderem estar de acordo com o novo marco regulatório e, a partir daí, outras modalidades de penalidades, valores de penalidades e atuação poderiam ser previstas. Nós temos realmente um problema com relação — nós, não estou dizendo só a ANAC, eu digo o sistema mesmo — à existência de uma legislação antiga para um modelo regulatório e, mais do que isso, antiga no sentido de ter sido elaborada antes mesmo da própria Constituição, da lei de defesa do consumidor e do Código Civil alterado. Enfim, há que se realmente reformar o Código Brasileiro de Aeronáutica. Com relação à penalidade, nós submetemos essa matéria à Procuradoria-Geral da ANAC, e o Procurador-Geral é que emitiu um parecer encaminhando ao colegiado a impossibilidade da aplicação da multa...



**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - À INFRAERO?**

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...sobre a agência reguladora. Não é uma decisão nem uma avaliação do colegiado. Ela está consubstanciada num parecer da própria agência reguladora.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Em síntese, a senhora está dizendo que a legislação na qual a ANAC atua é uma legislação insuficiente e que dificulta inclusive as atividades da Agência?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - O.k. Bom, quanto a isso... Nós tivemos 2 acidentes recentemente. Não houve ainda conclusão por parte do GENIPA da investigação sobre esses acidentes. Mas caso um relatório final de uma investigação de um acidente aponte, por hipótese, a culpa de uma empresa operadora, ou se o relatório chega à conclusão de que a operação que a empresa operadora executa foi uma operação de risco, que a empresa busca mais resultados do que propriamente a segurança do voo, quais os passos seguintes numa situação dessa? O que pode a ANAC fazer, o que deve a ANAC fazer em situações dessa natureza?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Independentemente das responsabilidades civis e criminais que estão na esfera do Poder Judiciário, a ANAC vai verificar, evidentemente, quais foram os pontos apontados para aplicação de penalidades. E, a depender do grau de violabilidade da legislação, ainda que antiga, vigente, esta gradação de aplicação de penalidade pode chegar inclusive à perda de concessão.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Bom, a senhora já falou, mas repetindo: de fato, o Código Brasileiro de Aeronáutica é de 1986; depois, nós tivemos uma Constituição, tivemos um Código de Defesa do Consumidor, tivemos uma lei de concessões, uma série de regramentos posteriores que, digamos assim, precisariam estar adaptados ou a legislação do marco regulatório da aviação civil deveria estar adaptada a isso e não está. Nós aqui já havíamos constatado isso no âmbito da CPI. Fruto disso, inclusive, a CPI aprovou e está para ser instalada na semana que vem uma Subcomissão para fazer justamente um estudo dessa legislação. Eu pergunto à senhora: no âmbito da ANAC, os senhores, as senhoras têm já um estudo a respeito



dessa legislação, do que seria desejável modificar, um juízo de valor sobre essas questões, algum estudo mais consubstanciado?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Sim, nós montamos um grupo de trabalho, sob minha coordenação. Nós estamos, então, com uma pré-minuta, que pode ser encaminhada, inclusive, aos senhores, para que possam avaliar se devem trabalhar ou não em cima dessa pré-minuta.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - O.k. Quando tivermos instalada a Subcomissão, vamos solicitar não só essa pré-minuta, mas, inclusive, que algum técnico da ANAC possa comparecer a uma audiência pública da Comissão, para nós irmos além. Na nossa visão, independentemente desse aspecto que tem sido abordado, de eventuais responsabilizações ou coisas do gênero, achamos que também esta CPI pode prestar importante contribuição aos órgãos públicos, à Nação brasileira, aos usuários do transporte aéreo, enfim, a todos os que convivem nesse meio, seja no lado público, seja no lado privado, sejam os passageiros. Esta CPI pode também cumprir um papel propositivo nas suas recomendações para que a gente possa ter um marco regulatório mais adequado. Portanto, com certeza, vamos solicitar esse estudo que a senhora conduziu e sobre os quais os técnicos da ANAC se debruçaram.

Eram essas as perguntas, Sr. Presidente. Não sei se ainda tem algum tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. ainda dispõe de 3 minutos, nobre Deputado

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Três minutos. O Deputado Vic me pede. Concedo o tempo a S.Exa., até dentro de uma concepção democrática no âmbito da CPI.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Desde que V.Exa. seja cordato.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Como sempre.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Às vezes V.Exa. não é.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Dra. Denise, por que a ANAC, ao fazer essa regulamentação de homologação aeroviária, uma norma para as empresas cumprirem... Por que no *e-mail* que a senhora própria trouxe aqui, apesar de que eu já tinha informação desse *e-mail*, por que nesse *e-mail* que o Sr. Schittini



manda o Sr. Miyada — queria aproveitar que o Sr. Miyada está aqui, se ele pudesse sentar ao seu lado também, porque a senhora talvez precise ouvi-lo —... por que nesse *e-mail* o Dr. Schittini diz assim: “Qual é a versão que você está encaminhando?” — interrogação. “É a que eu encaminhei hoje já com os comentários da Gol que está anexa? Os outros operadores” — ou seja, TAM e por aí vai — “não fizeram comentários, então eu acho que está tudo o.k. para eles”.

Eu não entendo, sinceramente, Dra. Denise — gostaria que a senhora... talvez a senhora não tenha lido —, não entendo que uma norma que é feita para regulamentar as companhias, as companhias têm que ser ouvidas para que elas digam se vale ou não. A partir desse momento passa, então, a valer. A partir do momento... A senhora tem o *e-mail* aí?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu estava...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu tenho aqui. Se a senhora quiser, eu tenho aqui. Por favor. Seu assessor tem. Se a senhora quiser acompanhar comigo, talvez a senhora não tenha lido ainda, é logo no início. “Estou considerando esta versão de hoje. Mas falei com o Tarcísio, após a mensagem, e ele ficou de falar com o Velozo...”. Ou seja, Velozo foi ouvido. Disse ontem que não, a senhora disse que sim, no mínimo uma acareação merece, mas eu...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não disse que sim. Eu não sei.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ah, não?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu não disse que sim.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Desculpe. Eu retiro, então, o que eu falei.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** - Mas se isso é verdade, realmente...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu disse que o Coronel Velozo...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Retiro. Mas ele disse ontem que não, Dra. Denise. Desculpe-me, então. Eu retiro, se a senhora não disse, por favor. “E ele ficou de falar com o Velozo antes de dar continuidade à publicação. Fico em stand-by. Miyada”, que está ali. O Sr. Schittini manda para o Miyada. A senhora está



lendo comigo? Não sei se a senhora já achou. É isso o que eu já li para a senhora, para eu não perder o meu tempo. Consultando a Gol numa regulamentação restritiva, ou seja, para a Gol ter que cumprir, para a TAM ter que cumprir, para as companhias aéreas terem que cumprir. E a ANAC consulta as empresas. Não é uma coisa estranha, sinceramente, Dra. Denise? Não é, no mínimo, estranho isso? E depois ainda disse assim: *“Então eu acho”*, Deputado Gabeira, *“que está o.k. para eles”*. Então tudo bem. Aí: *“Agora, creio que está na forma final. Acrescentei também as sugestões da Gol”*. Aqui: *“Agora, creio que está na forma final”*. Ou seja, pronto para ir para o forno. *“Acrescentei também as sugestões da Gol”*.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Isso posteriormente, Deputado, em nome da verdade...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Vic Pires...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Quantos minutos? Acabou o meu tempo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Acabou, mas eu vou conceder mais 2 minutos a V.Exa...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - ...reatando nosso bom relacionamento.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Claro. Como sempre. Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu agradeço. Espero que eu esteja sendo respeitoso, porque estou preocupado com isso.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Neste momento, sim. Às vezes V.Exa. exagera um pouco.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Então, eu acho, Dra. Denise... com certeza a senhora deve ter sido pega de surpresa, porque, sinceramente, hoje, agora, eu vejo que a senhora não sabia disso. Dr. Miyada está aqui desde a manhã. Perdeu seu dia de trabalho. Está ali. É fácil reconhecê-lo. Está ali. Então, eu gostaria, sinceramente, que a gente possa ouvir o Dr. Miyada, através da senhora, claro, porque ele não pode falar, apesar de que já apresentei requerimento de convocação e eu acho isso de um absurdo, Presidente, sem tamanho.



Eu tenho outro questionamento para a Dra. Denise. A senhora abre mão, a senhora aceita que a Câmara tenha acesso ao seu sigilo quebrado no Senado?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não sei nem como funciona esse procedimento.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, basta que a senhora tenha...

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Se tem que ter aceitação ou não.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não, já foi quebrado lá.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - De qualquer maneira...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Se a senhora aceita que a Câmara tenha acesso ao seu sigilo lá. Basta que a senhora diga sim ou não.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Deputado, meus sigilos bancário, fiscal e telefônico foram quebrados em cima de uma ilação de que o Brigadeiro J. Carlos não teria se retratado e, portanto, era mantida uma calúnia.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Dra. Denise, quero dizer que fui contra a quebra do seu sigilo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não existe nenhum fundamento legal...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Quero dizer e deixar muito claro isso aqui.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu estou no Estado...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas já que foi quebrado, queremos ter acesso.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu estou no Estado Democrático de Direito, fui ao Senado como testemunha, o Brigadeiro J. Carlos se retratou e, mesmo assim, o Senado Federal decidiu quebrar o sigilo bancário de uma testemunha sem nenhuma culpa. Nada está provado com relação... Eu posso ter culpa de trabalhar muito, eu posso ter culpa de estar...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - De se expor muito.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...em determinados locais críticos, como no acidente da Gol, como no acidente da TAM, despachando...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - De se expor tanto, Dra. Denise.



**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...e, conseqüentemente, me expor tanto na defesa do quê? Do interesse da ANAC. O nosso salário é pago pelo povo. Eu sempre fui uma servidora pública. Eu nunca trabalhei na iniciativa privada. Eu estou indignada com o que aconteceu e mantenho a minha posição de que, no Estado Democrático de Direito, sem nenhuma culpa comprovada, é absurdo se quebrar sigilos das pessoas.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Certo. Eu só queria, para encerrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Maria do Carmo Alves) - Deputado...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Eu vou encerrar, Sr. Presidente. Só queria, para encerrar, comunicar a V.Exa. que a desembargadora estará na terça-feira aqui. Eu acabei de falar... Ela vai estar no Senado, na terça-feira, e ela se prontifica, contanto que seja enviado ofício da Câmara para que ela esteja aqui no mesmo dia. No mesmo dia estará o Ministro Jobim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Não foi aprovado o requerimento de convocação dela.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Mas ela não foi convocada lá, ela foi convidada. Como estamos com o plenário aqui, não sei se vale a pena. Ela se prontificou a vir aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Tem que apresentar um requerimento.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Então, ela estará aqui, disponível, na terça-feira, para que possa vir aqui. Eu só queria que a Dra. Denise me respondesse se ela aceita ou não aceita.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não aceito, Deputado.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Não aceita. Está no seu direito.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não aceito nem a quebra que aconteceu no Senado.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Está no seu direito. Eu só queria que a senhora me dissesse isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Muito bem. Vou passar a palavra, então, ao Deputado Gustavo Fruet e vamos...



**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - O Dr. Miyada não vai responder?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Esse é o endereço que V.Exa. pediu do *flat*: Ipanema Pax Flat...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Certo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...Rua Barão da Torre...

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ótimo.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - ...292, apartamento 504.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Só falta a senhora mandar... A senhora sempre ficava nesse *flat*?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu tenho aqui o contrato também e os cheques que pagaram.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Ótimo. Aproveite e deixe também as suas passagens para o casamento. A senhora já tem aí?

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Não, as passagens para o casamento eu... Ainda não tenho. Ou já tenho? (*Pausa.*) Já estão providenciando.

**O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO** - Isso é importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Gustavo Fruet, 2 minutos para encerrar.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Sr. Presidente, só uma pergunta e 2 observações. Se for possível, se isso não... evidentemente, não for problema de sigilo por parte da Dra. Denise, os salários dos dirigentes das agências são iguais ou, no caso da ANAC, tem tratamento diferente? Se é possível saber o valor, se isso não for questionado pela Dra. Denise. Se é possível essa informação.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - O salário dos dirigentes das agências é igual, e se agregam a esse salário diárias, quando se está em algum desempenho de função, diárias também regulamentadas pelo decreto presidencial e que se aplicam igualmente às agências reguladoras. O valor dos salários... São 5 colegas, eu não sei se essa pergunta já foi feita a algum dos colegas que estejam aqui.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Não.

**A SRA. DENISE MARIA AYRES DE ABREU** - Eu gostaria de ter a liberdade de conversar com eles para poder expor. Agora, com certeza, se o senhor verificar



— isso é público —, se o senhor verificar o salário de todas as agências, inclusive da ANAC, que é um valor público, o senhor poderá acessar esse resultado final.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Sr. Presidente, só 2 observações. Uma é a trágica coincidência nessa tragédia. Nessa instrução que está gerando toda essa discussão, fui confirmar, é o RBH 121-189. Olha a trágica coincidência: 121, no Código Penal, é homicídio, e o 189 foi revogado por uma lei de 1996 que tratava da violação de privilégio de invenção. Foi revogado pela legislação que trata da propriedade industrial. Só para mostrar a triste coincidência desses 2 números. E sugiro a V.Exa., independentemente de votação de requerimento, que, de ofício, mande para o Ministério da Defesa, se for aberto e gere conhecimento público o processo administrativo, todas as notas taquigráficas, particularmente do Coronel Velozo ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Muito bem.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se dia 28 de agosto, terça-feira...

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Sr. Presidente, pela ordem. O depoimento está suspenso ou está encerrado, para que se permitam novas chamadas, caso a CPI entenda necessário?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Castro) - Vou encerrar. Terça-feira, no Plenário 9, do Anexo II, para tomada de depoimento do Sr. Ministro de Estado da Defesa, Dr. Nelson Jobim, e, à tarde, se houver tempo, vamos apreciar requerimentos; na terça-feira.

Queremos agradecer a presença à Dra. Denise Abreu, que se houve com muita competência, com muita calma, com muita tranquilidade, dando as explicações necessárias que esta CPI necessitou. De certa forma, peço desculpas pelo tempo exaustivo. V.Sa. esteve desde 9h respondendo a esta Comissão e já são 17h20min. Mas são os ossos do ofício.

Feito isso, então, declaro encerrada a reunião.